BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO



BERTIOGA

Estância Balneária — bertioga.sp.gov.br







ANO 17 - NÚMERO 912- BERTIOGA/SP - 12 DE OUTUBRO DE 2019

: Centenas de mulheres realizam ; mamografias durante o "Outubro Rosa"





Dia das Crianças

Fim de semana tem apresentações de teatro gratuitas

Pág - 7



Educação

Bertioga recebe mais um ônibus para transporte escolar

Pág - 5







Telefones úteis

PABX Prefeitura | 3319-8000 Ouvidoria | 3319-8123 3319-8000

O CÓDIGO DDD EM BERTIOGA É 13 PABX Paco Municipal - 3319-8000 Call Center - 0800 774 8000

Secretaria de Governo - 3319-8014

- Diretoria de Comunicação 3319-8009
- Ouvidoria Municipal 3319-8123

Secretaria de Administração e Finanças - 3319-8004

- Atendimento ao Contribuinte 3319-8032
- Diretoria de Abastecimento 3319-8017

Secretaria de Assuntos Jurídicos - 3317-4000

Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda - 3319-8290 - Unidade de Pronto Atendimento (UPA): 3319-9940

- Espaço Cidadão-Centro 3319-9700
- Espaço Cidadão-Boracéia 3312-5590
- Albergue Municipal 3317-2617
- CREAS 3319-9100 / 3317-4867 / 0800-7706187
- CRAS Vicente de Carvalho 3316-1272
- CRAS Vila do Bem 3311-6332
- PAS Boracéia Posto de Atendimento Social 3312-1929
- Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini 3317-6639
- Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) 3319-9700
- Vila do Bem: 3500-8853

Secretaria de Educação - 3319-8200

- Centro de Educação Especializado (CEE) 3312 6277
- EM Dr. Dino Bueno 3317-1820
- EM Giusfredo Santini 3317-7015
- EM Gov. Mário Covas Júnior 3316-6920
- EM Jardim Vista Linda 3311.6070
- FM José Carlos Buzinaro 3312-6356
- EM José de Oliveira Santos 3317.1129 - EM José Ermírio de Moraes Filho - 3313-1213
- EM Hilda Strenger Ribeiro 3311-9601
- EM Prof a Cristina dos Santos 3317.7348
- EM Prof^a Miriam de Assis 3316-7222
- EM Prof a Maria Lúcia Soares Monteiro (Fazendinha) 3311.7016
- EM Profo Delphino Stockler de Lima 3317-3005
- EM Prof. José Inácio Hora 3317.3977
- EMEI Jardim Albatroz 3317.5610
- EMEIF Caiubura 3319-4200
- EMEIF Genésio Sebastião dos Santos 3311-6379
- EMEIF Boracéia 3312-1530
- EMIG Nhembo 'e' á Porã (12) 3867-6662
- NEIM Amilton José do Amparo 3317- 1341
- NEIM Boracéia 3312-2265
- NEIM Chácara Vista Linda 3311-6061
- NEIM Guaratuba 3312-7554
- NEIM Mangue Seco 3317-2997
- NEIM Oswaldo Justo 3312-7724
- NEIM Prof a Elizabeth Regina Aparecida Garcia 3317-1213
- NEIM Prof^a Irene Vaz Pinto Lyra 3311-6041
- NEIM Prof^a Zilmar Moura dos Santos 3317-3093
- NEIM Teodoro Quirino 3313-3166

Secretaria de Meio Ambiente - 3319-8034

- Viveiro de Plantas 'Seo' Leo 3317-4599
- Diretoria de Operações Ambientais (DOA) 3317-7073

Secretaria de Segurança e Cidadania - 3317-4239

- Guarda Civil Municipal 153
- Defesa Civil 3317-6454
- Diretoria de Trânsito e Transporte 3319-9200
- Diretoria de Acessibilidade e Inclusão 3317-4257

Secretaria de Serviços Urbanos - 3319-8035

- Cemitério 3317-4287
- Serviço de Iluminação Pública 3319-8035 ou 0800 774 8000
- Cata Treco -3319 8035

Secretaria de Saúde: 3319-9900

- Hospital: 3319-9900
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Jardim Vicente de Carvalho: 3317-2001
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Mirosam: 33119165
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaiá: 3313-1971
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia: 3312-2641
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Central: 3317-1291
- Centro de Especialidades Médicas (CEME): 3317-1222
- Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): 3313.2026
- Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA): 3317-4296 - Transporte Sanitário: 3317-3808
- Vigilância Sanitária: 3317-1249
- Vigilância Epidemiológica: 3317-1731
- Centro de Controle de Zoonoses: 3316-4079
- Disk Dengue: 3317-6273 (das 8 às 14 horas)
- Farmácia Municipal: 3316-2909
- Núcleo de Apoio a Crianças Especiais: 3317-4296
- Equoterapia "Amor em Movimento": 3500-8858

Secretaria de Obras e Habitação: 3319-8033

- Diretoria de Habitação: 3319-8064
- Aprovação e Licenciamento de Obras: 3319-8050

Secretaria de Planejamento 3319 - 8055

Procuradoria Geral do Município: 3317-4000 Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura - 3317-5173

- Turismo (autorização ônibus) 3317-4023
- Casa da Cultura 3317-9150
- Forte São João 3317-4128
- Receptivo Turístico 3317-4023
- Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves 3317-6699 /3317-2004

Diversos

- Casa dos Conselhos 3317-5813
- Conselho Tutelar: 3317-2503 / 99784-1325 (plantão)
- Câmara Municipal: 3319-9000
- Cartório Eleitoral: 3317-4987
- Fundo Social de Solidariedade: 3317-1397 / 3317-2169
- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: 3317-2223
- Bertprev (Previdência Municipal): 3319-9292
- INSS: 135
- Mercado Municipal de Pescados: 3317-4879
- CAMPR: 3316-3532

Emergência

- Guarda Ambiental: 3319-6902 / 3317-7073
- Polícia Civil: 3317-1411
- Polícia Militar: 190
- Samu: 192

- Salvamar: 193

PROCON BERTIOGA - Defesa Civil: 199 Tel. 3319-9705 - Bombeiros: 193 Tel 3319-9708

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Editoração: Diretoria de Comunicação Jornalista Responsável: Jailson Teixeira - Mtb 76,767

UFIB R\$ 3.5182

As noticias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.



Plantão de drogarias

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
01/out	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.971 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637
02/out	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
03/out	Alecrim	Rua Engº José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487/99196 4866
04/out	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
05/out	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2559/99701 6014
06/out	Riviera Pharma	Av. Aprovada329, nº 2.869 Lj. 01	Riv. São Lourenço	3316-2001
07/out	Farmácia da Morada	Av. Itapoã, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2978/98138 9855
08/out	Nova Farma Indaiá	Av. Anchieta, nº 11.291	Indaiá	(11)97293 5776
09/out	Poupa Mais	Rua Engº José Sanches Ferrari, 741	VC de Carvalho II	(13) 99674 9912
10/out	Farma Santé	Rua Aprovada 329, nº 2717	Riv. São Lourenço	3316-2120
11/out	Drogaria Indaiá	Av. Anchieta, 11.296	Indaiá	3313-2110
12/out	Drogaria Bertioga	Av. Anchieta, nº 8.374	Vista Linda	3311-7109/99605 8328
13/out	Poupa Farma	Av. Anchieta, nº 1.635	Jd. Paulista	3317-6534
14/out	Drogalis	Av. da Riviera, nº 1.256 - Lj. E	Riv. São Lourenço	3316-7347
15/out	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690/99616 7502
16/out	100% Farma	Av. Anchieta, nº 100	Centro	3317-2121
17/out	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
18/out	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007/99767 2149
19/out	Drogaria Victória	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/99767 2149
20/out	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614/ (13)99693-919
21/out	Dri Farma	Av. Anchieta, nº 1193	Centro	3317-2750/(13) 97411-0762
22/out	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Oswaldo Cruz II	3466-8503
23/out	Droga 1.000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaiá	3313-2045/(11)97262 4500
24/out	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.971 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637
25/out	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
26/out	Alecrim	Rua Engº José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487/99196 4866
27/out	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
28/out	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2559/99701 6014
29/out	Riviera Pharma	Av. Aprovada329, nº 2.869 Lj. 01	Riv. São Lourenço	3316-2001
30/out	Farmácia da Morada	Av. Itapoã, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2978/98138 9855
31/out	Nova Farma Indaiá	Av. Anchieta, nº 11.291	Indaiá	(11)97293 5776

Conselho Tutelar de Bertioga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325



Calendário administrativo 2019

www.bertioga.sp.gov.br/calendarioadministrativo

01/01 2ª feira Feriado Nacional - Confraternização Universal

04/03 2ª feira Ponto Facultativo - Véspera Carnaval "a compensar"

05/03 3ª feira Ponto Facultativo - Carnaval 06/03 4ª feira Ponto Facultativo - Cinzas "a compensar meio período"

19/04 6ª feira Feriado Nacional - Paixão de Cristo

21/04 Domingo Feriado Nacional - Tiradentes

01/05 4ª feira Feriado Nacional - Dia do Trabalho

19/05 Domingo Feriado Municipal - Emancipação Político-Administrativa 20/06 5ª feira Ponto Facultativo - Corpus Christi

21/06 6ª feira Ponto Facultativo - "a compensar" 24/06 2º feira Feriado Municipal - Dia Oficial do Município e do Padroeiro São João Batista

08/07 2ª feira Ponto Facultativo - "a compensar"

09/07 3ª feira Feriado Civil Estadual - Revolução Constitucionalista - Data Magna do Estado de SP

07/09 Sábado Feriado Nacional - Independência do Brasil

12/10 Sábado Feriado Nacional - Nossa Senhora Aparecida — Padroeira do Brasil

02/11 Sábado Feriado Nacional - Finados

15/11 6ª feira Feriado Nacional - Proclamação da República

20/11 4ª feira Feriado Municipal - Dia da Consciência Negra

24/12 3° feira Ponto Facultativo - "a compensar"

25/12 4ª feira Feriado Nacional - Natal

31/12 3ª feira Ponto Facultativo - "a compensar"



HABITAÇÃO

População é beneficiada com : 1500 apartamentos :

Contemplados visitam o local da obra e comemoram a conquista

O sonho da casa própria é realidade para milhares de famílias em Bertioga. A tão aguardada construção das 1500 moradias na área localizada na altura do Km 218 da Rodovia Rio-Santos, no bairro Jardim Raphael, já iniciou e deve gerar cerca de mil empregos diretos e indiretos. A visita oficial deste empreendimento aconteceu no último sábado (05), com a presença dos beneficiados, entidades e autoridades. Este é o maior projeto habitacional da Baixada Santista, o "Minha Casa, Minha Vida - Entidades".

A previsão de entrega das moradias é de 24 meses. Os beneficiados esperam essa notícia desde 2014, ano do anúncio do projeto. Agora, depois de muito empenho da Administração Municipal junto às entidades envolvidas, a espera terminou. São mais de R\$ 170 milhões em investimento, vindos dos programas "Minha Casa Minha Vida" e "Casa Paulista".

O representante das entidades Frente Paulista de Habitação Popular do Estado de São Paulo e Movimento Pró-Moradia de Suzano, Isaias Martins, declara ser um momento de muita alegria para ele e para todos os beneficiados. "É um dia muito importante, pois essas famílias estão aguardando há mais de seis anos para realizar o sonho da casa própria", afirma.

Luzineide de Lima está desempregada e mora há 20 anos em Bertioga, ela conta que está muito feliz com o início das obras. "Estou esperando essas casas faz muito tempo. Agora que estou vendo tudo isso aqui, é só alegria e felicidade, porque sei que vou ter minha casinha", diz.

A obra envolve aprovação e consulta de vários órgãos, como o Grapohab (Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais do Estado de São Paulo), Secretaria de Meio Ambiente, Gaema (Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente) e Ministério Público.

Segundo o Secretário Executivo da Casa Paulista, o empenho da Prefeitura foi fundamental para que esse sonho se tornasse realidade. "Sem dúvida, se não fosse a Prefeitura, o projeto não sairia. Essa ligação direta entre população e entidades é feita pela Prefeitura", explica.

O prefeito de Bertioga parabenizou todos que participaram dessa luta. "É o maior empreendimento habitacional em início no Estado. É a maior conquista da história de Bertioga. A Cidade nunca recebeu um investimento dessa magnitude", afirma. A obra é executada pelas construtoras Qualyfast e Faleiros, em parceria com entidades como a Associação dos Moradores do Jardim Helena, Frente Paulista de Habitação Popular do Estado de São Paulo e Movimento Pró- Moradia de Suzano.





OBRAS

População é beneficiada com obras na Praça Aldo Moro

As obras de reurbanização da Praça Aldo Moro, no Centro, já começaram.

O local fica em frente ao Ginásio Municipal Alberto Alves, e está recebendo terraplanagem e demarcação dos passeios. A população pode contar com diversas melhorias, de paisagismo à quadra poliesportiva.

A Praça terá extensa área verde; centro de atividades em madeira rústica, com balanço duplo, gangorra e gira-gira; quadra poliesportiva para as práticas de futsal, basquete e vôlei; além de outros equipamentos para práticas esportivas. As obras contam com recursos do Governo Federal, por meio do Ministério de Desenvolvimento Regional.

Além da Aldo Moro, a Praça Potengi, no Maitinga, e a Praça da Primavera, no Rio da Praia, também estão recebendo melhorias. Em breve as praças Soroptmistas e Jardim das Canções também serão reurbanizadas.





EDUCAÇÃO

Alunos são beneficiados com mais um ônibus adaptado

Bertioga recebeu mais um ônibus adaptado para transportar estudantes.
O veículo faz parte do "Programa Caminho da Escola", criado pelo Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE). O coletivo tem capacidade para transportar 44 alunos e é totalmente acessível.

O transporte escolar municipal leva e busca os alunos com deficiência que estudam em escolas municipais, estaduais e na Apae. Os veículos também conduzem os alunos do 1º ao 5º para atividades pedagógicas, como Barco Escola, visitas ao Viveiro de Plantas Seo Léo, Costão Rochoso, entre outras ações educativas.

A Secretaria de Educação está ampliando a frota de ônibus escolar municipal para atender ainda mais alunos, realizando atividades pedagógicas fora do período escolar. Em abril, a Cidade recebeu do FNDE um veículo adaptado com 40 vagas e adquiriu mais um pagando só 25% do valor.

Com mais automóveis à disposição dos alunos, a Prefeitura irá ampliar as atividades pedagógicas e firmar ainda mais parcerias com instituições, como Sesc, Sobloco e Sabesp, podendo aumentar as visitas ao Parque das Neblinas e outros locais, beneficiando os alunos com estudos ambientais e culturais fora da sala de aula.





SAÚDE

: Prefeitura realiza 250 : mamografias no "Outubro Rosa"

Segundo a Secretaria de Saúde, a Cidade não tem fila de espera por exame.

População pode solicitar procedimento nas UBSs

A "Carreta da Mamografia", que esteve em Bertioga nos dias 5, 6 e 7 de outubro, realizou 250 exames de mamografia em mulheres acima de 35 anos nos bairros Boracéia, Chácaras e Centro. Além disso, foram agendadas ainda, mais de 220 exames, que serão realizados nas próximas semanas. A ação faz parte de diversas atividades para comemorar o "Outubro Rosa", mês de prevenção ao câncer de mama.

A campanha este ano é realizada pelo Fundo Social de Solidariedade, Secretaria de Saúde e pelo projeto

"Vida + Rosa" do INTS (Instituto Nacional de Amparo à Pesquisa, Tecnologia e Inovação na Gestão Pública).

Para solicitar o procedimento, a população pode se dirigir a qualquer uma das cinco

Unidades de Saúde da Cidade, nos seguintes endereços:

USF Boraceia - Rua Vereador Geraldo Rodrigues Montemor, s/n°
UBS Indaiá - Rua São Francisco do Sul, s/n°
UBS Maitinga - Rua Alberto Augusto de Andrade (antiga Rua 14), s/n°
UBS Mirosam - Rua São Gonzalo, s/n° (Vila do Bem), Bairro Chácaras
UBS Vicente Carvalho II - Rua Epiphânio Baptista, 637, Jardim Vicente de Carvalho.

PALESTRAS

Durante todo o mês, também serão realizadas palestras de conscientização em vários locais. Confira o calendário:

14/10 - 14h - UBS Vicente Carvalho II (Rua Epiphânio Baptista, 637)

15/10 - 14h - USF Boracéia (Rua Vereador Geraldo Rodrigues Montemor, s/n°)

16/10 - 14h - UBS Central (Rua Alberto Augusto de Andrade, antiga Rua 14, s/n°, Maitinga)

17/10 - 14h - UBS Mirosam (Rua São Gonzalo, s/n°, Vila do Bem, Bairro Chácaras)

18/10 - 14h - UBS Indaiá (Rua São Francisco do Sul, s/n°)

21/10 - 14h - Centro de Atenção Psicossocial (Rua Rafael Costábile, 547, Centro)

22/10 - 14h - Núcleo de Apoio à Criança Especial (Rua Alzemiro Balio, s/n°)

23/10 - 14h - Centro de Testagem e Aconselhamento (Rua Jorge Ferreira, nº 60, Centro) 24/10 - 14h - CEME (Praça Vicente Molinari, s/nº, Centro)





CULTURA

Fim de semana tem apresentações teatrais gratuitas para a criançada

O final de semana do Dia das Crianças será agitado em Bertioga. O projeto "Teatrada", realizado em parceria pela Prefeitura e Sesc Bertioga, apresenta dois espetáculos infantis gratuitos, para toda a família aproveitar.

CLÁSSICOS DA PALHAÇARIA

SAB, 12/10, 16H - Vila do Bem (Rua São Gonzalo, s/n, Bairro Chácaras)

É um espetáculo que apresenta reprises clássicas de palhaçaria, resultante do estudo em Circo-Teatro que é desenvolvido pelo grupo K'Os Coletivo. A apresentação fica por parte de três característicos palhaços: Palhaço Pinguelão (1.95 de altura de pura leseira), Palhaça Tramela (A mandona que sabe tudo) e Palhaço Pipiu (O causador de confusão).

O CUSCUZ FEDEGOSO

DOM, 13/10, 16H - Tenda de Eventos (Av. Vicente de Carvalho, s/n°, ao lado do Forte São João)

Ao vender sua especialidade a um pedinte, Dona Maria do Cuscuz percebe que ele está passando mal para não ter de pagar. Desesperada, ela pede ajuda a uma vendedora de ervas medicinais charlatã, para que tente identificar a suposta doença, armando assim uma grande confusão. O espetáculo faz uma abordagem crítica-social por meio do cômico, pautando-se por manifestações populares. Encenada pelo grupo "O Buraco D'Oráculo".





TEATRO

Fundo Social traz espetáculo no sábado (12) :

"Até que o Tinder nos separe" é atração a partir das 21 horas

Neste sábado (12), a partir das 21 horas, o Fundo Social de Solidariedade de Bertioga recebe o espetáculo teatral "Até que o Tinder nos separe", inspirado no filme "Eu os declaro marido e Larry". É preciso trocar o ingresso por 1 kg de alimento não perecível, hoje (12), a partir das 18 horas.

A classificação indicativa é de 14 anos.

O elenco conta com os atores Wanderlei Grillo, Ana Morisa e Vitor Branco, que também assina o texto e a direção. Vitor Branco tem uma longa carreira, com destaque para atuação ao lado de Mazzaropi no cinema, diversas peças de teatro, e novelas como "A Próxima Vítima", "Barriga de Aluguel" e "O Clone", da TV Globo. Vitor também já passou pela TV Record. No SBT, o destaque é sua participação em "A Praça É Nossa", como o personagem Bibo da dupla "Biba e Bibo".

A peça fala sobre relacionamentos por meio de um aplicativo. A paródia inspirada no filme conta a história de dois amigos heterossexuais que decidem se casar para aproveitar benefícios por meio de uma união homoafetiva.

Um deles, Beto, é cardíaco e tem a tarefa de cuidar de dois filhos que estudam em um colégio interno. Com medo de enfartar e deixar os filhos desamparados, Beto resolve se casar com Zeca, seu amigo e vizinho de longa data.

Zeca é desempregado, viciado no aplicativo Tinder e incentiva Beto a conhecer várias mulheres. Após alguns encontros, os amigos se veem em uma enrascada: uma das pretendentes de Beto é na verdade uma fiscal que tem o trabalho de constatar a união da dupla.

O Fundo Social de Solidariedade fica na Rua Walter Pereira Prado, 77, no Centro.







INVESTIMENTO

Bertioga receberá recursos : para o Turismo :

O Município de Bertioga está entre as 30 rotas turísticas escolhidas em todo o Brasil para integrar o programa "Investe Turismo" do Ministério do Turismo, em parceria com o SEBRAE e a Embratur. Bertioga integra a única rota do Estado de São Paulo, denominada "São Paulo e Circuito do Litoral Norte". Segundo o Sebrae, a região receberá investimentos de mais de R\$ 8 milhões em qualificação, governança, organização, marketing e promoção, para melhorar serviços e ampliar o número de turistas. A novidade é uma parceria do Ministério do Turismo, Embratur, Sebrae e governos estaduais para organizar, promover e incentivar o turismo em âmbito nacional. No Estado de São Paulo, será beneficiada a Capital e o Circuito Litoral Norte (Bertioga, Caraguatatuba, Ilhabela, São Sebastião e Ubatuba). As ações serão geridas pelo Sebrae e o calendário de ações para 2020 deve eleger público prioritário para início das atividades.

O objetivo do projeto é provocar a transformação dos destinos turísticos, por meio da convergência de investimentos públicos e privados, além de gerar possibilidades de surgimento de pequenos negócios. Outra meta é fortalecer as micro e pequenas empresas, ampliando o acesso ao crédito, estimular a competitividade e inovação no turismo, entre outras metas. O secretário de Turismo, Esporte e Cultura de Bertioga, que também faz parte do comitê do "Investe Turismo" junto ao Estado, comemora a novidade. "Nossa inclusão nos roteiros do Ministério do Turismo é um reconhecimento da nossa importância enquanto região turística e certamente trará frutos para o nosso desenvolvimento".

CIRCUITO DO LITORAL NORTE

Bertioga, Caraguatatuba, Ilhabela, São Sebastião e Ubatuba são agora o "Circuito Litoral Norte de São Paulo". Juntas, as Cidades têm o objetivo de buscar recursos e planejar ações para fortalecer o turismo e atrair ainda mais visitantes para a Região, umas das mais ricas e belas do Estado.

O "consórcio turístico" é discutido há algum tempo pelas secretarias municipais de turismo de cada Cidade. Com a união, os municípios querem ampliar e qualificar o fluxo de seus turistas e estimulá-los a conhecer melhor a região que estão visitando. Entre os desafios do Circuito está aumentar a taxa média de ocupação da região dos atuais 54% para 70% nos próximos dois anos. Alguns resultados já têm aparecido: a participação em importantes feiras e eventos segmentados da cadeia turística. No plano de regionalizar a promoção turística das cidades, o Circuito otimiza os recursos para participação em feiras e eventos; além de buscar interações com a iniciativa privada dos municípios para alavancar ações e formas de divulgação.





DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Moradores de Boracéia recebem curso de qualificação profissional

São 40 vagas divididas entre empregada doméstica e encarregado de portaria

A Prefeitura oferece 40 vagas para curso de qualificação profissional, sendo 20 para empregada doméstica
e 20 para encarregado de portaria. As aulas iniciam nesta segunda-feira (14), na Vila do Bem Boracéia. Nas
próximas semanas mais bairros serão contemplados. Os alunos que tiverem frequência acima de
75% receberão certificado, o que valoriza o currículo e oferece mais oportunidades de empregos.
O curso é promovido pela secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda. Informações
detalhadas e inscrições devem ser realizadas pelo telefone: (13) 3500-8240.

Confira o programa dos cursos:

EMPREGADA DOMÉSTICA

- · Organização e metodologia de trabalho;
 - · Técnicas de limpeza;
 - · Saúde e Higiene;
- · Noções básicas de nutrição na elaboração de refeições;
 - · Acidentes e primeiros socorros;
 - Ética e postura profissional e interpessoal;
 Entre outros tópicos.

ENCARREGADO DE PORTARIA

- · Responsabilidades da função;
- · Procedimentos de atendimento ao público;
 - · Equipamentos e sistemas de segurança;
 - · Controles de acesso:
 - · Códigos de ocorrências;
- Métodos preventivos de combate a incêndios Entre outros tópicos.





Dia das Crianças FEIRA de TROCAS de BRINCADEIRAS

traga seu brinquedo usado e venha se divertir no quiosque

Dia: 12/outubro

a partir das 15 h

Local: Quiosque 2

orla da praia



realização: Cineclube Buriquioca

aceitamos doação de brinquedos











CONSELHO TUTELAR OUTUBRO

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
		01 Juliana PL M' Auciliadoura AT Michele RL	02 M* Auciliadoura PL Denise AT Juliana RL	03 Denise PL Branca AT M' Auciliadoura RL	04 Branca PL Michele AT Denise RL	05 Juliana PL
06 Branca PL	07 Michele PL Juliana AT Branca RL	08 Juliana PL M' Auciliadoura AT Michele RL	09 M* Auciliadoura PL Denise AT Juliana RL	10 Denise PL Branca AT M* Auciliadoura RL	11 Branca PL Michele AT Denise RL	12 Michele PL
13 Denise PL	14 Michele PL Juliana AT Branca RL	15 Juliana PL M' Auciliadoura AT Michele RL	16 M* Auciliadoura PL Denise AT Juliana RL	17 Denise PL Branca AT M* Auciliadoura RL	18 Branca PL Michele AT Denise RL	19 M* Auciliadoura PL
20 Branca PL	21 Michele PL Juliana AT Branca RL	22 Juliana PL M' Auciliadoura AT Michele RL	23 M* Auciliadoura PL Denise AT Juliana RL	24 Denise PL Branca AT M* Auciliadoura RL	25 Branca PL Michele AT Denise RL	26 Michele PI
27 Denise PL	28 Michele PL Juliana AT Brança RL	29 Juliana PL M' Auciliadoura AT Michele RL	30 M* Auciliadoura PL Denise AT Juliana RL	31 Denise PL Branca AT M* Auciliadoura RL		

BERTPREV

BERTPREV - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS # 041 Outubro/2019 # [na íntegra]

Auxílio-Doença

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
025 - Bertprev	Maria Carolina Chamarelli Signorini	10/01/2019	12/10/2019	
088	José Clemente dos Santos	25/07/2019	26/10/2019	
092	Erinaldo Doria dos Santos	09/09/2019	08/10/2019	
154	Marcelo Pinto de Campos	29/03/2019	01/12/2019	
156	Cláudio Martins dos Santos	28/09/2019	06/10/2019	Renovando, aguardando perícia médica.
171	Kalled Ali El Malat	25/01/2019	26/11/2019	

193	Djanira Santos Esteves	31/07/2019	14/10/2019	
236	Pericles de Oliveira	17/01/2019	08/01/2020	
395	Ivani Ap. Correia	13/09/2019	13/11/2019	
397	Marina Brunassi da Conceição	16/04/2018	04/10/2019	Aposentadoria em 05/10/2019.
444	Ivanete Pinto da Conceição	25/04/2019	21/10/2019	
523	Luciane Rodrigues dos Santos	18/08/2017	25/10/2019	
533	Roberto Almeida de Oliveira	19/02/2019	23/10/2019	
537	Pedro do Rosário Ferreira	11/09/2018	09/11/2019	
546	Leny Terezinha Pinto Vicente	13/08/2019	30/11/2019	
577	Ivanil Xavier Correa	12/12/2018	10/11/2019	
629	Celia Regina Barbosa	03/10/2019	01/12/2019	



630	Roseli dos Santos	26/12/2017	29/10/2019	
668	Renata Britto Rosa	20/02/2018	29/11/2019	
686	Fabiana dos Santos	13/06/2019	09/10/2019	
737	Vera Cristina Espindola Martelli	17/04/2019	01/11/2019	
754	Marli dos Santos Rodrigues	05/10/2019	15/10/2019	
761	Denise de Oliveira Mota	19/06/2019	10/11/2019	
770	Gisele Bento Rebelo Pereira	14/06/2019	26/11/2019	
776	Rita Hortência Rolan da Silva	17/09/2019	30/11/2019	
824	Sonia Maria de Souza	07/03/2017		Manutenção do beneficio até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 130/19 – Bertorev. Manutenção do
937	Leone Rapoport	04/04/2018		Manutenção do benefício por decisão judicial (liminar).
949	Renata de Brito	21/08/2018	15/11/2019	
999	Antônio Carlos Rodrigues Barreto	15/09/2019	10/10/2019	
1083	Rosemary dos Santos	18/02/2019	14/11/2019	
1086	Anderson Pereira Seidel	30/05/2017		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 209/19 – Bertprev.
1129	Angélica Helena Mascarenhas Ruiz	14/08/2019	19/10/2019	реприем.
1133	Gisele Duarte de Andrade Freitas	26/04/2017	22/11/2019	
1149	Vilma Betarello Silva	08/01/2019		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 208/19 – Bertprev.
1150	Viviane Rijo Azevedo	11/09/2019	25/10/2019	
1163	Débora Ap. de Carvalho Pinto	14/08/2019	30/09/2019	Renovando, aguardando perícia médica.
1177	Giselda Elaine Silva Reis Malafatti	08/10/2019	06/11/2019	
1239	Ana Cleide Fernandes Pinto	14/08/2019	15/10/2019	
1250	Carina Bianca de Menezes Nascimento	08/10/2019	12/10/2019	
1446	Aleksandro Monteiro	29/07/2019	23/10/2019	
1521	Nelo José Fernandes	11/05/2019	10/10/2019	Pedido retroativo deferido.

1720	Christiane Alves da Silva	21/08/2019	04/10/2019	Aguardando alta médica.
1742	Roseli Barão	18/09/2018	07/11/2019	
1773	Adson Vandro Andrade	09/08/2019	07/11/2019	
1812	Peter Gades	28/05/2019	09/10/2019	Renovando, aguardando perícia médica.
1898	Marlene Pereira Miro	04/10/2019	09/10/2019	
1899	Natalia Alves Barbosa	21/05/2019	01/12/2019	
1901	Vilma de Paula Modesto	30/10/2018	20/12/2019	
1924	Daniela Fernanda de Carvalho	17/04/2019	01/11/2019	
1932	Maria Teresa Couceiro de Barros	02/08/2019	18/10/2019	
1944	Helen Pereira Quintela	23/08/2019	07/11/2019	
2083	Zilma Pupo Anastácio	24/05/2019		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme oficio nº 321/19 – Bertprev
2199	Ana Paula Leite Bacelar	05/03/2018	01/12/2019	
2223	Simone Bispo dos Santos	04/09/2017	19/12/2019	
2239	Marcia dos Santos S. Vasconcelos	07/06/2016	03/01/2020	
2413	Ana Carolina F. N. Ferraz	18/10/2019	16/12/2019	
2414	Cristina Ap. dos Santos Fernando	21/08/2019	19/10/2019	
2445	Luciana Ap. de Oliveira	08/08/2019	01/10/2019	
2510	Elaine Silva Santos Brito	06/08/2019	21/10/2019	
2513	Mariana Del Corso Rodrigues	14/09/2017	03/10/2019	Renovando, aguardando perícia médica.
2546	David Aparecido de Almeida	10/10/2019	17/10/2019	
2647	Maria Antônia Lino do Vale Almeida	25/10/2017	01/12/2019	
2719	Maria do Carmo Gonçalves de Melo	19/02/2019	07/12/2019	
2724	João Alberto O. Guerra	27/09/2019	25/11/2019	
2818	Andrea Sampaio Oehlmann da Silva	27/08/2019	01/10/2019	Renovando, aguardando perícia médica.
4031	André Luiz Silva Ferreira	07/01/2019	06/10/2019	Renovando, aguardando perícia médica.
4034	Marília Seidel de Almeida Macedo	14/03/2018	30/10/2019	
4035	Micheli Fernandes Berraquero	17/07/2018	03/09/2019	Renovando, aguardando perícia médica.
4081	Renata Graziela de Chechi Pereira	17/09/2019	04/10/2019	



4093	Ligia Francisca Costa	14/11/2018	31/10/2019	
4095	Lilian Maria Bezerra da Silva Lopes	30/08/2019	28/10/2019	
4141	Rivalda Barbosa de Andrade Santos	24/04/2019	15/11/2019	
4153	Adriana Donata Vaz	23/08/2019	23/10/2019	
4159	Eurico Batista Damião Felice	14/09/2019	01/11/2019	
4168	Silena Ap. Del Debbio	04/09/2019	20/10/2019	
4175	Ágata Valladão Barros	15/04/2019	11/10/2019	
4261	Ivete Rodrigues	22/07/2019	20/11/2019	
4374	Lucieni Teixeira Nascimento	01/08/2019	01/12/2019	
4404	Felipe Destri	01/10/2019	14/10/2019	
4466	Kelcia Seidel de Almeida França	18/04/2018	25/10/2019	
4470	Nathalia Apolinário Barbosa	06/08/2019	06/10/2019	
4486	Lea Reis Lopes	06/08/2019	05/11/2019	
4506	Telma Cardoso Nascimento	26/09/2019	15/11/2019	
4509	Emilia Shigueko Coelho	19/02/2018	01/12/2019	
4515	Elza Maria Alves	09/04/2018	01/12/2019	
4601	Luciana Rodrigues Ravazzani	08/06/2018	29/10/2019	
4645	Lilian Krinas Pirttiaho	06/06/2018	14/11/2019	
4675	Gisele Eduarda de Sant'ana	02/09/2019	01/10/2019	Término do benefício, alta médica em 02/10/2019.
5153	Marisa Cristina Fescina Ribeiro	22/09/2019	08/10/2019	
5166	Valquiria Salotti	17/09/2019	10/11/2019	
5249	Sheila Anfrisio Rocha	07/05/2019	30/11/2019	
5382	Luciana Martins	003/09/2019	01/11/2019	
5876	Luciana Ribeiro dos Santos Oloes	02/04/2019	08/11/2019	

Licença Maternidade

Reg.	Nome	Bertprev		Patronal (lei complementar n° 60 de 09/09/2009)	
		Início	Término	Início	Término
1941	Taís Helena dos Santos Costa	21/05/2019	17/09/2019	18/09/2019	16/11/2019
4075	Mary Anne Santos Rodrigues	04/05/2019	31/08/2019	01/09/2019	30/10/2019
4117	Graziela da Silva Ferreira	11/04/2019	08/08/2019	09/08/2019	07/10/2019
4244	Andreia Rodrigues de Oliveira	02/05/2019	29/08/2019	30/08/2019	28/10/2019

4369	Elaine Cristina da Silva Freitas	19/06/2019	16/10/2019	17/10/2019	15/12/2019
4521	Scarlatti Nonato da Silva	15/05/2019	11/09/2019	12/09/2019	10/11/2019
4554	Daniela Cruz Martinez Nicoliello	30/04/2019	27/08/2019	28/08/2019	26/10/2019
4666	Alessandra Feliciano da Silva	17/06/2019	14/10/2019	15/10/2019	13/12/2019
5243	Letícia Henkel Lopes	13/08/2019	10/12/2019	11/12/2019	08/02/2020

Aposentadoria

Registro	Nome	Início	Obs.
397	Marina Brunassi da Conceição	05/10/2019	

COMUNICADO Nº 23/19 - BERTPREV RECADASTRAMENTO DE ATIVOS - ATENÇÃO

Como divulgamos no Boletim Oficial, estamos realizando o recadastramento dos ativos admitidos até 2.018 à distância, pelo site do Instituto.

Fazemos uso do presente para solicitarmos o **COMPARECIMENTO** dos segurados abaixo listados, na sede do BERTPREV ou enviarem o recadastramento por email, impreterivelmente até o dia <u>30/10/2019</u> (lista – data base 10/10/2019).

Como publicado, um bom recadastramento é essencial para os cálculos anuais feitos pelo Atuário, objetivando chegar no custo exato do Plano de Previdência.

Destacamos ainda que o <u>recadastramento é um procedimento legal e</u>

obrigatório e o não cumprimento poderá acarretar sanções aos servidores, conforme determina o § 3º do art.18 da LC 095/13. Portanto, fique atento ao prazo limite.

Dúvidas, esclarecimentos, sugestões poderão ser apresentados pelo fone: 3319-9292 ou whatsapp 3317-5981.

Bertioga, 10 de outubro de 2.019.

Waldemar Cesar R.de Andrade Presidente Rejane W. da Silveira Guimarães Coordenadora Jurídico-Previdenciária

SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL QUE NÃO ENVIARAM A FICHA POR E-MAIL OU NÃO RECADASTRARAM:

ARILSON LISBOA SABINO
AUDE MUQUER DE OLIVEIRA
ANA PAULA COELHO DO AMARAL INACIO
JEAN CARLO MUNIZ
KESIA SEIDEL DE ALMEIDA
WESLEY SEIDEL DE ALMEIDA
JORGE RAIMUNDO DOS SANTOS
DEBORA MARIA MARAGNI PEREIRA DE ABREU
IVANILDES DOS SANTOS
ELAINE AMORIM JUSTO NEHME
AMARILDO BICHIR DE OLIVEIRA
SONIA MARIA SILVA SOUZA
ELISABETE DOS SANTOS CRUZ



FABIO RICARDO GALANTE
LUIZ ANTONIO GUIMARAES SILVA
EDISON FRANCA RIBEIRO

SERVIDORES QUE NÃO ENVIARAM A FICHA POR E-MAIL:

OLIVIDOREO QUE RIAG ER	VIARAW A FICHA FOR E-WAIL.	
ACACIA MARIA SOARES SILVEIRA	MAGNO MARTINS DE SOUZA	
ADRIANA ALVES	MAISA CUNHA DE SOUZA SILVA	
AILTON ANTONIO DA SILVA	MALU EDITH DE BARROS DELPHINI DOS	
ALDRIA CRISTINA DE OLIVEIRA NOBRE	MANOEL LUIZ NOGUEIRAS VALENCIA	
DA SILVA ALLINE CHRISTINE ALVES DA SILVA	MANUEL RICARDO COSTA DE JESUS	
AMYRES LENCIONI JUNIOR	MARCELLO CASTAGNA DOS SANTOS	
ANA MARIA PEREIRA DA SILVA	MARCELO COSTA GANDARES	
ANA PAULA DA SILVA BECK	MARCELO LANZARA	
ANDREA COSIMO VESCOVI BIZON	MARCELO LOPES MORAES	
ANGELA MARIA AVELINO NASCIMENTO	MARCIA APARECIDA FRANCO OLIVEIRA	
ANGELITA CRISTINA DE OLIVEIRA	SANTANA MARCO ANTONIO FUJARRA	
ANTONIO CARLOS FERNANDES SIMOES	MARCO SILVA SANT ANNA	
ANTONIO CARLOS MACHADO	MARCOS GARRIDO OLIVEIRA	
ANTONIO SERGIO DE JESUS AUZENI FERREIRA DA FONSECA DE	MARCOS RODRIGO PEREIRA	
SOUZA	MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	
BENEDITA MILENE FERREIRA GOMES	MARIA DENIMAR CASELI CARVALHO	
CARLA APARECIDA GOES PAIXAO DA	DOMINGUES MARIA DENISE LINS CORREIA	
SILVA CARLA MARIA ESTHER ANTONIAZZI	MARIA LUZIA DE FARIAS	
RIBEIRO MENDES CARLOS BENEDITO DEFENDI	MARIA ONILA DA SILVA SANTOS	
	MARIANGELA MARQUES BATISTA	
CASSIA APARECIDA DA SILVA	MARILIS DE LOURDES DA CONCEICAO	
CASSIO MARTINS CHAVES	SILVA	
CINTHIA PESTANA GOMES	MARLI BUENO DE GODOY	
CLAUDIA PEREIRA DE JESUS SILVA	MARLI TAVEIRA MARCELINO	
CLAUDIA SOARES LIMA	MAURICIO DOS SANTOS SOUZA	
CLAUDINEA FREIRE PADUA	MAURICIO FERREIRA GOMEZ	
CLAUDIO LUIZ DE ARAUJO	MAURILIA DE SOUZA	
CLEIDE ALVES DA SILVA	MICHELE APARECIDA DA SILVA SANTOS	
CRISTIANE NASCIMENTO CARIDADE	MICHELE CRISTINA SANTOS	
CRISTINA HELENA PALMIERI GADDINI	MONICA FERNANDES DA CONCEICAO	
DAIANA GOMES BENTO	MONICA REGINA PRATES DOS SANTOS	
DAISY NUNES DE SOUZA	NATALICIO ANDRE DINIZ ARAUJO	
DALVA DE OLIVEIRA SILVA	NISE PEREIRA DA ASSUNCAO	
DANIEL CONTENCAS	NUBIA LAFAIETE PEREIRA DE LIMA CORREA	
DANIELLA JORGETTI	OSMAR ALVES DE MOURA	
DEBORA APARECIDA DE CARVALHO	PAMELA MENESES NAKASE	
DIUZETE APARECIDA DA SILVA	PATRICIA GONCALVES BAISI	
EDNEIA JORGE DE OLIVEIRA	PAULA PORCHAT DE ASSIS RIZZO	
EDSON SILVESTRE VASQUES	POLIANA LEONEL DE MELLO E SILVA	
ELLEN DAYANE SOUZA LEMOS	PRISCILA SANTOS BERNARDO	
ERICA DE OLIVEIRA	REGIANE APARECIDA DE CAMPOS	

EUNICE MIYUKI FUKUKAWA DEMITRO	REGIANE APARECIDA DE CAMPOS	
FABIO BENEDITO GOMES LEITE	REGIANE DE LOURDES TOLEDO MACHADO	
FERNANDA SIQUEIRA DOS SANTOS	RENATA DE PAULA COELHO	
FERNANDO GONCALVES MACIEL	RENATA DE SOUSA TENORIO DA SILVA	
FLAVIA MARIA BENEDICTO SANTOS	RENATA DE SOUSA TENORIO DA SILVA RENATO MARTINS FERNANDES	
FRANCILENE BENTO REBELO SIQUEIRA	RICARDO GURGEL AZZI	
DE SOUZA		
GENIVALDO MARCHI	RITA DE CASSIA SANTOS	
GERSON COSME AGUIAR DA CRUZ	ROBERTO RODRIGUES DA SILVA FILHO	
GILBERTO ANTONIO DE LIMA DINIZ	ROGERIO PINTO DE AZEVEDO	
GISELA PINHEIRO SANTOS	ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA	
HAROLDO KALLEDER	ROSANE DO ROSARIO CAMPOS	
HELVIA MONICA DA SILVA AZEVEDO	ROSELI APARECIDA CURRALO	
HERASMO GOMES DE BRITO	ROSELI FERREIRA DA S DE OLIVEIRA	
ILMARA SILVA DE SOUSA	ROSELY RODRIGUES COSTA	
IRIS SANTOS PINTO BARBOSA	ROSEMARY DOS SANTOS	
JAIME ALVES DE MORAES	SANDRA DE SOUZA MARIANO	
JANAINA ALESSIO DA SILVA ODAIRA	SANDRA REGINA BELMONTE GANDARES	
JANAINA COSTA	SANDRA REGINA GOMES CARVALHO	
JOAO PAULO FERNANDES FILHO	SELMA FELIX PEREIRA	
JOSE CLAUDIO DINIZ	SHEILA CRISTINA JULIAO PEDRO	
JOSE PAULO CASOLARO	SHIRLEI DE SOUZA MARIANO	
JOSE VINICIUS PLAZZA MACHADO	SILVIA FOSSA MONTEIRO DA SILVA	
JOSELLISTLENE RODRIGUES SOUZA DE BRITO	SILVIA HELENA PAES RODRIGUES	
JULIANA VEIGA DOS SANTOS	SIMONE MESQUITA MENEZES	
JULIANO CONCEICAO FERREIRA	SOLANGE DIAS GONCALVES ANASTACIO	
JUVENAL ANTONIO JUSTO DOS SANTOS	SOLANGE MATHIAS ROMANEZI	
KARINA ALINE DA SILVA	TAIS HELENA DOS SANTOS COSTA	
KARINA SILVA DA PAIXAO	TAMARA ANDRADE MIURA	
KATIA ITOKAZU	TEREZINHA MARIA DE SOUZA BORGES	
KELLI REGIANE NEGRI	THAIANA ELLEN DO CARMO DA SILVA	
LAERCIO GALDINO RAMOS	THAIANA ELLEN DO CARMO DA SILVA	
LEANDRO JOSE GIANOTTO		
LIGIA DUARTE	THAIS APARECIDA PINTO AFIF	
	VALBER SILVA DO NASCIMENTO	
LOURDES MARIA DA SILVA		
LOURDES MARIA DA SILVA LUCAS TEODORO COSTA	VALBER SILVA DO NASCIMENTO	
	VALBER SILVA DO NASCIMENTO VALDENICE SIQUEIRA DOS SANTOS	
LUCAS TEODORO COSTA	VALBER SILVA DO NASCIMENTO VALDENICE SIQUEIRA DOS SANTOS VALDEVIR RIBEIRO DE AQUINO VALERIA CARVALHO OLIVEIRA SANTOS VANILDA RODRIGUES DA SILVA	
LUCAS TEODORO COSTA LUCIA MARIA RUTA LOPES NAVES	VALBER SILVA DO NASCIMENTO VALDENICE SIQUEIRA DOS SANTOS VALDEVIR RIBEIRO DE AQUINO VALERIA CARVALHO OLIVEIRA SANTOS VANILDA RODRIGUES DA SILVA VANILDE GONCALVES DE MAGALHAES	
LUCAS TEODORO COSTA LUCIA MARIA RUTA LOPES NAVES LUCIANA DOS SANTOS ANDRADE	VALBER SILVA DO NASCIMENTO VALDENICE SIQUEIRA DOS SANTOS VALDEVIR RIBEIRO DE AQUINO VALERIA CARVALHO OLIVEIRA SANTOS VANILDA RODRIGUES DA SILVA	
LUCAS TEODORO COSTA LUCIA MARIA RUTA LOPES NAVES LUCIANA DOS SANTOS ANDRADE LUCIANA MARTINS	VALBER SILVA DO NASCIMENTO VALDENICE SIQUEIRA DOS SANTOS VALDEVIR RIBEIRO DE AQUINO VALERIA CARVALHO OLIVEIRA SANTOS VANILDA RODRIGUES DA SILVA VANILDE GONCALVES DE MAGALHAES MANCINI	
LUCAS TEODORO COSTA LUCIA MARIA RUTA LOPES NAVES LUCIANA DOS SANTOS ANDRADE LUCIANA MARTINS LUCIANA NOLLI	VALBER SILVA DO NASCIMENTO VALDENICE SIQUEIRA DOS SANTOS VALDEVIR RIBEIRO DE AQUINO VALERIA CARVALHO OLIVEIRA SANTOS VANILDA RODRIGUES DA SILVA VANILDE GONCALVES DE MAGALHAES MANCINI VANUSA LIMA SASAKI	
LUCIANA DOS SANTOS ANDRADE LUCIANA MARTINS LUCIANA NOLLI LUCIANO PINTO DOS SANTOS	VALBER SILVA DO NASCIMENTO VALDENICE SIQUEIRA DOS SANTOS VALDEVIR RIBEIRO DE AQUINO VALERIA CARVALHO OLIVEIRA SANTOS VANILDA RODRIGUES DA SILVA VANILDE GONCALVES DE MAGALHAES MANCINI VANUSA LIMA SASAKI VICTOR MENDES NETO	
LUCAS TEODORO COSTA LUCIA MARIA RUTA LOPES NAVES LUCIANA DOS SANTOS ANDRADE LUCIANA MARTINS LUCIANA NOLLI LUCIANO PINTO DOS SANTOS LUCIENE VASQUES SILVEIRA	VALBER SILVA DO NASCIMENTO VALDENICE SIQUEIRA DOS SANTOS VALDEVIR RIBEIRO DE AQUINO VALERIA CARVALHO OLIVEIRA SANTOS VANILDA RODRIGUES DA SILVA VANILDE GONCALVES DE MAGALHAES MANCINI VANUSA LIMA SASAKI VICTOR MENDES NETO WALMIL CELESTINO DA SILVA	



ANA PAULA LIBANIO DA ROCHA ANA RITA DA SILVA SANTOS

ANALICE PIMENTEL BARROS DE OLIVEIRA

SERVIDORES QUE NÃO REALIZARAM O RECADASTRAMENTO:

SERVIDORES QUE NAO REALIZARAM O RECADAS I RAMENTO:
ADALBERTO BARBOSA DE CARVALHO
ADEILSON DA SILVA PEREIRA
ADILSON SILVA DO NASCIMENTO
ADRIANA DA CUNHA ESTEVES
ADRIANA FERNANDES DA SILVA SANTOS
ADRIANA FIGUEIREDO AVILA
ADRIANA GONCALVES DA CRUZ
ADRIANA LEAL MESQUITA
ADRIANA REANI RODRIGUES
ADRIANA SANTOS
ADRIANE CLAUDIA MOREIRA NOVAES
ADRIANO AGNALDO DOS SANTOS LIMA DOS SANTOS
ADRIANO EUGENIO DE ALMEIDA
ADRIANO GONZAGA DA COSTA
AGUINALDO SALCCI JUNIOR
AIRTON DA COSTA LOURENCO
ALCIONE OLIVEIRA DA COSTA ANDRADE
ALESSANDRA BUONO RODRIGUES
ALESSANDRA DOS SANTOS
ALESSANDRA FELICIANO DA SILVA
ALESSANDRA GONCALVES MENDES RIBEIRO
ALEX DIAS DE FREITAS
ALEX DOS SANTOS
ALEX SILVA DO NASCIMENTO
ALEXANDER DE ARAUJO CARVALHO
ALEXANDRA DE SOUZA SILVA
ALEXANDRE AMERICANO QUINTELA
ALEXANDRE APARECIDO MOTTA LIMA
ALEXANDRE CICERO DA SILVA
ALEXANDRE DA SILVA CRUZ
ALEXANDRE DIETRICH
ALEXANDRE GONCALVES SILVA
ALEXANDRE LIMERES AREIAS
ALEXANDRE LUIZ DE SOUZA
ALEXSANDRA CARDOSO LUCAS
ALICE GRACIANO
ALLANA GOMES FRANCA ARAUJO
ALTOMIR DOS SANTOS SIQUEIRA
ALUISIO BICHIR
ALVARO DE OLIVEIRA MENDONCA
ALVINA FATIMA MENDONCA DE CASTRO
AMANDA OLIVEIRA DE AMORIM
AMARA ANGELICA PRADELA
ANA ANGELICA SANTANA SANTOS
ANA BEATRIZ GONCALVES TAVARES DE PINHO
ANA BEATRIZ REUPKE FERRAZ
ANA CAROLINA ARRUDA VIEIRA DIAS
ANA CAROLINA DE SOUZA SEBASTIAO
ANA CONCEICAO SANTOS BORGES
ANA CRISTINA RODRIGUES PAULINO
ANA CRISTINA SILVA THEODORO
ANA LUCIA TRANCOSO LUCHESE
ANA MARIA FERREIRA DA SILVA SANTOS
ANA PAULA DOS SANTOS MORAIS ALVES

ТΙ	M OFICIAL DO MUNICÍPIO - Nº 912	16
Ľ	CAMILA MANFRINATO SCARPIM	
\vdash	CAMILA DA SILVA RIBEIRO RIBAS	
\vdash	CAIO DONADIO ALBINO	
\vdash	BRUNO GONCALVES MACHADO CALO DONADIO AL RINO	
\vdash		
\vdash	BIANCA GANSAUSKAS DE ANDRADE BRENDA LEMOS LAMAS COELHO	
\vdash	BIANCA DAMIANA MOTTA DA CRUZ	
\vdash	BENEDITO DOS SANTOS	
\vdash	BEATRIZ MARIA RIBEIRO DA SILVA	
\vdash	BEATRIZ GARCIA STRICAGNOLI DEATRIZ MADIA DIDEIDO DA SILVA	
\vdash	BARBARA TRINDADE GONCALVES LEAL	
\vdash		
\vdash	AUDRIEY COSTA BARBARA CHRISTINA DE OLIVEIRA MORAIS	
\vdash		
\vdash	ARTHUR FERREIRA DE CASTRO	
\vdash	ARNALDO TEIXEIRA RIBEIRO	
\vdash	ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR	
\vdash	ARLINDO DE ALMEIDA NUNES	
\vdash	ARLETE DA SILVA FERREIRA	
\vdash	APARECIDA SANTOS DUMONT DE AGUILAR RODRIGUES	
\vdash	APARECIDA MARIA BRASIL BARBOSA	
\vdash	ANTONIO LUIZ NORONHA DA SILVEIRA JUNIOR	
\vdash	ANTONIO LEANDRO MONTEIRO DA SILVA	
\vdash	ANTONIO HENRIQUES FERREIRA DE ALMEIDA	
\vdash	ANTONIO CARLOS RODRIGUES BARRETO	
\vdash	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO	
\vdash	ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR	
\vdash	ANTONIO CARLOS DA SILVA	
\vdash	ANTONIO ALVES DA SILVA	
\vdash	ANTONIO ADIR GIRAUD	
\vdash	ANTONIA MARIA ARTACHO DE OLIVEIRA	
\vdash	ANDREIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	
\vdash	ANDREIA APARECIDA TERRIAGA	
\vdash	ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS	
\vdash	ANDREA PEREIRA BRAZ	
	ANDREA MATTOSO SAUDA	
7	ANDREA MARIA ALVES PIRES ALMEIDA DA CRUZ	
7	ANDREA MANZIONI FARIA VIERIA	
1	ANDREA LUCIANA VIEIRA FRANCISCO	
7	ANDREA LUCIANA VIEIRA FRANCISCO	
1	ANDREA HUNGRIA LEITE	
7	ANDREA DA SILVA	
1	ANDREA DA CONCEICAO XAVIER	
1	ANDREA CRISTINA ESTEVES RIBEIRO	
1	ANDREA CARLA LOURENZO VELARDI BELLINI	
7	ANDREA BARBOSA	
7	ANDRE SANTOS XAVIER	
7	ANDRE LUIZ SILVA FERREIRA	
7	ANDRE LUIZ ARAUJO SILVA	
7	ANDRE FERAUCHE	
7	ANDERSON PEREIRA SEIDEL	
7	ANDERSON LUIS GOMES	
	ANDERSON DE SOUZA SANTOS	
1	ANDERSON BOM SUCESSO PINTO	



CARLA DE SOUSA CAPPRA	DANILO PASTORIZA CRISOSTOMO DOS SANTOS
CARLA PEREIRA DE CARVALHO	DAVID APARECIDO DE ALMEIDA
CARLA REGINA MARTINS	DAVID JUNIO DA SILVA
CARLOS ALBERTO SILVA THEODORO	DEBORA ANDRADE DA SILVA MOUZINHO
CARLOS FERNANDO OLIVEIRA JAQUEIRE	DEBORA CAMPOS DE SOUZA
CARLOS ROBERTO DE SOUZA SANTOS	DEBORA COELHO DO AMARAL
CARMEN LUCIA CARVALHO LUIZ	DEBORA COUTINHO FARIA
CAROLINA BARBOSA DE ALMEIDA	DEBORA CRISTINA SCARPIN JAQUEIRE
CASSIA APARECIDA RODRIGUES BARBOSA	DENERVAL SANTOS DE OLIVEIRA
CASSIA DOS SANTOS GASPAR	DENILSON OTERO PEREIRA
CASSIANA PERVEIEFF	DENISE DA SILVA CAMILO
CATARINA GUIMARAES SILVA	DEOCLECIO GIRAUD JUNIOR
CATIA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	DEOMAR DOS SANTOS MARQUES JUNIOR
CATIA CILENE CARLOS	DERBSON DAVI RIBEIRO REGO CARVALHO
CELIA ANGELINO MENDES	DIANA MARTINS GOMES
CELIA REGINA DA TRINDADE	DIEGO VINICIUS CARDOSO
CELSO ANTONIO SOARES CRUZ	DIMAS DOS SANTOS ROSSI
CELSO ROSARIO PINTO	DJANIRA SANTOS ESTEVES
CESAR AUGUSTO DE MAGALHAES ALVES PANIGHEL	DOMINGOS SANTOS DA SILVA
CHRISTIANE MANSERA	DOUGLAS DE SOUZA BISPO
CIBELE MAURICIO DA SILVA CRUZ	DOUGLAS DE SOUZA BISFO DOUGLAS OLIVEIRA DOS SANTOS
CIDALIA WANDA DE OLIVEIRA	DOUGLAS WILLIAM DE SOUZA RIBEIRO
CIALIDIA DOS SANTOS PARROS	DULCE CAMPOS DE LIMA
CLAUDIA DOS SANTOS BARROS	DURVAL DA COSTA JUNIOR
CLAUDIA GALVAO	EDGAR CAROLINO
CLAUDIA SIMONE DA MOTA RIBEIRO GOMES	EDGAR PIRES LICATE
CLAUDIA SOARES DE CARVALHO	EDMILSON MOREIRA AMORIM
CLAUDIA VIVIANE DE CASTRO	EDNA GRACA BORGES
CLAUDIMAR DE JESUS SOUZA CLAUDINEIA DOS SANTOS BARROS DO NASCIMENTO	EDNA MARCIA DE ANDRADE GALVAO EDNEIDE FRAGA DE ANDRADE
CLAUDIO DIAS FERREIRA	EDNILSON LUIZ VERGILIO
CLAUDIO HONORATO DA CRUZ	EDSON ANTONIO DE SOUZA
CLAUDIO LUIZ NOGUEIRA JUNIOR	EDSON FARIA JUNIOR
CLAUDIO MARTINS DOS SANTOS	EDUARDO ALESSANDRO PINHO
CLAUDIO ROBERTO DA SILVA NASCIMENTO	EDUARDO DIMITROUVI PENHA
CLAYTON DOS SANTOS SILVA	EDUARDO LUIZ DE CARVALHO
CLERIO ALVES COSTA	EDUARDO NUNES DANTAS
CLOVIS LIMA DA SILVA	EDUARDO OREFICE FERREIRA
CREUZA SANTANA DE SA	EDVALDO BATISTA DE MATOS
CREUZA SANTANA DE SA	EDVALDO VICENTE DE SOUZA FILHO
CRISTIANE ABADE LOPES	ELAINE CRISTINA DA SILVA FREITAS
CRISTIANNE MARTIN	ELAINE MARIA DE SOUZA PAIAO
CRISTINA RODRIGUES DA SILVA SANTOS	ELIANA ALVES DE SOUZA
CRISTINA TEIXEIRA DE MELO SANTOS	ELIANA PAULINO CUNHA FERNANDES
CRISTINA ZENELLA CARAMELO	ELIANA TAOLINO CONTIA PERNANDES ELIANA TSCHAEN
CYNTHIA CRISTINA MOTA RAMIREZ	ELIANA I SCHAEIN ELIDA ALMEIDA DOS ANJOS FELICE
CYNTHIA CHIGHING WICH RAWING Z	
DAIANA DIAS RITI DANTAS CAMPOS	ELIENE ALVES DE FIGUEIREDO ELIO ROCIO FRANCO RIZZI
DALVANETE DOS SANTOS COSTA	ELIGABETH DOTTI CONSOLO
	ELISANGELA LEDO DOS SANTOS BAPTISTA
DAMIAO GUEDES CASTRO DANIEL DA SILVA BEIS	
DANIEL DA SILVA REIS DANIEL DE CAZETO LOPES	ELIZANDRA DAMIANA ALVES DOS SANTOS SILVA ELIZETE FAUSTINO DE OLIVEIRA MACOR
DANIELA CRISTINA ROCHA SILVESTRE	EMERSON RODRIGUES GARCIA
DANIELA CRUZ MARTINEZ NICOLIELLO DANIELA TELYEIRA MARIANO	EMILENE SOUZA BORGES ROSA
DANIELA TEIXEIRA MARIANO DANIELY VARELLA VICENTE	EMILIAN SHIGUEKO COELHO
DANIELY VARELLA VICENTE	EMILIANO ALVES COSTA



ENAIDE MOREIRA DE MELO	GISLAINE RODRIGUES DO NASCIMENTO BASTOS
ERICA DOS SANTOS CUNHA	GISLEIDE ARAUJO GAMA SANTOS
ERIKA REGINA DE SOUZA	GISLENE COSTA DE OLIVEIRA
ERINALDO DORIA DOS SANTOS	GISSELI ALVES PETRONETTO SILVA
ERIVALDO DA SILVA FEITOSA	GIVALDO LEANDRO DE SOUZA
EURICO EMIDIO FERREIRA DE LIMA	GLALBER SILVINO HORA
EVANDRO DE OLIVEIRA BUENO	GLAUCE RODRIGUES COSTA
EVANI BONFIM BISPO	GRACE KELLI SILVA DA CUNHA ALVES
EVELIN BEATRIZ GUIDA	GRAZIELA DA SILVA FERREIRA
EVELYN MARIANE DE OLIVEIRA	GUILHERME RICARDO GARCIA
EVERALDO BOMFIM BISPO	GUILHERME TAVERNEZI RODRIGUES
EVERGISTO ESTACIO DE FREITAS DE SOUZA	HELAINE DOS SANTOS LIMA
FABIANA TRINDADE BEATH	HELEN PEREIRA QUINTELA
FABIANO TELES DE OLIVEIRA	HELENA RABELO DE ABREU
FABIO CRUZ DA SILVA	HENRIQUE SILVA DE ALMEIDA
FABIO LUIS DA SILVA TIBIRICA	HUMBERTO ALEXANDRE DO AMPARO
FATIMA APARECIDA DIAS BARRETTO	IACY GONCALVES BISPO DA SILVA
FATIMA DA SILVA NOVO	INGRID PAES RODRIGUES DOS SANTOS
FERNANDA CASQUEIRO SOUZA DA SILVA	IRACILIO PINTO DOS SANTOS
FERNANDA CUNHA FIGUEIRAS TEIXEIRA	IRENISBETE MARTINEZ DE MELLO GOMES
FERNANDA DE OLIVEIRA CAVALCANTI BARBOSA	ISA MARIA LARGACHA PEREZ
FERNANDA GOMES GONCALVES CHAER	ISABEL CRISTINA DE CASTRO LEMOS
FERNANDO ANDRADE DOS SANTOS	ISABEL CRISTINA MEIRA DA SILVA
FERNANDO LUIS MORETTI DA SILVA	ISABEL CRISTINA PRIETO DOS SANTOS
FERNANDO LUIZ CARUZO	ITAMAR RIBEIRO DOS SANTOS
FERNANDO MOREIRA DE OLIVEIRA	IVANI APARECIDA CORREIA
FERNANDO ROSA	IVETE DOS SANTOS PEREIRA ALMEIDA
FERNANDO XAVIER DE CAMPOS	IVETE FONTES DE SA
FIRMINO GONCALVES PEREIRA JUNIOR	IVONE SAMPAIO SANTOS DIAS
FLAVIA ARAUJO CAVALCANTE	IZABEL CECILIA DE OLIVEIRA
FLAVIA ARAUJO DE SOUZA	JACKELINE APARECIDA DA CONCEICAO PEREIRA
FLAVIA DOS SANTOS MAJOR LINO	JACKSON SANTOS MENESES
FLAVIA GARCIA DA SILVA	JAILSON EDUARDO DA SILVA
FLAVIA RODRIGUES FERREIRA	JAIME FURTADO DE MELLO JUNIOR
FRANCES CHRISTINE COSTA DE ANDRADE	JANAINA CUNHA DE AZEVEDO
FRANCISCO CASTRO	JANAINA MOTA ESTEVAM
FRANCISCO VITAL SOBRINHO	JANE BARBOSA AMORIM
FRANCISLAINE FERNANDA SANTOS DE MATOS	JAQUELINE CABRAL ALVES DORNELAS
GABRIELA MESSIAS FERRELI	JAQUELINE CAVALCANTI LOPES
GENERITO DE ASSIS LOURENCO	JAQUELINE CRISTINE MARTIN ALARCON CASARIN
GERALDO OTACILIO DA SILVA	JAQUELINE DE LIMA OLIVEIRA DOS SANTOS
GERALDO PEREIRA SAMPAIO	JEAN SIMOES DE ALMEIDA
GERALDO FACEIRA SAMPAIO GERALDO TADEU LISTA GONCALO	JEFFERSON FERNANDES HENRIQUES
GERALDO TADEU LISTA GONCALO GERALDO TADEU LISTA GONCALO	JEISE CABRAL CAMPELO
GERSON BALBINO DA SILVA	JENNIFFER CAROLINE SILVA ROCHA
GERSON DE SOUZA RODRIGUES	JESSE PINHEIRO DA COSTA JUNIOR
GILBERTO ANTUNES ALVAREZ	JESSICA BASTOS
GILMAR WANDERLEY DO NASCIMENTO	JOAO CARLOS DOS SANTOS LOPES
GILMAR WANDERLET DO NASCIMENTO GILSON AUGUSTO	JOAO EVANGELISTA ALVES DUARTE
GILSON ROCHA DE MELO	JOAQUIM JOSE DE SOUZA FILHO
GILSON ROCHADE MELO GILVANEIDE RODRIGUES DOS SANTOS OLIVEIRA	JOCELY AYRES DE SOUZA
GIOVANI DE OLIVEIRA AMARAL	JOCINARA BISPO DOS SANTOS SILVA
GIOVANNA LOPES CEREZETTI	JOEL DE MORAES
GISELE OLIVEIRA DA COSTA	JOELENE CAMPOS SALOMAO
GISELE PIERONI GISELLE EDUARDA DE SANT ANA	JONAS DOMINGOS FILHO
OIGEELE EDUNINA DE SAIST AISA	SOLAND DOMINAGOOT ILLIO



The second secon	
	11 [
JORGE FRANCISCO DE PAULA	LILIAN DE SOUZA SILVA
JOSE ALFREDO ANTUNES PINTO	LILIAN MARIA BEZERRA DA SILVA LOPES
JOSE CARLOS BATISTA SILVA DOS SANTOS	LILIAN REGINA GODOY DOS SANTOS
JOSE DO EGITO SANTANA DA FONSECA	LIRACI GIL DOS SANTOS
JOSE DONIZETE DA SILVA	LISANGELA MACARIO ERRERIAS DOS SANTOS
JOSE FERNANDO ALBUQUERQUE PINTO	LOANIA CARLA RODRIGUES DA SILVA
JOSE FRANCISCO ROMAO DOS SANTOS	LOURIVAL DOS SANTOS SILVA
JOSE MESSIAS RODRIGUES SALOMAO	LUCIA HELENA CARVALHO GONZALEZ
JOSE RICARDO DIAS BERTAGNON	LUCIA HELENA DE ALMEIDA PIMENTEL
JOSE RICARDO GALANTE	LUCIANA CARDOSO NASCIMENTO
JOSE RICARDO SOARES DE NOVAES	LUCIANA FERREIRA LIMA
JOSE ROBERTO MATTOS	LUCIANA MAULELLA BRANCATI ARAUJO
JOSE ROQUE DOS SANTOS FILHO	LUCIANA PEREIRA SIMOES
JOSEANE SILVA	LUCIANE COSTA DE OLIVEIRA
JOSEFA PAULA DUARTE DA SILVA	LUCIANE RODRIGUES DOS SANTOS
JOSILMA MARTINS DOS SANTOS	LUCIANO GOMES TOLEDO
JOSINETE DO NASCIMENTO SANTOS COSTA	LUCIENE CRISTINA DOS SANTOS SILVA
JULIA OLIVEIRA DOS SANTOS	LUCIENE DA CONCEICAO ANACLETO
JULIA VIRGINIA RANALLI	LUCINDA MARIA INACIO ALMEIDA
JULIANA DOS SANTOS VIANA	LUCY ELLEN RIMONATO DOS SANTOS
JULIO CESAR DE SOUZA	LUIS CARLOS DOS SANTOS
JULIO DE ABREU TRINDADE	LUIZ ANTONIO BATISTA SIMOES
JULIO REGIS DA SILVA	LUIZ CARLOS CARDOSO NASCIMENTO
JUSSARA CEZAR GONCALO DE BARROS	LUIZ CARLOS GARCEZ
KALED ALI EL MALAT ALIEL	LUIZ CARLOS RIBEIRO DE SOUZA JUNIOR
KAREM ROCHA CANAES	LUIZ FELIPE SANTOS FERREIRA
KATIA BRUNASSI CONCEICAO ROCHA	LUIZ SOARES
KATIA CHRISTINA FERNANDES	LUIZA APARECIDA JORGE
KATIA CILENE VERGEL	LUIZILDA CELSA DE MACEDO
KATIA CRISTINA DA ENCARNACAO BERNABE	MACARIO ANTUNES QUIRINO
KATIA DONIZETE RODRIGUES	MAGDA PENHA ALVES
KATIA LILIANA BOMFIM DE AXIS	MAIRA DARIDO DA CUNHA
KATIA REGINA OLIVEIRA BISPO DOS SANTOS	MAIRA LUCI BARBOSA ANGELO
KATIA SANTANA FRANCISCO DE OLIVEIRA	MALDE JOSE GONCALVES MACHADO
KATIA SANTOS DA SILVA	MANASSES LOPES DE SOUSA
KEILA CORREA DE LIMA	MANOEL CARLOS PEREIRA DA SILVA
KELCIA SEIDEL DE ALMEIDA	MANOEL FERNANDES DE JESUS
KELSER RAMOS CALDAS FILHO	MARCELA NASCIMENTO DOS SANTOS
KENHITI TAKAHASHI	MARCELO CARVALHO COSTA
KLEBER ALVES DE BRITO	MARCELO DA CRUZ AMARAL
LARISSA LESSA DE PAULA	MARCELO DA CRUZ NEHME
LAUDIMAR ULINGER DE SANTANA	MARCELO DE JESUS
LEANDRO DOS SANTOS LIMA	MARCELO DOS SANTOS
LEDIANE DE JESUS E SILVA COELHO	MARCELO DOS SANTOS MARTINS
LEILA REGINA DA COSTA PEREIRA	MARCELO DOS SANTOS NETTO
LELCIO AZEVEDO	MARCELO PINTO DE CAMPOS
LEONE RAPOPORT	MARCELO SALGADO MARTINEZ
LEONEL RODRIGUES FEITOSA NETO	MARCELO VALIDO DOS SANTOS
LEONISIA FERNANDES SALINAS	MARCIA ANTONIA DE OLIVEIRA TELES
LETICIA HENKEL LOPES	MARCIA CRISTINA COSTA PRADO
LETICIA SOUZA DE OLIVEIRA	MARCIA MARIA RODRIGUES
LIDIANE GOMES MIRANDA RODRIGUES	MARCIA REGINA LUGUETTI LIRIO COSTA
LIDIANE GOMES MIRANDA RODRIGUES LIDIANE SANTOS DE JESUS	MARCIO AUGUSTO ROCHA
LIGIA MARIA GONCALVES RODRIGUES	MARCIO CASSIANO
LILIAN AMARAL CARVALHO	MARCIO DOS SANTOS LOPES MARCIO HENDIOLE CALDEIDA
LILIAN AMARAL CARVALHO	MARCIO HENRIQUE CALDEIRA



4.0 1 4.0 mm V 10.0 mm	
	11
MARCIO ZITEI DA SILVA	MARLENE DE OLIVEIRA GALVAO
MARCO ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA	MARLENE RITA DO PRADO LIMA
MARCOS ANDRE PEREIRA	MARLI DE PAULA RIBOLLA
MARCOS FERREIRA DA SILVA	MARLI DOS SANTOS RODRIGUES
MARCOS JOSE SILVA	MARTA CARDOSO NASCIMENTO
MARCOS VITORINO JANUARIO	MARTA DE MENEZES CAMPOS
MARCUS VINICIUS CAVINI LUIZ DA SILVA	MARY ANNE SANTOS RODRIGUES
MARGARET MARIA LOPES DA SILVA DE DEUS	MAURI CASSIANO
MARGARETH APAREC B.ROCHA	MAURICIO JOSOE GIRAUD
MARGARETH MIKI PERRELA COSMO DOS SANTOS	MAURICIO MIKI BORGES
MARIA ALEXANDRA FERREIRA SILVA	MAURIEN CAVALCANTE DA SILVA
MARIA AMELIA DAS NEVES	MAURO LUIZ DA SILVA PINTO
MARIA APARECIDA DE ABREU SILVA	MEIRI MOURA FERNANDES CARVALHO
MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA TEIXEIRA	MEIRIANE YASMIN PEREIRA SILVA
MARIA CONCEICAO APARECIDA LOPES DA SILVA	MEIRINALVA DA LUZ SANTOS
MARIA CONCEICAO MIRANDA	MELIANA APARECIDA VIEIRA SOCCA DOMINGOS
MARIA CRISTINA DA SILVA	MICHELE OLIVEIRA DE ALMEIDA SANTOS
MARIA CRISTINA MODIA DA SILVA	MICHELE ROBERTO BRAUER
MARIA CRISTINA PULICE	MICHELI FERNANDES BERRAQUERO
MARIA DE FATIMA COELHO CABRAL	MICHELLE ABREU LOPES LIMA
MARIA DE FATIMA JESUS ANGELO	MICHELLE SANTANA FLORENCIO
MARIA DE FATIMA MAKLOUF AMORIM	MICHELLE VAZ AMARAL
MARIA DE LOURDES RAMOS DAVID	MILENA NETO PINTO DE CAMPOS
MARIA DE LOURDES SANTOS NOVO	MILENE APARECIDA CHADDAD
MARIA DE LURDES DANTAS PEREIRA SANT'ANNA	MILENE FERREIRA MELO
MARIA DO CARMO GONCALVES DE MELO	MONICA SEBASTIAO
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	MONIQUE SILVA DOS SANTOS SALES
MARIA DOS PASSOS SILVA	NAIARA NASCIMENTO DOS SANTOS MOREIRA
MARIA EDINEIDE PRAXEDES	NANCI FERREIRA DE SANT ANA
MARIA EDINETE DA SILVA SALLES	NARA KELLY ZANQUETA
MARIA FERNANDES MACHADO	NATALI DOMINGOS DA SILVA
MARIA FILOMENA SOARES PIRES	NATALIA ALVES BARBOSA
MARIA INES MARQUES	NEIDE MIEKA HORIKAWA MOTA
MARIA IRENE ACILIO	NEIVA ALVES
MARIA IVONE GOMES	NELO JOSE FERNANDES
MARIA JOSE FERREIRA LIMA	NELSON MENEZES DOS SANTOS
MARIA LUCELIA APOLINARIO GOMES	NEUSA DA ASSUMPCAO
MARIA LUCIA DOS SANTOS	NEUZA SUTERIO DOS SANTOS
MARIA LUCIENE DUARTE DA SILVA COSTA	NILSON ALVES DE SOUZA
MARIA MADALENA DOS SANTOS	NILZA FERREIRA DOS SANTOS
MARIA THEOTONIA DA COSTA SACAVEM MASON	NIVALDO VIRGINIO LOPES
MARIANA DAS GRACAS ALVES DE OLIVEIRA	NIVEA MARIA DA SILVA
MARIANA DEL CORSO RODRIGUES	NIVIA MARIA ALMEIDA SANTOS
MARIANA GALANTE RIBEIRO	NIVIANE VIEIRA GOIS OLIVEIRA
MARIANE APARECIDA FERNANDES VALERY	NOELI PEREIRA MAESTER
MARILDA SIQUEIRA DE ANDRADE	NURSERI BAFUME SALGADO
MARILEIDE XAVIER LAWRYNOWICZ	OMAR SANTOS DE CAMPOS
MARINALVA ALMEIDA COUTINHO	OSWALDO BARRETO DA COSTA JUNIOR
MARINALVA GOMES LOPES SANTOS	PALOMA MARIA ARAUJO
MARINEIA ALVES DE SOUZA SANTOS	PAMELA VIEIRA DA SILVA MARTINS
MARINETE PEREIRA DO ROSARIO	PATRICIA APARECIDA ALVES DE MORAES
MARIO GONCALVES MACHADO JUNIOR	PATRICIA CORDEIRO
MARIO GUTIEZ	PATRICIA LANCELLOTTI
MARIO LUCIO FERREIRA DA SILVA	PATTRICIA SANT'ANNA SA
MARISA ANJOS DE SOUZA SERENO	PAULA CAROLINE MARTINS FELIPP
MARIZA DIAS DE ANDRADE	PAULO ANTONIO RUFINO DE ANDRADE



DALILO DE OLIVEIDA COSTA HINIOD	DONINAL DO MATOS SIGNIFIDA
PAULO DE OLIVEIRA COSTA JUNIOR	RONIVALDO MATOS SIQUEIRA
PAULO GOMES DE MATTOS	ROSALIA ROSA DE SOUZA
PAULO HENRIQUE DE MORAIS	ROSANA CLAUDIA JESUS AZEVEDO
PAULO LEANDRO	ROSANA PARADA
PAULO SERGIO DOS SANTOS	ROSANA VENANCIO DE CAMPOS GARCIA
PAULO SERGIO DUARTE LOBO	ROSANGELA ANTUNES BRANCO
PEDRO ALEXANDRE DA SILVA	ROSELAINE SOARES BICHIR
PERICLES DE OLIVEIRA	ROSELENE MARIA SABINO
PLINIO DE LIMA AGUIAR	ROSELI CARRERAS RIVAU FERNANDES
PRISCILA MATOS DOS SANTOS	ROSELI DOS SANTOS FERREIRA
PRISCILA PERASSOLI DE ALENCAR	ROSELI MARIA PERES DOS SANTOS
PRISCILA VELLOSO NOGUEIRA	ROSENEY DOS REIS SABINO CORREA
PRISCILLA SOARES SIQUEIRA LOPES	ROSENILTON DE SOUZA SILVA
QUEZIA FABIANNE QUIRINO DA SILVA OLIVEIRA	ROSICLAUDIA LEITE DA SILVA TRINDADE
RACHEL PINTO DE CAMPOS FILHO	ROSIMAIRE NASCIMENTO DA SILVA
RAILDA NASCIF DOS SANTOS	ROSIMEIRE SEIXAS TRINDADE
RAIMUNDA OLIVEIRA SANTOS REIS	ROSIRENE JESUS DA SILVA
RANGEL DE MATOS SANTANA	ROSSANA PAOLA PREZIOSI RAMPINO
RAQUEL CARVALHO BATISTA FEITOSA	ROZIANA FERNANDES DOS SANTOS
RAQUEL DOS SANTOS QUARESMA NASCIMENTO	RUBEN DARIO NUNEZ ALVARENGA
RAQUEL GALDINO	RUBENS AROUCHE AQUINO
REGIANE MARA DA SILVA	RUBENS SANTANA SILVA
REGIANE VIERA DA SILVA	RUBIA SANCHES BEZERRA
REGIS BATISTA DOS SANTOS	SALVADOR OVIDIO DE ARRUDA NETO
RENATA DA SILVA BARREIRO	SAMUEL DIAS DE ARAUJO SILVA
RENATA FRANCINI MILHAN CORREA	SAMUEL LEAO PAES SANTOS
RENATA PEREIRA PAULINO	SANDOVAL GUERRERO MERINO MOLINA
RENATA PONTES CORREA	SANDRA CAMPOS NUNES PALHARES
RENATO CORREIA CARDOSO	SANDRA DO CARMO SILVA VENTURA ALVES
RENATO DO ROSARIO	SANDRA LUZIA KUJBIDA AVILA
RENATO SOARES CORDEIRO	SANDRA REGINA ANTUNES DA FONSECA
RENE EBE CORDEIRO	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA
RENILDA NASCIMENTO SANTOS	SANDRA REGINA DOMINGOS
RENILDO ANTUNES DE SOUZA	SANDRO BUENO JUSTO
RICARDO DO ROSARIO GOMES	SANDRO GARCEZ DE OLIVEIRA
RICARDO FERRARO OLIARI	SCARLATTI NONATO DA SILVA
RITA DE CASSIA CHADDAD BARREIRO	SCHIRLEY MACLANE DUTRA SILVA
RITA HORTENCIA ROLAN DA SILVA	SEBASTIAO SALES LAPA
ROBERTA BATISTA DOS SANTOS GOMES	SEILYN PORTELA LUZETI DE OLIVEIRA
ROBERTA KARINA FERNANDES RODRIGUES	SELMA CRISTINA DA COSTA GOES
ROBERTA TOTH THEZOURO GONCALVES	SERGIO ANTONIO TONIOLO DE OLIVEIRA
ROBERTO CASSIANO GUEDES	SERGIO CAETANO MARME
ROBERTO ESTEVES MARTINS NOVAES	SERGIO DE JESUS GONCALVES
ROBERTO MARQUES FERNANDES	SERGIO HENRIQUE MARTELLI
ROBERTO TEIXEIRA RIBEIRO	SERGIO LUIZ DOS SANTOS
RODOLFO ERNANDES FARIA RODRIGUES	SERGIO RODRIGUES DE SOUZA
RODRIGO FERNANDES RAMIRES	SHEILA ANFRISIO ROCHA
RODRIGO MATOS DO AMBADO	SHIRLEI FERREIRA DA SILVA
RODRIGO MATOS DO AMPARO	SHIRLEY RAUL AUGUSTO FERRARI
ROGERIO ARAUJO DOS SANTOS	SIDNEI TEIXEIRA
ROGERIO PAULO DE OLIVEIRA FERNANDES	SILENA APARECIDA DEL DEBBIO SORTINO
RONAL DO MENDES	SILSAN ARAUJO DE PAULA SERENO
RONALDO MENDES	SILVANA AARIA DE RRITO
RONEIS CORDEIRO DE OLIVEIRA	SILVANA MARIA DE BRITO
RONEY DIAS CORDEIRO	SILVANA STEINWACHER CUNHA
RONILTON SOARES LIMA	SILVANIA APARECIDA DE OLIVEIRA



SILVIA APARECIDA MACARIO ADAO
SILVIA CRISTINA TORRES DE JESUS OLIVEIRA
SILVIA RODRIGUES MASCARENHAS GONZAGA
SILVIO ALEIXO
SILVIO JOSE MACHADO
SOL FRANZ ROCHA
SOLANGE CABRAL ALVES
SOLANGE DE SOUZA PACHECO FERNANDES
SOLANGE DO AMOR DIVINO SANTOS
SOLON RIBEIRO ZOROWICH JUNIOR
SONAYRA KLEYSA GOUVEIA MELO RUTHES
SORAYA KUYUMJIAN DE FREITAS
SUZY SILVA AMORIM BARROS
TABATA SCHRAMM
TAFFNEIS SALOMAO MOTA
TAINA PEREIRA RIBEIRO BACHIEGA
TALITA CERQUEIRA ANDRADE SILVA
TANIA CRISTINA DE FRANCA
TATHIANA BORGES ANASTACIO
TATIANA ANDRADE SANTOS
TATIANA BOVOLENTO SCHEFFER PRADO
TATIANA CRISTINA GOMES DE ARAUJO
TATIANA DE FREITAS RIBAS ULHOA
TATIANA DE SOUZA FREIRE
TATIANE DOS SANTOS SOUSA
TATYANA CAMILLO
THAYS REGINA DOS SANTOS BEZERRA JAQUEIRE
THELMA TAVARES PEREIRA FLORENTINO
UBIRAJARA BEZERRA DE MENDONCA
VALDIENI ROSA DOS S ALVES CAVALCANTE
VALDINIR GARCEZ FILHO
VALDISON DE OLIVEIRA NASCIMENTO
VALDOMIRO JOSE LUCAS
VALERIA APARECIDA BARRETO TERRA
VALERIA PANACE DORADOR SERVILHEIRA
VALTER BARBOSA DOS SANTOS
VANESSA ARAUJO DANIEL SANTOS
VANESSA BESSA PEREIRA
VANESSA CRISTINA JESUS DA COSTA
VANESSA DO CARMO VIEIRA
VANESSA DOS SANTOS RIBEIRO
VANESSA MENEZES DOS SANTOS
VANESSA XAVIER OLIVEIRA
VANIA DO NASCIMENTO FREDERICO BELEM
VANILDA MARGARETE DA SILVA
VENANCIO REGINALDO CORDEIRO
VERA LUCIA SANTANA DE MARIA
VERONICA VIRGILINA SILVA
VILACIO CORDEIRO
VILMA BETARELLO SILVA
VILMA DE ANDRADE CELESTINO
VINICIUS MARQUES DA COSTA
VITALINA COSTA
VITOR ANTONIO CARDOSO FONSECA
VIVIANE DA GLORIA NASCIMENTO
VIVIANE ROBERTA TEIXEIRA SALES

VLADIMIR CARDOSO DA SILVA GENOVES
WAGNER ANDRE DOMINGOS DA ROZ
WAGNER DE OLIVEIRA SANTOS
WAGNER DOS SANTOS PINTO
WALDEMAR DE JESUS VALERIO
WALESKA ZANFOLIN PRADO
WELLINGTON CORREA
WELLINGTON LUIZ ALVES ARANHA
WESLEY DOS SANTOS
WILLIAN DOS SANTOS DA SILVA
WILLIAN YOSSEF SULEIMAN
WILMA ERDMANN BARROSO DE SOUZA
WILSON CESAR DIONISIO
WLADIMIR BRAZ PAES
WLADIMIR DOS REIS SILVA
YVONETE VITORIA COELLHO LIPPI BICHIR

CRONOGRAMA DE VISITAS PARA RECADASTRAMENTO DE ATIVOS 2019

14/10 e 15/10

Paço Municipal;

ZELIO GARCIA SIQUEIRA

16/10

- DTT e DDC;
- Viveiro de Plantas;
- Secretaria de Saúde;
- CEME;
- Secretaria de Desenvolvimento Social;
- Cemitério.

18/10

- Farmácia Municipal;
- CAPS;
- Medicina do Trabalho;
- Procuradoria Geral do Município;
- Centro de Saúde III;
- Espaço Cidadão.

21/10

- Zoonoses;
- UBS Vicente de Carvalho II;
- CRAS Vicente de Carvalho II;
- Vila do Bem.

22/10

- Casa da Cultura;
- Forte São João;
- Ginásio de Esportes.

23/10

- UBS Maitinga;
- DOA
- Câmara Municipal.

24/10

- NACE;
- UBS Indaiá;
- UBS Boracéia;
- Espaço Cidadão de Boracéia.



PORTARIA Nº 50/19 - BERTPREV

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES, Coordenadora Jurídico-Previdenciária, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 150/19 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por idade, e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, à sra. **LEA REIS LOPES**, servidora pública da Câmara Municipal de Bertioga, registro funcional 4486, professora de educação básica II – prof[®] de artes, portadora da Cédula de Identidade RG e CPF insertos em seu respectivo prontuário funcional, fundamentada no artigo 40, § 1°, III, "b", que corresponde ao artigo 28, II da LC 95/13 c/ nos artigos 2°, I da LC 79/11; (vencimento padrão); artigos 56, I e II (gratificação de nível superior + pós-graduação) e 57 da Lei Municipal 129/95 (anuênio) , utilizados para fins de cálculo de proventos, entrando em vigor a partir da publicação.

Bertioga, 08 de outubro de 2019.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE Presidente do BERTPREV

REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES

Coordenadora Jurídico-Previdenciária

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONVOCAÇÃO CMPDA

A presidente do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais (CMPDA), no uso de suas atribuições legais, CONVOCA seus respectivos membros e CONVIDA a população em geral para a reunião Ordinária a ser realizada no dia 16 de outubro de 2019, às 17:00h, nas dependências da Casa dos Conselhos, sito a Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1.117, Centro.

PAUTA:

- 1) Discursão de normas básica para os futuros contratados para CCZ/BEA 2) Assuntos Gerais
 - Maíra Eugenia Caralli Presidente

Convocação CMAS

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições, convoca seus respectivos membros e convida a população em geral para a reunião extraordinária no dia 15 de outubro de 2019, às 14:00 horas na Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, Praça Vicente Molinari, 17 - Centro – Bertioga/SP.

Pauta

- Analise do Termo de referência para Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Diuver Clay de Oliveira Junior Presidente

CONVOCAÇÃO CMDCA

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga (CMDCA), no uso de suas atribuições legais, CONVOCA seus

respectivos membros e CONVIDA a população em geral para a reunião Extraordinária a ser realizada no dia 15 de outubro de 2019, às 09:300h, nas dependências da Casa dos Conselhos, sito a Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1.117, Centro.

PAUTA:

- 1) Eleição CT
- 2) Organização da Campanha Destinação Criança

Olga Anita Cordeiro da Silva Presidente

Convocação CONSEA

O Presidente do Conselho Municipal de segurança Alimentar e Nutricional de Bertioga (CONSEA), no uso de suas atribuições, convoca seus respectivos membros e convida a população em geral para a reunião no dia 15 de Outubro de 2019, às 10:00 horas na Casa dos Conselhos, Rua Luiz pereira de Campos nº 117- Centro – Bertioga/SP.

Pauta

- Leitura e aprovação da ata anterior, referente a Conferência regional de Segurança Alimentar e Nutricional que aconteceu na Cidade de Itanhaém;
- Discursão quanto a criação da Horta Comunitária no Jd. Rio da Praia e Guaratuba.
- Assuntos Gerais.

Luiz Carlos dos Santo Bispo Presidente

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no uso de suas atribuições, CONVOCA para a reunião Ordinária a ser realizada no dia, 16 de Outubro próximo, às 14 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, localizada na Rua Luiz de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú, todos os membros que compõem a Junta de Recursos Fiscais de Bertioga.

PAUTA

- Leitura e aprovação da ATA da reunião anterior;
- Assuntos Gerais

Bertioga, 10 de outubro de 2019 Amaury Fernando Tavares Presidente da Junta de Recursos Fiscais de Bertioga

EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO Nº 027/2019

A Comissão Especial Para Organização e Realização do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares - Mandato 2020-2024;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.696, de 25 de julho de 2012;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.824, de 09 de maio de 2019;

CONSIDERANDO a Resolução nº 170, de 10 dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e



do Adolescente - CONANDA

CONSIDERANDO o Guia de Orientação do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares em data Unificada, emitido pela Secretaria Nacional dos Direitos da Crianca e do Adolescente:

CONSIDERANDO a Deliberação nº 01, de 10 de abril de 2019, do Conselho Estadual dos Direitos da Criança do Estado de São Paulo:

CONSIDERANDO as orientações enviadas pelo Ministério Público de São Paulo;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 396, de 03 de abril de 2000;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº732, de 13 de setembro de 2006;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.098, de 02 de janeiro de 2014:

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA nº 02/19, de 09 de abril de 2019;

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA nº 03/19, de 06 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o Edital CMDCA nº 11/19, de 30 de julho de 2019; CONSIDERANDO o Edital CMDCA nº 15/19, de 08 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO os procedimentos realizados no dia 06 de outubro de 2019.

INFORMA e torna público o **resultado final** do pleito eleitoral para preenchimento das vagas de membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar de Bertioga – mandato 2020-2024, bem como homologa e proclama os eleitos de acordo com a legislação em vigor.

Candidato	Votos	Candidato	Votos
01 - MICHELE RUSSO	1062	10 - PROF. LEANDRO	389
02 - MARIANA JOY	703	11 – MARIZA QUIRINO	349
03 - MARIA AUCILIADOURA	697	12 – IOLENE SILVA	325
04 – PROF. LAU	642	13 – MESTRE TNT	289
05 - VANESSA RAMOS	527	14 - DENISE MATTOS	285
06 - SHIRLEI MENDES	464	15 – ELIANE V. ARRABAL	253
07 - BRANCA	455	16 - NOELI MAESTER	250
08 – JOSAFÁ EMÍDIO	451	17 – PROF. ANA PAULA	214
09 – NUNO DE BRITO	411		

Votos Nulos: 15 Votos em Branco: 1915 Total de votos apurados: 9.747 Total de votos validos: 7.817

Assim, para que chegue ao conhecimento de todos publicamos o presente edital.

Bertioga, 07 de outubro de 2019.

Comissão Especial Para Organização e Realização do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares - Mandato 2020-2024

ATOS DO LEGISLATIVO

COMUNICADO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Em cumprimento às disposições legais vigentes, a Câmara Municipal de Bertioga expede o presente comunicado das Audiências Públicas agendadas para as datas, horários e locais abaixo discriminados, cujos temas serão os seguintes:

- PROJETO DE LEI 064/2019 QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020": 28/10/2019 – 18:00 HORAS – Plenário da Câmara (Rua Rev Augusto Paes D'Ávila, 374, Rio da Praia).
- 2) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 009/2019 QUE "INSTITUI O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS":
 - 30/10/2019 18:00 HORAS Sede da Sociedade de Melhoramentos Chácaras Caiubura (Rua 1, 721 Caiubura):
 - 06/11/2019 18 HORAS Centro Comunitário da Vila do bem Chácaras (Rua São Gonçalo, s/ nº - Chácaras);
 - 08/11/2019 18 HORAS Plenário da Câmara (Rua Rev Augusto Paes D'Ávila, 374, Rio da Praia); e,
 - 13/11/2019 18:00 HORAS Vila do Bem Boracéia (Rua Henrique Arcuri, 99 Boracéia)

Os projetos encontram-se disponíveis no site desta Casa:

www.bertioga.sp.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019
PROCESSO Nº 0138/2019
HOMOLOGAÇÃO

Ficam todos cientes de que foi julgado improcedente o recurso da parte da empresa Ello Office & Empreendimentos Ltda. – EPP, referente a licitação (tipo Pregão Presencial de nº 002/2019), proposta frente **àS decisões** da Sra. Pregoeira, e portanto encerradas as etapas licitatórios da modalidade pregão, e decididos todos os recursos apresentados, não havendo mais nenhum óbice e estando devidamente regular a licitação pregão presencial 002/19, HOMOLOGO a

licitação modalidade Pregão Presencial de nº 002/2019, que tem por objeto os itens abaixo:

пЕМ	DESCRIÇÃO	QTDE
	COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR 15 8TH, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2,8	
	GHZ, MEMORIA: 8GB DDR4, HD 1 TB SATA, ETHENET 10/100/1000 MBPS, TECLADO	
	ABNT2, 8 PORTAS USB/HDMI, MOUSE ÓPTICO, MONITOR LED 18,5" E MONITOR	
1	22" (54,6cm – 21.5-inch – viewable area - measured diagonally, Resolution: Up to 1920 \boldsymbol{x}	10
	1080 through VGA, DisplayPort, and HDMI, with full-screen support or lower resolutions,	
	ANTIVÍRUS ATUALIZÁVEL POR CONTRATADA, COMPATIBILIDADE DE HARDWARE:	
	MICROSOFT WINDOWS 10 PRO (X64)	
	COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR 15 8TH, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2,8	
	GHZ, MEMORIA: 8GB DDR4, HD 1 TB SATA, ETHENET 10/100/1000 MBPS, TECLADO	
2	ABNT2, 8 PORTAS USB/HDMI, MOUSE ÓPTICO, MONITOR LED 18,5", ANTIVÍRUS	60
	ATUALIZÁVEL POR CONTRATADA, COMPATIBILIDADE DE HARDWARE: MICROSOFT	
	WINDOWS 10 PRO (X64).	
	COMPUTADOR NOTEBOOK COM PROCESSADOR I5 8TH, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 1,6	
	GHZ, MEMORIA: 8GB DDR4, HD 256 GB SSD, ETHENET 10/100/1000 MBPS, 3 PORTAS	
3	USB/HDMI/DP, TELA 14", CÂMERA INTEGRADA, WIFI E BLUETHOOTH, BATERIA 3	09
	CELULAS, MOUSE TOUCHPAD, LEITOR BIOMÉTRICO, ANTIVÍRUS ATUALIZÁVEL POR	
	CONTRATADA, MICROSOFT WINDOWS 10 PRO (X64).	
	COMPUTADOR NOTEBOOK COM PROCESSADOR 17 8TH, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE	
	1,8 GHZ, MEMORIA: 8GB DDR4, HD 1 TB SATA, ETHENET 10/100/1000 MBPS, TELA	
4	14", CÂMERA INTEGRADA, 3 PORTAS USB/HDMI/DP, WIFI E BLUETHOOTH, MOUSE	5
	TOUCHPAD, BATERIA 3 CELULAS, ANTIVÍRUS ATUALIZÁVEL POR CONTRATADA,	
	MICROSOFT WINDOWS 10 PRO (X64).	
5	PACOTE MICROSOFT OFFICE BUSINESS 365	45
	SERVIÇO DE NUVEM COM O FORNECIMENTO DE MÁQUINA E STORAGE PARA	
6	ARMAZENAMENTO DE DADOS EM NUVEM	1

adjudicando o objeto licitado à empresa L&M Soluções em Tecnologia da Informação — Eireli - EPP., que ofertou a menor preço global em R\$ 176.400,00 (Cento e setenta e seis mil e quatrocentos reais) pelos serviços mencionados acima pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável por iguais períodos a critério da administração, até o limite máximo de 48(quarenta e oito) meses.

Bertioga, 10 de outubro de 2019. Luís Henrique Capellini Presidente da Câmara

EDITAL Nº 22/2019

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao art. 32, § 1º da Lei Federal nº 13.019/14, faço publicar o seguinte EXTRATO DE JUSTIFICATIVA para declarar a dispensa e inexigibilidade da realização de Chamamento Púbico para a celebração de Termo de Colaboração com o Instituto CAMPB, visando o recebimento de menores aprendizes para formação profissional com aprendizado laborativo, com expertise para a prestação de serviços socioeducativos, conforme objeto previsto no plano de trabalho do termo de colaboração, objeto do processo administrativo nº 174/2014: Vigência de 01 (um) ano com possibilidade de prorrogação até o limite de 05 (cinco) anos, fundamento art. 30, inc. VI e art. 31 caput ambos da Lei Federal 13.019/14, Valor por menor aprendiz R\$ 1.851,09 (um mil oitocentos e cinquenta e um Reais e nove centavos).

Bertioga, 08 de Outubro de 2019 Luis Henrique Capellini Presidente da Câmara Municipal de Bertioga.





CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

ATOS CONCESSÓRIOS DE BENEFÍCIOS REFERÊNCIA: SETEMBRO/2019

Atendimento às Instruções nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Bertioga - BERTPREV

			NÍVEL		ANUÉNIOS			SEXTA-PARTE		ATO DE EN	QUADRAMENTO N	NA CARREIRA
SERVIDOR	REGISTRO	CARGO	CARREIRA	concessões	concessões no	total atual	concessões	concessões no	total atual	nível carreira	evolução no mês	nível carreira
			ATUAL	anteriores	mês	concedido	anteriores	mês	concedido	anterior		atual
MARCELO DOS SANTOS PEREIRA	1	PROCURADOR LEGISLATIVO	٧	27	0	27	1	0	1	4	0	٧
ARILSON LISBOA SABINO	2	ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO	V	26	0	26	1	0	1	4	0	V
AUDE MUQUER DE OLIVEIRA	3	ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO	٧	28	0	28	1	0	1	4	0	V
ANA PAULA COELHO DO AMARAL INÁCIO	5	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO	٧	25	0	25	1	0	1	4	0	٧
JEAN CARLO MUNIZ	8	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO	٧	26	0	26	1	0	1	4	0	V
KÉSIA SEIDEL DE ALMEIDA	9	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO	٧	31	0	31	1	0	1	4	0	V
WESLEY SEIDEL DE ALMEIDA	12	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO	٧	26	0	26	1	0	1	4	0	٧
DENISE PEREIRA	14	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO	٧	31	1	32	1	0	1	4	0	V
JORGE RAIMUNDO DOS SANTOS	33	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO	V	26	0	26	1	0	1	4	0	V
DÉBORA MARIA MARAGNI PEREIRA DE ABREU	34	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO	٧	25	1	26	1	0	1	4	0	V
IVANILDES DOS SANTOS	35	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO	٧	26	0	26	1	0	1	4	0	٧
ELAINE AMORIM JUSTO NEHME	36	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO	V	26	0	26	1	0	1	4	0	V
AMARILDO BICHIR DE OLIVEIRA	62	TÉCNICO CONDUTOR	٧	24	1	25	1	0	1	4	0	V
SONIA MARIA SILVA SOUZA	122	ANALISTA DE SISTEMAS	IV	24	0	24	1	0	1	3	0	IV
ELISABETE DOS SANTOS CRUZ	123	TÉCNICO EM RECEPÇÃO E TELEFONIA	IV	20	0	20	1	0	1	3	0	IV
FÁBIO RICARDO GALANTE	128	VIGILANTE	IV	20	0	20	1	0	1	3	0	IV
EDUARDO XAVIER SOARES DE ANDRADE	129	VIGILANTE	IV	20	0	20	1	0	1	3	0	IV
LUIZ ANTONIO GUIMARÃES SILVA	132	VIGILANTE	IV	20	0	20	0	1	1	3	0	IV
ÉDISON FRANÇA RIBEIRO	171	VIGILANTE	IV	18	0	18	0	0	0	3	0	IV

Atos Legais:

Anuênios - Lei Municipal nº 129/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bertioga - art.51, inc. III - arts.57 e 58)

Sexta-Parte - Lei Orgânica Municipal (art.99, letra b) - Lei Complementar 90/2012 (Regulamenta a Concessão do Adicional de Sexta-Parte)

Promoções - Decreto Legislativo nº 079/2016 (Estrutura Administrativa e Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Bertioga)

CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Balancete da Despesa do período de 01/09/2019 até 30/09/2019

Usuário: elaine Data: 08/10/2019 13:47:12 Sistema CECAM (Página: 1 / 3)

					Dotação					Empenh	ado			Liquidado			Pago		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Ficha	D.R.	Inicial	Alteração	Autorizado	Saldo Atual	Disponível	Reservado	Anterior	No Período	Atual	A Pagar	Anterior	No Periodo	Atual	Anterior	No Período	Atual	Processado
ORCAMENTÁRIO																			
02 - CÂMARA MUNICIPAL DE BER			16.000.000.00	-100,000,00	15.900.000.00	6.687.845.69	6.324.436.36	363,409,33	8.363.785.88	848.368.43	9.212.154.31	1.001.635.88	7.457.321.26	871.665.38	8.328.986.64	7.273.614.18	936.904.25	8.210.518.43	118.468.21
4 - CÂMARA MUNICIPAL			16.000.000,00	-100.000,00	15.900.000,00	6.687.845.69	6.324.436.36	363,409,33	8.363.785,88	848.368.43	9.212.154,31	1.001.635,88	7.457.321,26	871.665.38	8.328.986.64	7.273.614.18	936.904,25	8.210.518,43	118.468.21
0 - CÂMARA MUNICIPAL			10.000.000,00	380.000,00	380.000,00	69.480,80	69.480,80	300.400,30	310.519,20	040.300,43	310.519,20	155.069,55	103.506,40	51.943,25	155.449,65	103.506,40	51.943,25	155.449,65	110.400,21
1 - Legislativa				380.000,00	380.000,00	69.480,80	69.480,80		310.519,20		310.519,20	155.069,55	103.506,40	51.943,25	155.449,65	103.506,40	51.943,25	155.449,65	
31 - Ação Legislativa				380.000,00	380.000,00	69.480,80	69.480,80		310.519,20		310.519,20	155.069.55	103.506,40	51.943,25	155.449,65	103.506.40	51.943.25	155.449,65	
2 - MANUTENÇÃO DA CAMA				380.000,00	380.000,00	69.480,80	69.480,80		310.519,20		310.519,20	155.069.55	103.506,40	51.943.25	155,449,65	103.506,40	51.943.25	155.449,65	
2024 - MANUTENÇÃO E ME				380.000,00	380.000,00	69.480,80	69.480,80		310.519,20		310.519,20	155.069,55	103.506,40	51.943,25	155,449,65	103.506,40	51.943,25	155,449,65	
3.3.90.40.00 - SERVICO	23	01		380,000,00	380.000,00	69,480,80	69.480,80		310.519,20		310.519,20	155.069.55	103.506,40	51.943,25	155,449,65	103.506,40	51.943,25	155.449,65	
1 - CÂMARA MUNICIPAL	20	01	16.000.000,00	-480,000,00	15.520.000,00	6.618.364,89	6.254.955,56	363,409,33	8.053.266,68	848.368.43	8.901.635,11	846.566.33	7.353.814,86	819.722,13	8.173.536,99	7.170.107,78	884,961,00	8.055.068,78	118.468.21
1 - Legislativa			16.000.000,00	-480,000,00	15.520.000,00	6.618.364.89	6.254.955,56	363,409,33	8.053.266,68	848.368.43	8.901.635,11	846.566.33	7,353,814,86	819.722,13	8.173.536,99	7.170.107,78	884.961,00	8.055.068,78	118,468,21
31 - Ação Legislativa			16.000.000,00	480.000,00	15.520.000,00	6.618.364.89	6.254.955.56	363,409,33	8.053.266.68	848.368.43	8.901.635,11	846.566.33	7.353.814.86	819.722,13	8.173.536,99	7.170.107,78	884.961.00	8.055.068.78	118.468.21
2 - MANUTENÇÃO DA CAMA			15.810.000,00	-646.818,06	15.163.181,94	6.618.364,89	6.254.955,56	363,409,33	7.696.448,62	848.368,43	8.544.817,05	757.361,83	7.086.201,30	819.722,13	7.905.923,43	6.932.229,06	855.226,16	7.787.455,22	118.468,21
1001 - AMPLIAÇÃO E MAN			585 000 00	130.000.00	715.000,00	573.802.00	469.468.67	104.333.33	141.198.00	040.300,43	141.198.00	124.00	141.074.00	019.722,13	141.074.00	141.074,00	600.220,10	141.074.00	110.400,21
4.4.90.30.00 - MATERIAL		01	20.000,00	130.000,00	20.000,00	20.000.00	20.000.00	104.333,33	141.190,00		141.190,00	124,00	141.074,00		141.074,00	141.074,00		141.074,00	
4.4.90.39.00 - OUTROS S	2	01	20.000,00	130.000,00	150.000,00	150.000,00	45.666,67	104.333,33											
4.4.90.51.00 - OBRAS E I	3	01	45.000,00	130,000,00	45,000,00	24.000,00	24,000,00	104.333,33	21.000.00		21.000.00		21.000,00		21.000.00	21.000.00		21.000.00	
4.4.90.51.00 - OBRAS E I	4	01	500,000,00		500.000,00	379.802.00	379.802.00		120.198.00		120.198.00	124.00	120.074.00		120.074.00	120.074.00		120.074.00	
2012 - CONSULTORIA E C	*	UI	100.000,00		100.000,00	100.000.00	100.000,00		120.190,00		120.190,00	124,00	120:074,00		120.074,00	120:074,00		120.074,00	
3.3.90.39.00 - OUTROS S	20	01	100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00												
2020 - SALÁRIOS E ENCAR	20	vi	11.400.000.00	-100.000.00	11.300.000,00	3.978.566.60	3.978.566.60		6.552.340.93	769.092.47	7.321.433.40	143.657.69	6.519.689.78	769.092.47	7.288.782.25	6.387.484.79	790,290.92	7.177.775.71	111.006.54
3.1.90.05.00 - OUTROS B	5	01	20.000,00	-100.000,00	20.000,00	12.244.81	12.244.81		6.912.53	842.66	7.755.19	142.007,09	6.912,53	842.66	7.755.19	6.912.53	842.66	7.755.19	111.000,34
3.1.90.11.00 - VENCIMEN	6	01	8.580.000.00	-100,000,00	8.480.000.00	2.703.544.86	2.703.544.86		5.170.468.96	605,986,18	5.776.455.14		5.170.468.96	605.986.18	5.776.455.14	5.170.468.96	605.986.18	5.776.455.14	
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕ	7	01	750.000,00	-100.000,00	750.000,00	232.840,84	232.840.84		457.915.38	59.243,78	517,159,16	58.322.87	457.915,38	59.243.78	517.159,16	399.971.61	58.864.68	458.836.29	58.322.87
3.1.90.16.00 - OUTRAS DE	8	01	300.000,00		300.000,00	140.995.47	140.995,47		138.482.40	20.522,13	159.004.53	30.322,07	138.482,40	20.522,13	159.004.53	138.482.40	20.522,13	159.004.53	30.322,07
3.1.90.91.00 - SENTENCAS		01	100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00		130.402,40	20.522,13	159,004,53		130.402,40	20.522,13	159.004,53	130.402,40	20.522,13	159.004,53	
3.1.91.13.00 - OBRIGAC	9	01	850.000,00		850.000,00	360.620.39	360.620.39		436 695 94	52 683 67	489.379.61	52 683 67	436 695 94	52 683 67	489.379.61	381.648.30	55 047 64	436 695 94	52 683 67
3.3.90.46.00 - AUXÍLIO A	10	01	750.000,00		750.000,00	385.376.81	385.376.81		335.685.54	28.937.65	364,623,19	32.651.15	303.034.39	28.937.65	331.972.04	283.820.81	48.151.23	331.972,04	32.003,07
3.3.90.49.00 - AUXÍLIO T	11	01	50.000,00		50.000,00	42.943.42	42.943.42		6.180.18	876.40	7.056.58	32.001,10	6.180.18	20.937,00 876.40	7.056.58	6.180.18	40.151,23 876.40	7.056.58	
2021 - CONTRATAÇÃO DE	- 11	01	57.500,00	14.500,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00		0.100,10	070,40	7.000,00		0.100,10	670,40	7.000,00	0.100,10	070,40	7.000,00	
3.3.90.36.00 - OUTROS S	22	01	57.500,00	14.500,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00												
2022 - CONTRATAÇÃO DE	22	01	57.500,00	17.500,00	75.000,00	73.400,00	73.400,00		1.600,00		1.600,00		1.600,00		1.600,00	1.600,00		1.600,00	
3.3.90.39.00 - OUTROS S	12	01	57.500,00	17.500,00	75.000,00	73.400,00	73.400,00		1.600,00		1.600,00		1.600,00		1.600,00	1.600,00		1.600,00	
2023 - CONCESSÃO DE AD	12	01	45.000.00	15.000,00	60,000,00	15.372.94	15.372.94		42.555.91	2.071,15	44.627.06		42.555.91	2.071.15	44.627.06	41,449,91	3.177.15	44.627.06	
3.3.90.30.00 - MATERIAL	13	01	20.000,00	5.000,00	25.000,00	5.662.46	5.662.46		17.599,43	1.738,11	19.337,54		17.599,43	1.738,11	19.337,54	16.493.43	2.844,11	19.337.54	
3.3.90.39.00 - OUTROS S	14	01	25.000,00	10.000,00	35.000,00	9.710.48	9.710.48		24.956.48	333.04	25.289.52		24.956.48	333.04	25.289.52	24,956,48	333.04	25.289,52	
2024 - MANUTENÇÃO E ME	1-4	01	3.000.000.00	-380,000,00	2.620.000,00	1,596,615,13	1.337.539.13	259.076.00	946.180.06	77.204.81	1.023.384.87	613.580.14	368,707,89	48.558.51	417.266.40	348,046,64	61,758.09	409.804.73	7.461.67
3.3.90.30.00 - MATERIAL	15	01	300.000.00	-300.000,00	300.000.00	214.138.25	214.138.25	235.010,00	79.740.94	6.120,81	85.861.75	3.119.35	74.525.85	8.216.55	82.742.40	60.688.23	22.054.17	82.742.40	1,401,01
3.3.90.36.00 - OUTROS S	16	01	50.000,00		50.000,00	37.020,50	37.020,50		12.979,50	0.120,01	12.979,50	12.979,50	14.020,00	0.2.10,00	02.142,40	00.000,23	22.004,17	02.142,40	
3.3.90.39.00 - OUTROS S	17	01	2.650.000.00	-380.000.00	2.270.000,00	1.345.456.38	1.086.380.38	259.076.00	853.459.62	71.084.00	924.543,62	597.481,29	294.182,04	40.341.96	334.524.00	287.358.41	39.703.92	327.062,33	7.461.67
2026 - PUBLICIDADE E P		٠,	565,000,00	-343,818,06	221.181.94	208.608.22	208.608.22	200.010,00	12.573.72	11.004,00	12.573.72	031.401,23	12.573,72	40.041,00	12.573,72	12.573,72	00.100,02	12.573,72	1.401,01
3.3.90.39.00 - OUTROS S	18	01	565.000,00	-343.818.06	221.181.94	208.608.22	208.608.22		12.573,72		12.573,72		12.573,72		12.573,72	12.573.72		12.573,72	
3 - COBERTURA ATUARIAL	10	01	190.000,00	166.818.06	356.818.06	200.000,22	200.000,22		356.818.06		356.818.06	89.204.50	267.613.56		267.613.56	237.878.72	29.734.84	267.613.56	
2093 - COBERTURA ATUAR	2		190,000,00	166,818,06	356,818,06				356.818,06		356,818,06	89,204,50	267,613,56		267.613,56	237,878,72	29,734,84	267.613,56	
3.3.91.97.00 - APORTE P	19	01	190.000,00	166.818.06	356.818.06				356.818.06		356.818.06	89.204.50	267.613.56		267.613.56	237.878.72	29.734.84	267.613,56	
TOTAL ORÇAMENTÁRIO			16.000.000,00	-100.000,00	15.900.000,00	6.687.845,69	6.324.436,36	363.409,33	8.363.785,88	848.368,43	9.212.154,31	1.001.635,88	7.457.321,26	871.665,38	8.328.986,64	7.273.614,18	936.904,25	8.210.518,43	118.468,21
EXTRA ORÇAMENTÂRIO																			
21.8.81.01.02 - CONTRIBU		01			NAL SEGURIDAD	JE SOCIAL - FISI										147.608,85	21.488,25	169.097,10	
21.8.81.01.03 - ENCARGOS		01			MUN-BERTPREV											198.173,96	28.597,56	226.771,52	
21.8.81.01.04 - IMPOSTO	5311	01	I.	R.R.F - PESSOA	PISICA											539.326,66	82.763,69	622.090,35	



CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Balancete da Despesa do período de 01/09/2019 até 30/09/2019

Usuário: elaine Data: 08/10/2019 13:47:12 Sistema CECAM (Página: 2 / 3)

					Dotação					Emper	nhado			Liquidado			Pago		
UNCIONAL PROGRAMÁTICA Ficha	D	R.	Inicial	Alteração	Autorizado	Saldo Atual	Disponível	Reservado	Anterior	No Periodo	Atual	A Pagar	Anterior	No Período	Atual	Anterior	No Período	Atual	Proces
21.8.81.01.04 - IMPOSTO 5323		01		LR.R.F - PESSO												5.360,92	779,15	6.140,07	
21.8.81.01.08 - ISS (F) 5321		01		IMPOSTO SOBR												2.033,52	231,37	2.264,89	
21.8.81.01.10 - PENSÃO AL 5324		01		PENSÃO ALIME												48.138,45	4.014,26	52.152,71	
21.8.81.01.11 - PLANOS D 5318		01		PLANO DE SAÚ												212.608,28	30.463,89	243.072,17	
21.8.81.01.13 - RETENÇÕ 5312		01			JB. BERTIOGA - N											759,23	70,45	829,68	
21.8.81.01.13 - RETENÇÕ 5314		01			JB. BERTIOGA - C	DONTOLOGIA										355,00	25,00	380,00	
21.8.81.01.15 - RETENÇÕ 5319		01		CAIXA ECONÓN												162.680,97	20.906,43	183.587,40	
21.8.81.01.99 - OUTROS 5326	5	01			NSITO E FRANCI	JIA.										2.395,36	260,32	2.655,68	
21.8.81.01.99 - OUTROS 5342	2	01		RETENÇÕES FE	EDERAIS											4.281,34	611,74	4.893,08	
21.8.81.01.99 - OUTROS 5404		01			LANO DE ASSIST											1.275,64		1.275,64	
21.8.81.01.99 - OUTROS 5407	,	01		RENDA DE APL	ICAÇÃO FINANCE	IRA										4.002,98		4.002,98	
21.8.81.04.99 - OUTROS D 5415	,	01		DEOLUÇÃO AD	(ANTAMENTO CO	NT. INTERNO										469,54	1.532,15	2.001,69	
TOTAL EXTRA ORÇAMENT																1.329.470.70	191.744,26	1.521.214,96	
,																			
RESTOS A PAGAR DE 2018																			
3.3.90.30.00 - 02.04.01.01. 6002	,	01														4.504.95		4,504,95	
3.3.90.39.00 - 02.04.01.01. 6003		01														212.966,52	19.813.99	232,780,51	
3.3.90.39.00 - 02.04.01 01. 6004		01														1,500,00		1,500,00	
3.3.90.40.00 - 02.04.01 01. 6005		01														246.000,00		246,000,00	
3.3.90.46.00 - 02.04.01.01. 6001		01														59.975.23		59.975,23	
TOTAL RESTOS A PAGAR DE 20																524.946.70	19.813.99	544,760,69	
			_																
TOTAL EXTRA + SUPRIMENTO +	• REST	OS APAGA	R													1.854.417,40	211.558,25	2.065.975,65	
TOTAL																9.128.031,58	1.148.462,50	10.276.494,08	
O PARA O MÊS SEGUINTE																			
URARIA																		0.00	
OS CONTA MOVIMENTO																		6,695,08	
OS CONTA VINCULADA																		4.095.653,72	
DE CAIXA E BANCOS																		4.102.348,80	
GERAL																		14.378.842,88	
							ВЕ	RTIOGA. 3	0 de Seter	mbro de 201	9								

CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI

PRESIDENTE DA CÂMARA

Balancete da Despesa do período de 01/09/2019 até 30/09/2019

Usuário: elaine Data: 08/10/2019 13:47:12 Sistema CECAM (Página: 3 / 3)

ELAINE AMORIM JUSTO NEHME

TESOUREIRA

																	r agina. o r o j
			Dotação					Emper	nhado			Liquidado			Pago		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Ficha D.R.	Inicial	Alteração	Autorizado	Saldo Atual	Disponivel	Reservado	Anterior	No Periodo	Atual	A Pagar	Anterior	No Período	Atual	Anterior	No Periodo	Atual	Processado

ANDRÉ DOS REIS SERGENTE

SECRETÁRIO GERAL

AUDE MUQUER DE OLIVEIRA CRC 139.101-SP DIRETOR DE FINANÇAS

2.1 - CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Balancete da Receita de 01/09/2019 à 30/09/2019

Usuário: elaine Data: 08/10/2019 13:46:05 Sistema CECAM (Página: 1 / 2)

												(Fagilla, 172)
								RECADAÇÃO			DIFER	ENÇA
Ficha	Código	Especificação da Receita *** TOTAL ORCAMENTÁRIO	Orçada	Atualizada	Programada	Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec-Orçada	Arrec-Progr.
		TOTAL ORÇAMENTARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		*** SUPRIMENTO FINANCEIRO										
5501		00 SUPRIMENTOS FINANCEIROS RECEBIDO				10.666.666,64	1.333.333,33	0,00	1.333.333,33	11.999.999,97		
5502	0.0.0.0.0.00	00 DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5503		00 TRANSFÉRÊNCIA BERTPREV				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5504		00 DEV. RP 2012				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5505		00 DEV. RP 2013				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5506		00 DEV. RP. 2014				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5507 5508		00 DEV. RP 2015 00 DEV. RP 2016				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5509		00 DEVOLUÇÃO FORNECEDOR				0.00	0.00	0,00	0,00	0,00		
5510		© DEVOLUÇÃO RP 2017				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5511		00 DEVOLUÇÃO RP 2018				0.00	0,00	0,00	0.00	0.00		
3311		*** TOTAL SUPRIMENTO FINANCEIRO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		TOTAL SUPRIMENTO PINANCEIRO				10.666.666,64	1.333.333,33	0,00	1.333.333,33	11.999.999,97		
		*** EXTRAORÇAMENTARIO										
5311		04 I.R.R.F - PESSOA FÍSICA				622.090,35	152.480,94	75.801,14	76.679,80	698.770,15		
5312		13 SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - MENS				829,68	140,90	70,45	70,45	900,13		
5313		13 SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - ANUA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5314		13 SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - ODON				380,00	50,00	25,00	25,00	405,00		
5315		02 INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SO				169.097,10	42.227,09	21.054,29	21.172,80	190.269,90		
5316		03 INST.PREV.SERV.MUN-BERTPREV				226.771,52	55.808,35	27.374,75	28.433,60	255.205,12		
5317	2.1.8.8.1.01	14 EXECUTIVOS SEGUROS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		





5318	2.1.8.8.1.01.11 PLANO DE SAÚDE ANA COSTA	242.832,04	59.792,45	29.495,61	30.296,84	273.128,88
5319	2.1.8.8.1.01.15 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	164.318,54	18.737,33	0.00	18.737,33	183.055,87
5321	2.1.8.8.1.01.08 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	3.970,02	298,11	0.00	298,11	4.268,13
5322	2.1.8.8.1.01.02 INSTITUTO NACIONAL SÉGURIDADE SO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5323	2.1.8.8.1.01.04 I.R.R.F - PESSOA JURIDICA	5.360,92	779,15	0.00	779.15	6.140,07
5324	2.1.8.8.1.01.10 PENSÃO ALIMENTICIA	48,138,45	8.028,52	4.014,26	4.014,26	52.152,71
5325	2.1.8.8.1.01.99 VALE TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5326	2.1.8.8.1.01.99 MULTA DE TRÂNSITO E FRANQUIA	2.850,91	1.555,76	774,80	780,96	3.631,87
5327	2.1.8.8.1.01.03 PAGTO, AO IPREV INSTITUTO PREVID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5328	2.1.8.8.1.01.02 INSS - DECORRENTE DE COMPENSAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5341	2.1.8.8.1.01.14 INDENIZAÇÃO DE SEGURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5342	2.1.8.8.1.01.99 RETENÇÕES FEDERAIS	4.893,08	611,62	0,00	611,62	5.504,70
5401	2.1.8.8.1.01.99 ADIANTAMENTOS EXERCÍCIOS ANTERIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5402	2.1.8.8.1.01.99 DEVOLUÇÕES MULTAS DE TRÂNSITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5403	2.1.8.8.1.01.99 RECEBIDO POR DECISÃO JUDICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5404	2.1.8.8.1.01.99 PAGAMENTO PLANO DE ASSISTÊNCIA M	1.275,64	0,00	0,00	0,00	1.275,64
5405	2.1.8.8.1.01.99 DEVOLUÇÃO DE TARIFAS BANCÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5406	2.1.8.8.1.01.99 DEVOLUÇÃO DE SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5407	2.1.8.8.1.01.99 RENDA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5408	2.1.8.8.1.01.02 INSS - DECORRENTE DE COMPENSAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5409	2.1.8.8.1.01.99 DEVOLUÇÃO POR DECISÃO DO TCESP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5410	2.1.8.8.1.01.99 DEVOLUÇÃO FORNECEDOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5411	2.1.8.8.1.01.99 PAGAMENTO SEGURO DE VIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5412	2.1.8.8.1.01.99 DEVOLUÇÃO CARTÃO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5413	2.1.8.8.1.04.99 DEVOLUÇÃO PATRONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5414	2.1.8.8.1.04.99 DEVOLUÇÃO COTA FUNCIONÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5415	2.1.8.8.1.04.99 DEOLUÇÃO ADIANTAMENTO CONT. INTE	2.001,69	0,00	0,00	0,00	2.001,69
5416	2.1.8.8.1.04.99 RECEITA A CLASSIFICAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5417	2.1.8.8.1.04.99 RETENÇÃO PA №058/2005	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Balancete da Receita de 01/09/2019 à 30/09/2019

Usuário: elaine Data: 08/10/2019 13:46:05 Sistema CECAM

												(Página: 2 /
								RECADAÇÃO			DIFER	
icha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Atualizada	Programada	Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec-Orçada	Arrec-Prog
5418		RETENÇÃO PA Nº 058/2005				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5419		RETENÇÃO PROCESSO Nº 058/2005				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5420		PROCESSO № 0552/2011				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5421		NDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5422		ALOR DEPOSITADO A MAIOR				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5423		DUTROS DEPÓSITOS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5424		PAGAMENTO SERVIDOR BERTPREV				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5801		ICENÇA MATERNIDADE				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5802		ICENÇA MÉDICA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5803		ALOR NÃO COMPENSADO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5804		DIFERENÇA BERTPREV				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5805		REPASSE INDEVIDO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5911		DEBITOS PREVIDÊNCIARIOS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		* TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO		-		1.494.809,94	340.510,22	158.610,30	181.899,92	1.676.709,86		
		* TOTAL EXTRA + SUPRIMENTO										
		TOTAL EXTINCT OUT TAINED TO				12.161.476,58	1.673.843,55	158.610,30	1.515.233,25	13.676.709,83		
		ALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR										
		ANCOS CONTA MOVIMENTO								27,20		
	В	ANCOS CONTA VINCULADA								702.105,85		
	TO	DTAL DE CAIXA E BANCOS								702.133,05		
		OTAL GERAL										
		OTAL GERAL							-	14.378.842,88		
									-			
				BERT	ΓΙΟGA, 30 de Se	tembro de 2019						

2.1 - CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI

PRESIDENTE DA CÂMARA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ANDRÉ DOS REIS SERGENTE

SECRETÁRIO GERAL

AUDE MUQUER DE OLIVEIRA CRC 139.101-SP

DIRETOR DE FINANÇAS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE EXPEDIENTE DESPACHADO DE 04 A 10 DE OUTUBRO DE 2019

*** DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - Tel. 13 3319-8034 ***

AS INFORMAÇÕES COMPLETAS REFERENTES AOS PROCESSOS PODEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, http://www.bertioga.sp.gov.br, no link "Serviços para o cidadão", em "Consulta de processos". Tenha em mãos o número do processo (se for o caso, do processo cabeça) e do CAI (código de acesso à internet). Ou, se preferir, pessoalmente na SM. O Setor de Expediente da Secretaria de Meio Ambiente funciona de segunda a sexta, das 09h00 às 16h00.

O não atendimento do solicitado no prazo estipulado poderá acarretar ARQUIVAMENTO do processo ou, se for o caso, aplicação de sanções administrativas e/ou judiciais.

EMITIDO Termo de Compromisso Ambiental – TCA (PRAZO: 30 dias).

 $\label{eq:cab.02780/02} \textbf{TCA n.} \ \textbf{° 211/19 - PA 06643/19 (cab. 02780/02)} - \texttt{MIGUEL ANTONIO GONÇALVES};$

ELAINE AMORIM JUSTO NEHME

TESOUREIRA

TCA n.º 212/19 - PA 00849/19 (cab. 51854/89) - RUBENS BRANDT;

TCA n.º 213/19 - PA 07002/19 (cab. 07001/19) - RUBEN IMÓVEIS LTDA;

TCA n.º 214/19 - PA 01699/16 - LUIZ CARLOS FURTADO RODRIGUES.

EMITIDO Termo de Compromisso Ambiental – TCA (PRAZO: 30 dias) **e GUIA** de Taxas Ambientais e/ou Multa Ambiental (Lei 324/98):

TCA n.º 215/19 - PA 04950/19 - JOÃO DE SOUZA FILHO;



TCA n.º 216/19 - PA 05343/19 (cab. 51863/88) - CONSTR. E INC. CRISTAL DA PRAIA LTDA-ME:

TCA n.º 217/19 - PA 07084/19 - AMANDA BIZARRO DA ROCHA.

COMUNIQUE-SE - PRAZO: 30 (trinta) dias - Processos:

1. Apresentar documentos solicitados para continuidade do processo.

PA 00089/19 - CLAUDENOR CARDOSO DE SÁ;

PA 07749/19 - CLEBER PAULO FERRARI:

PA 10169/17 (cab. 03271/02) - LEONISE SCHUMANN;

PA 07844/18 - CARMEN ALVES CAPELLA;

PA 11468/15 (cab. 09690/14) - ASSOC. DOS CONDÔMINOS DO LOT. MORADA DA PRAIA.

Apresentar Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil com a devida anotação de responsabilidade técnica ART/RRT (Lei Municipal 1.292/18).

PA 01645/19 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GOLDEN COAST:

PA 03814/19 - MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA DA SILVA;

PA 07366/19 (cab. 68863/92) - ALBERTINO NOGUEIRA MACHADO;

PA 07046/19 (cab. 07357/10) - MARCELO CALVOSO DE ALMEIDA;

PA 07363/19 (cab. 15227/92) - CLOVIS LEMOS SOARES SOBRINHO.

 Solucionar pendências no Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado (Lei Municipal 1.292/18).

PA 00067/19 (cab. 50732/85) - ADRIANO MARTINS FERREIRA GIULIANI;

PA 05894/19 - SANDRO AUGUSTO CUOGHI.

INDEFERIDO o pedido.

PA 07150/19 (cab. 03722/95) - FRANCISCO ALBERTO QUADRA ANDREZ;

PA 07085/19 - SOBLOCO CONSTRUTORA SA;

LAVRADO Documento de Intimação e Autuação:

PA 06032/16 - DIA n.º 5510/19;

Intimado / Autuado: ROGÉRIO DIAS DOS REIS;

Local da ocorrência: Rua Mário Schemberg, n.º 800/802, Boraceia - Bertioga/SP;

Valor: 150 UFIBs;

Bióloga NOELLE FARIAS DE AQUINO

Chefe de Fauna e Flora

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à AMANDA VALERIA EVES COSTA a emissão de boleto bancário referente a multa ambiental por supressão de vegetação sem licença, valor R\$ 7.027,04 e vencimento em 04/11/2019. Processo 7014/19.

Nelson Jorge de Castro Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à IVANILDES DOS SANTOS SOUZA a emissão de boleto bancário referente a multa ambiental por supressão de vegetação sem licença, valor R\$ 1.414,04 e vencimento em 04/11/2019. Processo 7447/19.

Nelson Jorge de Castro Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à JOSÉ EDSON DA SILVA LIMA a emissão de boleto bancário referente a multa ambiental por supressão de vegetação sem licença, valor R\$ 1.762,04 e vencimento em 04/11/2019. Processo 7448/19.

Nelson Jorge de Castro Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à MARTONIA DOS SANTOS LIMA DO CARMO a emissão de boleto bancário referente a multa ambiental por supressão de vegetação sem licença, valor R\$ 1.762,04 e vencimento em 04/11/2019. Processo 7449/19.

Nelson Jorge de Castro Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à VINICIUS NASCIMENTO ROCHA a emissão de boleto bancário referente a multa ambiental por supressão de vegetação sem licença, valor R\$ 3.517,04 e vencimento em 04/11/2019. Processo 7450/19.

Nelson Jorge de Castro Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à RISONCELIA DE JESUS OLIVEIRA a emissão de boleto bancário referente a multa ambiental por supressão de vegetação sem licença, valor R\$ 3.517,04 e vencimento em 04/11/2019. Processo 7451/19.

Nelson Jorge de Castro Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à EDMAR JOSÉ DOS SANTOS CAVALCANTE a emissão de boleto bancário referente a multa ambiental por supressão de vegetação sem licença, valor R\$ 533,54 e vencimento em 04/11/2019. Processo 7453/19.

Nelson Jorge de Castro Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à KELLI CRISTINA GONSALVES DE ALMEIDA(BAR E MERCEARIA PARADA OBRIGATÓRIA) a emissão de de Documento de Intimação e Autuação(Intimação) por perturbar o bem estar público(lei 1.101/14 – Lei do Silêncio) Processo 6866/19.

Nelson Jorge de Castro Diretor de Operações Ambientais



SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA através da SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO convida o(a) morador(a) do Núcleo denominado "COHAB — SANTISTA" para participarem de entrega de cópias de documentos, para o processo de Regularização Fundiária dos lotes, nos dias 16, 17 e 18 DE OUTUBRO DE 2019, horário 09H00 — 11H30 (MANHÃ) / 13H30- 16H00 (TARDE), local CRAS VICENTE DE CARVALHO II — RUA ENGENHEIRO JOSÉ SANCHES FERRARI, 789.

CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:

RG E CPF DO TITULAR	CONTRATO COM COHAB ou
RG E CPF DO CONJUGE (Se for casado)	CONTRATO DE COMPRA E VENDA
CERTIDÃO DE CASAMENTO (Se for casado)	CERTIDÃO DE CASAMENTO COM AVERBAÇÃO (Se for divorciado ou viúvo)

Para esclarecimentos, entrar em contato pelo telefone 3319.8103 – Diretoria de Habitação.

Sua presença é muito importante e fundamental para continuidade da Regularização Fundiária.

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO DE OBRAS E HABITAÇÃO EXPEDIENTE PUBLICADO EM 11/10/19

PROCESSOS:

7552/19 – CONDOMINIO HANGA ROA, APÓS ANÁLISE TÉCNICA APRESENTADA PELO SR DIRETOR DE OBRAS PÚBLICAS, AUTORIZO A IMPLEMENTAÇÃO DA OBRA OBJETO DOS AUTOS. PUBLIQUE-SE.

ARQº LUIZ CARLOS RACHID
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

ATOS DO SECRETARIO DE PLANEJAMENTO URBANO EXPEDIENTE PUBLICADO EM 04/10/2019 À 10/10/2019

11374/15 JOSE LAURENTINO SANTIAGO, 11372/15 JOSE LAURENTINO SANTIAGO, 11370/15 JOSE LAURENTINO SANTIAGO, 11367/15 OSCAR TEIXEIRA PINTO, 11389/15 MANOEL BATISTA PINTO, 11383/15 DENERVAL SANTOS OLIVEIRA, 7392/19 AGNALDO DA SILVA, Assunto solucionado, arquive-se.

Renato Losada Martins Secretário de Planejamento Urbano

ATOS DO DIRETOR DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES EXPEDIENTE PUBLICADO EM 04/10/2019 À 10/10/2019

6049/15 RICARDO TEODORO MIRANDA, 10771/15 CAB. 8032/10 JORGE JOSE PEREIRA, 7768/15 CAB. 3598/98 ADINEA DE JESUS FREIRE, 3330/18 CAB. 1605/93 ANDRE TAKASHI HIRATA, 3284/19 CAB. 52296/86 HENRIQUES EMPREENDIMENTO IMOB. LTDA, Expeça-se a Carta de Habitacão, quitado os emolumentos e ISS em 30 (trinta) dias.

13056 CAB. 13056/96 CARLOS MITSUYOSHI NAKAHARADA, 17820/92 CAB. 7155/92 WILLIAM RODRIGUES PRATES CUCATO, 6657/10 CAB. 2613/05 MOISES DE OLIVEIRA, 4573/04 CAB. 4149/00 FELIPE COELHO BARRETO, Expeça-se a 2ª Via da Carta de Habitação, quitado os emolumentos e ISS em 30 (trinta) dias.

6659/19 CAB. 51943/86 FERNANDA MARME RODRIGUES, 253/18 CAB. 4539/06 BRAZ AGUIAR GOMES, Expeça-se a Carta de Habitação a Título Precário, quitado os emolumentos e ISS em 30 (trinta) dias.

1510/18 CAB. 51672/89 RENATO GILDO PRIMAZZI JUNIOR, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar A Título Precário, quitado os emolumentos e ISS em 30 (trinta) dias.

, Dê-se Baixa na Licença.

5670/04 CAB. 5263/00 MAURICIO ANTONIO FAUSTINO, 8605/07 CAB. 2569/93 GAETANO MARIO MANGIA GOMES, 1563/17 CAB. 6928/99 WALTER CALDINI FILHO, Compareça o requerente no prazo máximo de 30 dias (trinta) dias, para tomar ciência dos autos.

3648/05 TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A TELESP, 8341/07 RAUL MARTINS CALDEIRA, Compareça o requerente no prazo máximo de 30 dias (trinta) dias, para prestar esclarecimento quanto ao solicitado.

46/00 PAULO JORGE CORDEIRO MARQUES, 10423/15 CAB. 18738/97 JORGE LUIZ OKADA, 8224/19 CRISTIANE DOS SANTOS BALLE, 2916/04 LUCIANO VENTURA, Defiro o solicitado na Petição, concedendo uma prorrogação no prazo para cumprir a intimação por mais 30(trinta) dias somente para regularizar a documentação.

2679/03 CLOVIS ROBERTO SANTANA, 8144/18 CAB. 8206/18 ESPOLIO NEVIO MARÇAL DE OLIVEIRA CALDAS, 52698/19 A HOLDING PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES EIRELLI, 637/17 LUCIANE RODRIGUES DOS SANTOS, 1162/13 JOSE LUIZ TAUBE, 10522/17 CLAUDIO LAMACHO GONÇALVES, Informação de correspondências referentes a taxas e/ou intimações, devolvidas pelo correio, compareça para providências.

2451/14 CAB. 1836/14 BARBIERI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, Assunto solucionado, arquive-se.

DOUGLAS ORTIZ BLUHU

Chefe Da Fiscalização de Obras Particulares. 7416/03 CAB. 3051/99
ADEMIL MARTIN ANDRADE, Local Da Ocorrência: Rua. FG – Loteamento
Costa Do Sol – Qd. FG Lt. 8,9. DIAE 28836 PROC. 31/09 GILBERTO PIRES
TEIXEIRA, Local Da Ocorrência: Rua. Guanabara, nº 75 – Qd. 97 Lt. 12 - Morada Da
Praia. DIAE 28902 GUISEPPE AURICCHIO, Local Da Ocorrência: Rua. Francisco
Dias Hermínia c/ a Aprovada 154 – Qd. E Lt. 08 - Jardim Remanso – Indaiá. DIAE 27757
PROCESSO 5465/19 JOÃO BAPTISTA ALARCÃO E SOUZA E OUTROS,
Local Da Ocorrência: Rua. Aprovada 606 – 4º setor – Qd. R – Lt. 02 – Chácara Vista Linda.
DIAE 28735 FERNANDO SENA RODRIGUES, Local Da Ocorrência: Rua Djalma
Almeida De Oliveira, n° 522 – Qd. L Lt. 18 – Jd. Albatroz.

SECRETARIA DE TURISMO

Atos da Diretoria de Turismo 07/10/2019 à 10/10/2019

PROCESSO N°: 5713/2019 –SUE ELLEN RIBEIRO TAKAKURA – DEFERIDO PROCESSO N°: 7906/2019 – RIVANILDO ALVES DA SILVA- DEFERIDO

FILIPE TONI SOFIATI
Diretor de Turismo



INSTRUÇÃO NORMATIVA SE 02/19

"Instrui sobre regulamentação de matrícula e rematrícula na Rede Municipal de Ensino de Bertioga"

Rubens Antônio Mandetta de Souza, Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a necessidade de se realizar as matrículas e rematrículas para o ano letivo de 2020 nas Unidades Escolares, Instrui os procedimentos desse atendimento aos Diretores, Assistentes de Direção, Professores Responsáveis pela Unidade Escolar e Secretários de Escola e

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar a matrícula no caso de haver vaga para o Ano/Série pleiteada;

Art. 2º - Prestar informações aos pais de alunos que não possam ser matriculados de imediato na Unidade Escolar pleiteada quando não houver a vaga observando os procedimentos abaixo:

- Fornecer declaração aos pais ou responsável legal informando que não dispõe de vaga na Unidade Escolar para a(o) série/ano solicitada(o), o que possibilitará ser atendido em outra Unidade Escolar;
- Inscrever/verificar se há inscrição do aluno no Sistema de Cadastro de Aluno do Estado de São Paulo – SED e inserir seu nome na lista de espera da Unidade Escolar que já está disponível no drive do Gmail, a qual será acompanhada pelo Setor de Vida Escolar;
- c) Efetuar contato com a secretaria da Unidade Escolar mais próxima para garantia da vaga/matrícula do novo aluno, encaminhando os pais com os devidos esclarecimentos de nome, endereço e telefone da Unidade Escolar que receberá a matrícula:
- d) Esclarecer aos país que a permanência do aluno na Unidade Escolar indicada será transitória por estar fora do perímetro da residência, e assim que houver vaga, os mesmos serão comunicados e convidados a transferir a criança, para a escola do bairro em que reside;
- e) Informar que o aluno encaminhado para outra Unidade Escolar, só terá direito ao transporte escolar gratuito se enquadrado nos critérios da Lei Municipal 1146 de 25 de novembro de 2014.
- f) Informar que tem prioridade no atendimento/matrícula a criança transferida de outro Município ou Estado, em situação de ainda não estar matriculado, e que resida nos bairros atendidos pela escola, não necessitando passar pela lista de espera caso no ato da procura seja detectada que há vaga disponível;
- g) Esclarecer aos pais ou responsáveis que, a vaga pleiteada em escola fora do perímetro do atendimento do endereço residencial, só será concedida caso não haja na lista de espera outros alunos inscritos, moradores dos bairros atendidos pela Unidade Escolar;
- h) Os pais ou responsável legal pelo aluno deverão providenciar a rematrícula dos mesmos para o ano letivo de 2020.

O período para rematrícula será de: 12/11/2019 a 29/11/2019.

Art. 4º - Serão considerados documentos necessários para rematrícula:

a- Comprovante atualizado de residência

 Atestado de vacina (expedido pela Secretaria de Saúde) que irá substituir a carteira de vacinação.

Art. 5º - Serão considerados documentos para matrícula:

- a- Certidão de nascimento ou RG do aluno
- b- Comprovante de residência
- c- RG dos pais/ou responsável legal pelo aluno
- d- Uma foto 3/4 do aluno
- e- Atestado de vacina (expedido pela Secretaria de Saúde) que irá substituir a carteira de vacinacão.

Art. 6° - A partir do 2° ano do Ensino Fundamental:

a- Declaração de Transferência ou Histórico Escolar da Escola de origem.

Bertioga, 04 de outubro de 2019. (PA 8106/2019)

Rubens Antônio Mandetta de Souza Secretário de Educação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Secretaria de Administração e Finanças Coordenadoria de Saúde Ocupacional-COSO (Medicina do Trabalho)

Convocação/Intimação nº 012/2019

Vimos por meio deste boletim, CONVOCAR os servidores abaixo relacionados, e seus respectivos processos administrativos, a comparecer à Coordenadoria de Saúde Ocupacional (Médico do Trabalho) para entrevista, para fins de instrução e andamento dos mesmos.

VILMA DE PAULA MODESTO, Ajudante Geral, Reg. 1901, proc. Adm. 2898/2014, entrevista dia 16/10/2019 às 9:30h (2ª e última chamada)

EDVALDO SEVERINO DE MELO, Pintor, Reg. 2726, proc. Adm. 7492/2019, entrevista dia 16/10/2019 às 9:30h.

O não comparecimento nas datas estipuladas e a ausência de justificativa no prazo de 3(três) dias a contar da referida data, seguirá cumprimento conforme art. 8º do decreto referido, o qual descreve que o servidor em questão terá seu **pagamento suspenso** nos termos do artigo 107, § 3º, da Lei 129/95, fixando este serviço uma nova data de realização de exame.

Fábio B. Gomes Leite Diretor de Departamento de Recursos Humanos

ATOS DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇAO TRIBUTARIA EXPEDIENTE DESPACHADO - PERÍODO DE 04/10/2019 A 10/10/2019 - LAUDA 39/2019

ALVARA DE FUNCIONAMENTO - DEFERIDO

1838/02 - CARMEN LUCIA GIRAUD - REATIVAÇÃO



7057/19 - MARIA CRISTINA NASCIMENTO

7605/19 - VIVIANA RODRIGUES MUNHOZ - REATIVAÇÃO

7634/19 - FRNACILENE CARNEIRO SILVA

7731/19 - CRISTIANO NOVAIS RIBEIRO

7868/19 - AMANDA JULIA GUERR FERREIRA

7878/19 - MARIA DO AMPARO DA CONCEIÇÃO CORREA

7946/19 - PORAO CHOPP DISTRIBUIDORA

7993/19 – LA BARCA RESTAURANTE E ROTISSERIR

8046/19 - VERDES MARES BERTIOGA

8081/19 - CELIO DA SILVA GOMES

8082/19 - EDMILSON GONÇALVES DE SOUZA

8117/19 - DANIELA LAZARINI DE CARVALHO

8142/19 - ALESSANDRO SANTOS SILVA

BAIXA INSCRIÇÃO MUNICIPAL - DEFERIDO:

670/08 – ERICA DE OLIVEIRA SOUSA, IM 54960, DATA COM BAIXA RETROATIVA 01/01/2012

1113/10 – DORIVAL RAUL AMATO – IM 64450, DATA DA BAIXA 02/10/19 4073/15 – ANTONIO GEUZANDRO RODRIGUES LIMA, IM 97680, DATA DA BAIXA 27/09/19

6776/12 - RENATO CONTIERO, IM 77800, DATA DA BAIXA 02/10/19

7261/12 - LUIZ PICCIRILLO - IM 77970, DATA DA BAIXA 05/08/19

8514/17 – ORIVALDO EPAMINONDAS DOS SANTOS, IM 124880, DATA DA BAIXA 03/10/19

9192/14 - DAVID LUCIO STENZEL DA SILVA - IM 89990, DATA DA BAIXA 30/09/19

PEDIDO DE ALTERAÇÃO, CORREÇÃO E INCLUSAO DE ATIVIDADE DEFERIDO:

3438/18 – RODRIGO ARRUDA SCHAARSCHMIDT 3926/15 – VISTA LINDA GAS - LTDA 4361/16 - PRISCILA DE OLIVEIRA TAVARES

4752/12 - CAMILA BATISTA ROCHA

4971/06 - ALEX SANDRO LANÇONI

10083/18 – ADRIANA LOURENÇO MARQUES

PEDIDO DE CANCELAMENTO NFS / GUIAS

3757/00 – ASSOC. COMUNIT. CENTRO DE TRADIÇÕES NORDESTINAS, DEFERIDO O CANCELAMENTO DA NF 1873 599/16 – DJA EMPREITEIRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, DEFERIDO O CANCELAMENTO DAS NFS 113, 114 E 116

REQUERENTE, COMPAREÇA A SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE PARA CIÊNCIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

7370/04 – VALERIA MARIA KNORST – COMPARECER PARA RETIRADA DO DOCUMENTO REQUERIDO ATRAVES DA PETIÇÃO 5084/19 7787/19 – FRANCISCO FABIO VOLP RODRIGUES – INDEFERIDO POR

8078/19 – ANGELA VARGAS PAGLIUCA DOS SANTOS - INDEFERIDO 22990/97 – LANCHONETE BABBONA RIVIERA – COMPARECER PARA RETIRADA DO DOCUMENTO, REQUERIDA ATRAVES DA PETIÇÃO 5088/19

ISENÇÃO DE ITBI - DEFERIDO

FALTA DE DOCUMENTOS

7824/19 - ALMEIDA SERVIÇOS ADM - EIRELI

NICHOLAJ PSCHETZ DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A SETEMBRO / TRIMESTRE JULHO-SETEMBRO

	RECEITAS DO ENSINO			
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADA	AS
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Trimestre	%
		(a)	(b)	(c) = (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS	174.537.000,00	177.037.000,00	140.618.368,02	79,4
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	114.483.000,00	116.983.000,00	92.706.959,06	79,2
1.1.1- IPTU	97.828.000,00	100.328.000,00	84.138.581,97	83,8
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	16.655.000,00	16.655.000,00	8.568.377,09	51,4
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	26.352.000,00	26.352.000,00	20.972.854,41	79,5
1.2.1- ITBI	26.244.000,00	26.244.000,00	20.942.527,67	79,8
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	108.000,00	108.000,00	30.326,74	28,0
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	18.024.000,00	18.024.000,00	14.421.016,05	80,0
1.3.1• ISS	16.629.000,00	16.629.000,00	13.540.295,42	81,4
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.395.000,00	1.395.000,00	880.720,63	63,1
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	15.678.000,00	15.678.000,00	12.517.538,50	79,8
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	69.193.000,00	69.193.000,00	53.031.372,17	76,6
2.1- Cota-Parte FPM	35.080.000,00	35.080.000,00	26.303.743,05	74,9
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea b	32.800.000,00	32.800.000,00	24.886.272,72	75,8
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea d	1.140.000,00	1.140.000,00	0,00	0,0
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.140.000,00	1.140.000,00	1.417.470,33	0,0
2.2- Cota-Parte ICMS	27.100.000,00	27.100.000,00	20.454.001,48	75,4
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	120.000,00	120.000,00	0,00	0,0
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	217.000,00	217.000,00	155.747,18	71,7
2.5- Cota-Parte ITR	6.000,00	6.000,00	8.139,92	135,6
2.6- Cota-Parte IPVA	6.670.000,00	6.670.000,00	6.109.740,54	91,6
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,0
TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	243.730.000,00	246.230.000,00	193.649.740,19	78,6
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADA	AS
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Trimestre	%
		(a)	(b)	(c) = (b/a)x100
RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	329.000,00	329.000,00	58.653,36	17,8
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	6.971.000,00	6.972.106,33	4.969.960,96	71,2
5.1- Transferências do Salário-Educação	5.390.000,00	5.390.000,00	3.785.215,06	0,0
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	1.440,00	0,0
5.3- Transferências Diretas - PNAE	1.540.000,00	1.540.000,00	1.134.768,00	73,6





20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS

21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 2

BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

5.4 - Transferências Diretas - PNATE		6.000,00		6.000,00		2.740,91	45,68
5.5- Outras Transferências do FNDE		0,00		0,00		0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE		35.000,00		36.106,33		45.796,99	126,84
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		2.417.903,28		2.708.423,64		1.355.436,75	50,08
6.1- Transferências de Convênios		2.407.903,28		2.698.423,64		1.347.019,68	49,92
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios		10.000,00		10.000,00		8.417,07	84,17
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00		0,00		0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00		0,00		0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)		9.717.903,28		10.009.529,97		6.384.051,07	63,78
	FUNDEE						
	PREV		PREV			RECEITAS REALIZAD	
RECEITAS DO FUNDEB	INIC	IAL	ATUAL			Trimestre	%
			3)			(b)	(c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB		13.382.600,00		13.382.600,00		10.322.799,93	77,14
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)		6.560.000,00		6.560.000,00		4.977.254,35	75,87
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)		5.420.000,00		5.420.000,00		4.090.820,13	75,48
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)		24.000,00		24.000,00		0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)		43.400,00		43.400,00		31.149,44	71,77
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))		1.200,00		1.200,00		1.627,89	135,66
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6) 11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		1.334.000,00		1.334.000,00		1.221.948,12	91,60
		35.127.000,00		35.127.000,00		28.690.828,05	81,68
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB		35.000.000,00		35.000.000,00		28.624.586,30	81,78
11.2- Complementação da União ao FUNDEB		0,00		0,00		0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB 12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)		127.000,00		127.000,00		66.241,75	52,16
12- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)		21.617.400,00		21.617.400,00		18.301.786,37	84,66
							INSCRITAS EM
			DESPESAS E	MPENHADAS	DESPESAS	LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO					NÃO PROCESSADOS ⁶
DESPESAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Trimestre	%	Até o Trimestre	%	
		(d)	(e)	(f) = (e/d)x100	(g)	(h) = (g/d)x100	(i)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	30.532.600,00	30.556.205,09	23.055.613,28	75,45	23.040.715,07	75,40	0,00
13.1- Com Educação Infantil	15.161.000,00	15.183.955,47	12.145.816,33	79,99	12.145.816,33	79,99	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	15.371.600,00	15.372.249,62	10.909.796,95	70,97	10.894.898,74	70,87	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	4.594.400,00	4.594.400,00	4.175.917,54	90,89		83,72	0,00
14.1- Com Educação Infantil	1.818.400,00	1.818.400,00	1.837.136,08	101,03		101,03	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	2.776.000,00	2.776.000,00	2.338.781,46	84,25	2.009.206,90	72,38	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	35.127.000,00	35.150.605,09	27.231.530,82	77,47	26.887.058,05	76,49	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DO LI						VA	LOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDO	DEB						0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							23.605,09
17.1 - FUNDEB 60%							23.605,09
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	1 11050						23.605,09
INDICADORES DO F	UNDER					EMPENHADO	LIQUIDADO
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)						27.207.925,73	26.863.452,96
19.1 - Minimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %						80,28%	80,22%
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %						14,55%	13,41%
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %						5,17%	6,37%
CONTROLE DA LITILIZAÇÃO DE RECURSOS	NO EVERGICIO CURS	EOÜENTE					LOR

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESF	PESAS CUSTEADAS O	OM A RECEITA RES	SULTANTE DE IMPOS	STOS E RECURSOS	DO FUNDEB		
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS	DESPESA:	S LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Trimestre	%	Até o Trimestre	%	
		(d)	(e)	(f) = (e/d)x100	(g)	(h) = (g/d)x100	(i)
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	47.145.203,50	47.233.658,97	35.200.949,64	74,53			0,00
22.1 - Creche	14.401.667,84	24.322.758,73	20.646.688,15	84,89		70,00	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	10.200.090,89	10.200.090,89	100,00		100,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	14.401.667,84	14.122.667,84	10.446.597,26	73,97	8.855.994,60	62,71	0,00
22.2 - Pré-escola	32.743.535,66	22.910.900,24	14.554.261,49	63,53	12.571.273,02	54,87	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	16.979.400,00	6.802.264,58	3.782.861,52	55,61	3.782.861,52	55,61	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	15.764.135,66	16.108.635,66	10.771.399,97	66,87	8.788.411,50	54,56	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	50.013.600,00	51.633.749,62	37.340.270,76	72,32	33.135.055,46	64,17	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	18.147.600,00	18.148.249,62	13.248.578,41	73,00	12.904.105,64		0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	31.866.000,00	33.485.500,00	24.091.692,35	71,95	20.230.949,82		0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0.00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23 + 24 + 25 + 26 + 27)	97.158.803,50	98.867.408,59	72.541.220,40	73,37	64.762.413,97	65,50	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS	DE LIMITE CONSTITU	ICIONAL				VALOR EMPENHADO	VALOR LIQUIDADO
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						18.301.786,37	18,301,786,37
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						22.955,47	22.955,47
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURS	SOS DE IMPOSTOS					0,00	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPO		AO ENSINO ⁴				0.00	0.00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA D	E RECURSOS DE IMP	POSTOS VINCULADO	OS AO ENSINO = (45	j)		95.138,78	95.138,78
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30 + 31 + 32 + 33 + 34	+ 35) ⁶					18.419.880,62	18.419.880,62
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36)) ⁶						54.121.339,78	46.342.533,35
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) %6 - LIMI						27,95%	23,93%
	RAS INFORMAÇÕES						
			050050405			0.1.00.110.4.0.4.0	INSCRITAS EM

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Trimestre	%	Até o Trimestre	%	
		(d)	(e)	(f) = (e/d)x100	(g)	(h) = (g/d)x100	(i)
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							
VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	5.421.000,00	5.421.000,00	100,00	3.841.830,25	70,87	0,00

VALOR

649,62

649,62



0,00
0,00
0,00
0,00
95.138,78
95.138,78
0,00
755.216,34
3.785.215,06
3.951.900,25
3.365.280,36
586.619,89
26.362,51
614.893,66
0,00
0,00
0,00
614.893,66
.111

FONTE: Sistema <Nome>. Unidade Responsável <Nome>. Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm:

ENG. CAID MATHEUS ROBERTO CASSIANO GUEDES NICHOLAJ PSCHETZ
PREFEITO DO MUNICIPIO SE CRETARIO DE ADM E FINANÇAS CONTADOR - CRC 1SP 069330/O-2

PROCESSO SELETIVO № 02/2019 EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES E INSTRUÇÕES ESPECIAIS № 02, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

De acordo com o que consta no Processo Administrativo de n.º 4963/2019, de ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bertioga, Comissão Organizadora de Processos Seletivos, nomeada através da portaria nº 339 de 21 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições torna público que realizará, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88, observadas as disposições da Lei Complementar Municipal nº 150, de 11 de junho de 2019, que alterou dispositivos da Seção III, do Capítulo V da Lei Complementar Municipal nº 93, de 19 de dezembro de 2012, bem como da Lei Municipal nº 1.360, de 11 de junho de 2019, que alterou e acrescentou dispositivos à Lei Municipal nº 1.323, de 26 de outubro de 2018, faz saber que realizará em local, data e horário divulgados neste Edital, **PROCESSO SELETIVO** para o preenchimento de vagas, por prazo determinado, em subordinação a regime especial administrativo, em situações de relevante e excepcional interesse público, para o Emprego Público mencionado no Quadro I abaixo, que será regido pelas instruções no item 1.2 deste Edital.

1 DOS EMPREGOS PÚBLICOS

- 1.1 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas para o cargo de salva-vidas, que referese à contratação de pessoal por prazo determinado, entre os dias 01 de dezembro de 2019 até 26 de fevereiro de 2020.
- 1.2 As informações e pré-requisitos exigidos dos candidatos, constam no Quadro abaixo:

Quadro I

N°	Função	Número de Vagas	Vagas para pessoas com necessidades especiais	Vencimentos	Carga Horária	Pré-requisitos
01	Salva-vidas	16	01	R\$ 1.829,36	40H/S	Ensino Fundamental Completo e Curso Específico de Salva- Vidas

- 1.3 O conteúdo programático está estabelecido nos Anexos I deste Edital.
- 1.4 As atribuições dos empregos públicos estão estabelecidas no Anexo II deste Edital.
- 1.5 Serão reservados 5% (cinco por cento) das vagas para pessoas portadoras de necessidades especiais, consoante prevê o Decreto Federal nº 3.298/99 e a Lei Complementar Estadual nº 683/92 e a Lei Municipal nº 129/95, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo e os candidatos sejam habilitados na prova.
- 1.6 N\u00e3o havendo candidatos portadores de necessidades especiais inscritos ou aprovados, as vagas reservadas retornam ao contingente global.
- 1.7 O período de validade estabelecido para este Processo Seletivo não gera para a Prefeitura do Município de Bertioga a obrigatoriedade de convocar todos os candidatos habilitados. A habilitação gera, para o candidato, apenas o direito à preferência para a convocação obedecendo a ordem de classificação, de acordo com a necessidade e a critério da Administração.

1.8 Condições para inscrição:

- **1.8.1** ser brasileiro ou gozar das prerrogativas da Legislação Federal;
- 1.8.2 ter até a data da contratação 18 (dezoito) anos completos;
- 1.8.3 ter até a data da contratação os pré-requisitos exigidos e escolaridade compatível com o requisito do emprego;
 - 1.8.4 quando do sexo masculino, estar quite com as obrigações do Serviço Militar;
 - 1.8.5 estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 1.8.6 não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício da função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
 - 1.8.7 não ter sido exonerado a bem do serviço público;
- 1.8.8 ser julgado apto, por ocasião da admissão, ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Prefeitura ou por sua ordem, para constatação de aptidão física e mental;

2 DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento das disposições deste Edital e na aceitação tácita das condições, tais como se acham estabelecidas, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.2 A inscrição será efetuada no período de 14 de outubro de 2019 a 28 de outubro de 2019, na sala de atendimento ao contribuinte da Prefeitura do Município de Bertioga (Paço Municipal), sito à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901, Vila Itapanhaú, das 10:00h às 15:00h, mediante apresentação da

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

² Art. 21, § 2°, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁷ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



cédula de identidade (RG) ou por meio do endereço eletrônico <u>www.bertioga.sp.gov.</u> <u>br</u>, no link indicado para essa finalidade.

- 2.2.1 A Prefeitura do Município de Bertioga não se responsabilizará por solicitação de inscrição, via Internet, não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de qualquer ordem que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.2.2 O candidato está isento do pagamento da taxa de inscrição, conforme Lei Complementar 67/2009.
 2.3 Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, condicional ou fora do
- 2.3 Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, condicional ou fora do período estabelecido. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será a mesma cancelada.
- 2.4 Em caso de inscrição realizada de forma presencial, serão aceitas inscrições através de procurador legalmente constituído, que deverá apresentar no ato da inscrição, cópia autenticada do RG e CPF do candidato, que assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.
- 2.5 As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Prefeitura do Município de Bertioga o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.
- 2.6 O candidato que se julgar amparado pelo disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, poderá concorrer, sob sua inteira responsabilidade, às vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais, desde que faça a opção quando do preenchimento da Ficha de Inscrição.
- 2.7 No ato da inscrição, o candidato portador de necessidades especiais deverá declarar a condição de deficiente e apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID, bem como a provável causa da deficiência.
- 2.7.1 O candidato portador de necessidades especiais que necessite de tratamento diferenciado no dia da realização da prova, ou prova especial, deverá requerê-lo durante o período aberto para inscrição, junto ao Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Bertioga, indicando à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, as condições diferenciadas que necessita para a realização das provas.
- 2.7.2 O candidato portador de necessidades especiais que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, junto ao Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Bertioga, durante o período aberto para inscrições, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
- 2.7.3 O candidato portador de necessidades especiais participará em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação, pontuação, horário e local de aplicação das provas.
- 2.7.4 Será considerado candidato portador de necessidades especiais, aquele que se enquadrar nas categorias descritas no Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999.

3 DAS PROVAS

- 3.1 A seleção será compreendida em 02 (duas) fases, sendo que o não comparecimento em uma delas, seja qual for o motivo alegado, culminará na eliminação do candidato do processo seletivo.
- **3.2** A primeira fase será a realização da prova escrita com 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas cada e avaliada de acordo com o constante do item 7 deste edital e seus subitens...
- 3.2.1 A seleção dos candidatos será realizada mediante aplicação de provas escritas objetivas conforme estabelecidos na Tabela abaixo:
 - * Conhecimentos de História, Geografía e Conhecimentos Gerais do Município de

Bertioga em atendimento à Lei Municipal nº 508 de 20 de novembro de 2002;

Assunto	Nº de Questões
Língua Portuguesa e Matemática	34
Conhecimentos Gerais, Histórico e Geográfico do Município de Bertioga	06

3.3 A segunda fase será a realização de prova prática para avaliação de aptidão física.
 3.3.1 A prova prática, será aplicada e avaliada de acordo com o disposto no item 8 deste edital e seus subitens.

4 CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS

4.1 Para realização da prova prática, faz-se necessária a apresentação de atestado

médico, expedido por orgão de Saúde (público ou particular), no qual conste estar o candidato apto para a realização de atividades físicas.

- 4.1.1 Na hipótese da não apresentação de atestado médico, o candidato não poderá realizar a prova prática, o que culminará em sua eliminação do processo seletivo.
- 4.2 No dia da prova, o candidato deverá apresentar-se com o atestado constante do item 4.1 do Edital, além de traje adequado (calção, camisetas, meias e tênis), comprovante
- Cédula de Identidade RG:
- Carteira de Órgão de Classe RG profissional;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social:
- Carteira Nacional de Habilitação, com foto CNH;

de inscrição e o original de um dos seguintes documentos:

- Passaporte, emitido pela Polícia Federal do Brasil, dentro da validade.
- 4.2.1 Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

5 CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS

- **5.1** As provas serão realizadas no município de Bertioga, conforme consta no item 6 e seus sub-itens deste Edital
- 5.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, com comprovante de inscrição, e apresentar original de um dos seguintes documentos:
- -Cédula de Identidade RG;
- -Carteira de Órgão de Classe RG profissional;
- -Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- -Carteira Nacional de Habilitação, com foto CNH;
- -Passaporte, emitido pela Policia Federal do Brasil, dentro da validade.
- 5.3 Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
- **5.4** Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos além daqueles citados no sub-item 5.2.
- 5.5 Não será permitida a entrada na sala de provas do candidato que se apresentar sem um dos documentos citados no item 5.2 ou que chegar após o fechamento dos portões.
- 5.6 Não haverá segunda chamada, em hipótese alguma, nem será permitida a realização de provas fora do locais previstos para sua aplicação.
- 5.7 Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas de quaisquer espécies, comunicação entre os candidatos, utilização de máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, "BIP", "MPs" ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização da prova
- 5.8 O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal.
- 5.9 O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação após 01 (uma) hora do início das provas, cuja duração será de 03 (três) horas.
- **5.10** O candidato, deverá comparecer ao local designado munido de caneta de tinta azul ou preta, lápis e borracha.
- 5.11 O candidato deverá ler as questões no Caderno de Questões e assinalar as respostas na Folha de Respostas, que após preenchida deverá ser entregue ao fiscal da sala, juntamente com o Caderno de Questões
- 5.12 Não serão computadas questões não respondidas, respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta, bem como, aquelas com emenda ou rasura, ainda que legível.
- 5.13 O candidato que eventualmente necessitar alterar dados constantes da Ficha de Inscrição ou fazer reclamações ou sugestões, deverá dirigir-se à sala da Comissão Organizadora do Processo Seletivo do local onde estiver prestando a prova.
- 5.14 Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que:
 - -apresentar-se após o fechamento dos portões;
 - não comparecer na realização da prova, seja qual for o motivo alegado;
 - ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
 - não devolver a Folha de Respostas e o Caderno de Questões;
 - -utilizar-se de meios ilícitos para executar a prova;
 - agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe responsável pela aplicação das provas;
 - for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação.

6 DO CRONOGRAMA DAS PROVAS

6.1 As provas escritas serão realizadas conforme cronograma abaixo:



DATA DA PROVA TEORICA: 03 de novembro de 2019 Local de apresentação: EMEIF Delphino Stockler de Lima

Endereço: Rua Manoel da Nóbrega, s/nº, Jardim Lido, Bertioga/SP

Apresentação: 08:30h

Início da prova e fechamento dos portões: 09:00h

DATA DA PROVA PRÁTICA: 04 de novembro de 2019

Local de apresentação: Prefeitura do Município de Bertioga, na piscina do Paço

Municipal

Endereço: Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Vila Itapanhaú, Bertioga/SP

Apresentação: 07:30h Início da prova: 08:00h

6.1.1 - Informamos ainda que os candidatos deverão observar as condições estabelecidas para a realização das provas escritas, constantes no item 5 e sub-itens do Edital, sendo que o não atendimento às regras do Edital impossibilitará o candidato de realizar a prova.

6.1.2 - Para realizar o Exame de Avaliação Física, o candidato deverá apresentar-se com o ATESTADO MÉDICO constante do item 4.1 do Edital, além de traje adequado (calção, camisetas, meias e tênis). Conforme o sub-item 4.1.1, na hipótese da não apresentação do atestado médico, o candidato não poderá realizar a prova prática, o que culminará em sua eliminação do processo seletivo.

7 DO JULGAMENTO DA PROVA ESCRITA

- 7.1 A prova escrita será avaliada na escala de zero a 100 (cem) pontos, sendo que o peso de cada questão será de 2,5 (dois e meio) pontos.
- 7.2 A prova escrita terá peso 02 (dois).

8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

- **8.1** Os candidatos prestarão prova prática de aptidão física composta por 02 (duas) modalidades, sendo: natação na piscina 200m + corrida 1000m.
 - 8.1.1 O teste de natação na piscina obedecerá a tabela I, possuindo peso 04 (quatro);
 - 8.1.2 O teste de 1000m de corrida, obedecerá à tabela II, possuindo peso 04 (quatro);
- 8.2 A modalidade constante do item 8.1.1 será avaliada na escala de zero a 100 (cem) pontos cada.
- 8.3 A obtenção da nota da prova prática dar-se-á por meio da somatória da pontuação obtida nas 02 (duas) modalidades constantes do item 8.1 e seus subitens.
- 8.4 Os candidatos serão avaliados conforme tabelas abaixo:

TABELA ITabela de Pontuação do teste de natação 200m na piscina:

Pontos	Tempo
100	Abaixo de 02min 30 seg
90	02min 31 seg a 02 min e 50 seg
80	02min 51 seg a 03 min e 11 seg
70	03min 12 seg a 03 min e 32 seg
60	03min 33 seg a 03 min e 53 seg
50	03min 54 seg a 04 min e 14 seg
40	04min 15 seg a 04 min e 35 seg
30	04min 36 seg a 04 min e 56 seg
20	04min 57 seg a 05 min e 30 seg
10	05min 31 seg a 06 min e 00 seg
Inapto	Acima de 06min 00seg.

TABELA II

Tabela de Pontuação do Teste de Corrida 1000m:

Pontos	Tempo
Eliminatório	Acima de 06min 00seg.

9 DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1 Do critério de aprovação

- 9.1.1 A obtenção da nota final dar-se-á por meio do cálculo da média da pontuação alcançada nas 02 (duas) fases, considerando-se a soma da nota da prova escrita e da prova prática, e dividindo-se o resultado por 10 (dez).
- **9.1.2** Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem a média igual ou superior a 25 pontos.

9.2 Da classificação final

- 9.2.1 Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da nota final, em duas listas classificatórias, sendo uma geral e outra especial (portadores de necessidades especiais).
- 9.2.2 Realizados os exames, o candidato que não tiver comprovada a deficiência por ele apontada ou for considerado inapto será excluído da lista de classificação, a qual será republicada com a devida exclusão.
 - 9.2.2.7 As vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais ficarão liberadas se não tiver ocorrido inscrição ou aprovação desses candidatos.

10 DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

- **10.1** Em caso de igualdade de nota final, terá preferência para contratação, sucessivamente, o candidato que:
- tiver maior nota na prova prática;
- tiver maior pontuação no teste de natação do mar;
- -tiver maior pontução no teste de natação da piscina;
- -tiver maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- -tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

11 DOS RECURSOS

- **11.1.** O candidato poderá interpor recurso relativo às seguintes etapas do Concurso Público:
 - a) Contra o Edital;
 - b) Contra os gabaritos preliminares;
 - c) Contra as notas das provas objetivas e prática;
 - d) Contra a classificação.
- 11.2. O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis observando-se o termo inicial como o 1º dia útil subsequente a publicação dos fatos no site da Prefeitura do Município de Bertioga: www.bertioga.sp.gov.br.
- **11.3.** Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.
- **11.4.** O recurso deverá ser encaminhado acompanhado das razões à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, protocolado junto à Sala de Atendimento ao Contribuinte da Prefeitura, no horário das 10:00 às 15:00 horas.
- 11.5. A Comissão Organizadora decidirá pela reforma ou manutenção do ato recorrido.
- **11.6.** Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido no item 11.2.
- **11.7.** Os recursos interpostos em face de determinado cargo, não tem o condão de suspender o prosseguimento do processo seletivo quanto aos demais cargos.
- 11.8. Por razões de ordem técnica e de segurança, a Prefeitura não fornecerá nenhum exemplar ou cópia do caderno de questões a candidatos, autoridades ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do processo seletivo.

12 DA CONTRATAÇÃO

- **12.1.** A convocação para contratação, obedecerá à ordem de classificação, não gerando o fato da aprovação direito à contratação, que dependerá da conveniência e oportunidade da Administração Pública.
- **12.2.** A convocação dar-se-á, única e exclusivamente, através de publicação no Boletim Oficial do Município-BOM.
- 12.3. Para efeito da contratação, a habilitação do candidato fica condicionada à aprovação nas avaliações do processo seletivo, em todas as fases e comprovação da aptidão física e mental, emitida pela Coordenadoria de Saúde Ocupacional da Prefeitura do Município de Bertioga.
- **12.4.** Os candidatos ao emprego de Salva-vidas, após contratação, serão cedidos ao Comando de Corpo de Bombeiros de Bertioga, nos termos da Lei Complementar



Municipal n.º 93/2012, e a este serão subordinados.

- **12.5.** A Prefeitura do Município de Bertioga, reserva-se o direito, se for o caso, de promover investigações sigilosas sobre o comportamento moral e disciplinar do candidato, a fim de obstar a sua contratação.
- **12.6.** A convocação do candidato classificado obedecerá a ordem da Homologação do Processo Seletivo, não gerando direito de contratação aos classificados.
- 12.7. O período do contrato de trabalho será de 01 de dezembro de 2019 a 26 de fevereiro de 2020..
- 12.8. Para contratação, os candidatos ingressarão no Quadro de Servidores da Prefeitura do Município de Bertioga sob o Regime Especial Administrativo de acordo com a Lei Complementar nº. 150, de 11 de junho de 2019 e deverão apresentar cópia simples dos documentos abaixo, acompanhadas do documento original para conferência e autenticação pelos membros da Comissão Organizadora do Processo Seletivo.
 - a) cédula de identidade RG (atualizada no mínimo 05 anos)
 - b) cadastro de pessoa física do Ministério da Fazenda (CPF);
 - c) título de eleitor; e certidão de quitação eleitoral;
 - d) certificado de reservista (para os candidatos do sexo masculino com idade inferior a 46 anos);
 - e) CPF dos filhos e esposa
 - f) certidão de casamento;
 - g) PIS/PASEP;
 - h) certidão de nascimento dos filhos (dependentes);
 - i) 01 (um) foto 3x4, colorida e recente;
 - j) comprovante de residência com data de emissão e/ou envio até 3 meses anteriores a data da contratação (conta de luz, telefone, cartão de crédito, correspondência bancária, etc);
 - k) comprovante de escolaridade em conformidade com o constante no Quadro I do Edital:
 - I) cópia da carteira de trabalho (número, série e qualificação);
 - m) atestado de antecedentes criminais;
 - n) certificado de curso específico de salva-vidas expedido no período de 12 meses até a data da contratação;
 - o) declaração de não cumulatividade de emprego ou cargo público;
 - p) declaração de horário de trabalho, se tiver outro vínculo profissional;
 - q) declaração de disponibilidade de realização de serviços inadiáveis, fora do horário normal de trabalho, incluindo-se finais de semana e feriados;
 - r) declaração de que não responde ou respondeu a processo cível, criminal e administrativo disciplinar nos últimos 05 anos;
 - s) comprovante de aptidão física a ser expedido pelo Serviço de Saúde Ocupacional da Prefeitura;
 - t) certidão dos Distribuidores Cíveis e Criminais das Justiças federal e estadual, das Comarcas e Seções Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade.
 - 12.8.1 Em caso de necessidade, a Administração Pública realizará pesquisa junto ao sistema INFOSEG (Integração Nacional de Informações de Seguranca Pública e Justica).
- **12.9.** Não serão aceitos protocolos dos documentos citados, ainda que autenticados, ou quaisquer outros documentos além daqueles citados no item 12.8.
- **12.10.** Perderão o direito à contratação, os candidatos que deixarem de apresentar um dos documentos constantes do item 12.8 deste Edital.
- **12.11.** Será inabilitado à contratação o candidato que nos últimos 10 (dez) anos incida numa das seguintes hipóteses:
- a) registre condenação criminal por conduta ofensiva à administração pública;
- b) tenha sido condenado no âmbito cível por ato de improbidade administrativa;
- c) tenha sido exonerado a bem do serviço público.
- **12.12.** A Prefeitura do Município de Bertioga reserva-se o direito de solicitar, através da Coordenadoria da Folha de Pagamento, outros documentos que entenda necessários para contratação do candidato.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. Os candidatos que recusarem o provimento do emprego, não comparecendo dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação ou manifestarem sua desistência por escrito, serão excluídos do cadastro.
- 13.2. A inscrição do candidato implica na integral aceitação das normas do presente Edital e do disposto na Legislação Municipal.

- 13.3. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a Comissão Organizadora poderá anular a inscrição, prova ou contratação do candidato, desde que sejam verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas.
- 13.4. As ocorrências não previstas neste Edital serão analisadas, discutidas e resolvidas pela Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo n. 02/2019.
- 13.5. Decorridos 90 (noventa) dias após a homologação e não se caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração das provas e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do processo seletivo, os registros eletrônicos.
- 13.6. Se constatada irregularidade substancial insanável, a Prefeitura do Município de Bertioga poderá anular o Processo Seletivo, no todo ou em parte, antes de sua homologação.
- **13.7** O presente Edital encontra-se disponivel para consulta no site www.bertioga.sp.gov.br.

Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo

ANEXO I

PROGRAMA DE PROVA ESCRITA PARA O CARGO DE SALVA-VIDAS

Conhecimentos Básicos

Português:- Interpretação de Texto; Ortografia oficial; Acentuação gráfica; As classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal. Noções da norma culta da língua portuguesa na modalidade escrita.

Matemática:- Conjunto dos números naturais, inteiros e racionais relativos (formas decimal e fracionária): propriedades, operações e problemas; Grandezas Proporcionais - Regra de três simples; Porcentagem e juro simples - Resolvendo problemas; Sistema Monetário Brasileiro; Sistema Decimal de Medidas: comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo (transformação de unidades e problemas); Figuras Geométricas Planas: perímetros e áreas - problemas.

BIBLIOGRAFIA: Livros Técnicos sobre os assuntos

Conhecimentos histórico, geográfico e atualidades sobre o município de Bertioga

Caracterização do município: Localização geográfica; Aspectos socioeconômicos; Aspectos fisiográficos; Geologia; Recursos hídricos: História: História do município, da emancipação até os dias atuais; Principais fatos históricos ocorridos no município. Política: História política do município; Emancipação política; Poder Executivo Municipal; Gestões administrativas; Poder Legislativo Municipal. Conteúdo disponível em: www.bertioga.sp.gov.br.

ANEXO II ATRIBUIÇÕES

Ao Salva vidas compete:

- I trabalhar na prevenção de situações de risco;
- II executar salvamentos aquáticos, protegendo as pessoas de afogamentos ou qualquer outra situação de emergência, com objetivo de salvar e resgatar vidas;
- III prestar primeiros socorros, verificando o estado da vítima para realizar o procedimento adequado;
- IV realizar cursos e campanhas educativas, tudo em conformidade com o Código Brasileiro de Ocupações do Ministério do Emprego e Trabalho;
- V executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
 - 1. ANEXO III FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO



PROCESSO SELETIVO 02/2019 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

Assinatura do Candidato: ___

Data: ___/__/2019.

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Serviços Nº 50/2019 - Processo Adm $\,N^o\,$ 6747/2019 - Contratante: Prefeitura do Municipal - Contratada: Rsg Consultoria E Engenharia Ltda EPP $\,$ CNPJ $\,$ Nº 10.484.057/0001-67 - OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projeto arquitetônico básico e executivo do complexo hospitalar, no município de Bertioga. Data: 09/10/2019 - Prazo: 90 (noventa) dias - Valor total: R\$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais), fixos e irreajustáveis.

Contrato de Serviços Nº 51/2019 do Processo Adm Nº 2329/2019 — Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga - Contratada: Agnus Engenharia Eireli — EPP (Cnpj Nº 17.511.542/0001-21) - Objeto: Serviço De Reforma Do Prédio Da Secretaria De Planejmaento Urbano, Conforme Solicitação Da Secretaria De De Planejmento Urbano, Nas Conformidades Com O Edital Da Carta Convite Nº 15/2019. Data 10/10/2019 — Prazo:

05 (cinco) meses – Valor: R\$ 145.227,97 (Cento e quarenta e cinco mil, duzentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos).

Bertioga, 11 de outubro de 2019. Diretoria de Licitação e Compras

EXTRATO DE ADITIVO

III Termo Aditivo do Contrato de Serviços Nº 66/2016 – Processo Adm Nº 4833/2015 - Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga - Contratada: Terracom Construções Ltda (CNPJ: 47.497.367/0001-26) - OBJETO: Prestação de serviços de gerenciamento de residuos sólidos urbanos relativos à coleta, transporte, tratamento e destino final de residuos sólidos urbanos e serviços correlatos do Município, em consonância com o Termo de Referencia que integra o presente instrumento, bde acordo com as quantidades estabelecidas. Data: 29/09/2019 – Prazo: 02 (dois) meses – Valor Total: R\$ 2.800.124,28 (dois milhões oitocentos mil cento e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos).

I Aditivo do Contrato de Serviços № 52/2018 - Processo Adm № 1305/2018 - Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga - Contratada: Sil Tecnologia Em Software Ltda EPP (CNPJ: 74.558.008/0001-04) - Objeto: Fornecimento De Software De Gestão De Sistema De Peticionamento Eletrônico E Acompanhamento De Prazos Judiciais, De Acordo Com Especificações Contidas № Edital. Data: 01/10/2019 - Prazo: 12 (doze) meses - Valor: R\$ 122.873,40 (cento e vinte e dois mil oitocentos e setenta e três reais e guarenta centavos)

Bertioga, 11 de outubro de 2019. Diretoria de Licitação e Compras

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

02/19 Apostilamento do Contrato Nº 01/2016 - Processo Adm Nº 3623/2015 para correção do valor que passa de R\$ 761.129,76 (setecentos e sessenta e um mil cento e vinte e nove reais e setenta e seis centavos) para R\$ 793.754,76 (setecentos e noventa e três mil setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos) por mês. — Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga - Contratada: Agrícola e Construtora Monte Azul Ltda. (CNPJ:61.026.233/0001-58) - OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando a obtenção de adequadas condições de higiene e salubridade com a disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos nas dependências das Unidades Escolares do Município de Bertioga. Data: 27/09/2019.

Bertioga, 11 de outubro de 2019. Diretoria de Licitação e Compras

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL 48/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2019

ARP nº	184/19		le da Ata de RP: 12 meses contados da sua cura que se deu em 07/10/2019	PA. Nº 3034/2019		
CONTRATADA: LINK UP SISTEMA DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA – ME (CNPJ: 10.811.794/0001-27)						
	O: Registro o ado pela Sec		s para aquisição de Filtro Central, Refil e Ma Educação.	ınutenção dos Filt	ros, conforme	
Ítem	QTD	UN	Objeto - COTA PRINCIPAL	MARCA	UNIT R\$	
01	30	UN	FILTRO CENTRAL DE ÁGUA Tipo de material: Aço Inox; Capacidade mínima: 1.500 L/H; Tipo de carvão: Carvão ativado impregnado de nitrato de prata coloidal; Com sistema de retro lavacem:	acquafiltros	2.050,00	
02	120	UN	REFILIDO FILTRO CENTRAL DE AGUA Refil de polipropileno de 30 cm de altura; Refil de carvão ativado; Eficiência na remoção de cloro livre; Evitar a proliferação de bactérias; Auxillar na retenção de sólidos e sedimentos suspensos na água, além de reduzir cor e turbidez; Instalação: ponto de Uso (POU); Pressão de operação: Máxima de 392 kpa (4,0 bar) e mínima de 19,6 kpa (0,2 bar); Temperatura de operação: Máxima de: 50 C e Mínima de: 1 C; Vazão nominal: 200 litros / hora; Classe de retenção de partículas: Classe C (=5 a 15 micrs);	acquafiltros	63,00	

Eficiência na redução de cloro livre:

Remoção mínimo de: 75% do cloro



Ítem	QTD	UN	Objeto - COTA RESERVADA	MARCA	UNIT R\$
			MANUTENÇÃO DE FILTRO		270,00
			CENTRAL		
			_ Serão efetuadas 22 (vinte e		
			duas) manutenções corretivas em		
	44	UN	filtros já instalados nas Unidades		
			Escolares, visando:		
			_ Troca de 10 Kg de elemento		
03			filtrante cristais de quartzo e 2,5		
			kg de carvão ativado impregnado		
			de nitrato de prata coloidal;		
			_ Troca de anel de borracha da		
			tampa_ Eficiência na redução de		
			cloro livre: Aplicável;		
			_ Remoção mínimo de: 75% do		
			cloro;		

PREFEITURA DE BERTIOGA

RUBENS ANTONIO MANDETTA DE SOUZA

Secretária de Educação

CONSULTA PÚBLICA DE COLETA DE PREÇOS 02

Processo nº 1040/2019

A Prefeitura Municipal de Bertioga, através da Diretoria de Licitação e Compras, realizará procedimento de **Cotação de Preços** para prestação de serviços médico-veterinários de em Ortopedia e cirurgia geral no município de Bertioga, mediante condições abaixo:

Objeto: Prestação de serviços médico-veterinários de em Ortopedia e cirurgia geral no município de Bertioga, em conformidade com as especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência.

1. ENTREGA DOS ENVELOPES DA PROPOSTA DE PREÇOS.

1.1 A documentação e a proposta de preços deverão ser apresentadas em envelopes lacrados até o dia 18 de outubro de 2019, às 16h00, no seguinte endereço:

Prefeitura do Município de Bertioga

Diretoria de Licitação e Compras

Rua Luís Pereira de Campos, 901

Centro - Bertioga/SP

CEP: 11.250-170

O PROCESSO DE COLETA DE PREÇOS NÃO EXIGE ABERTURA PÚBLICA COM PARTICIPANTES DAS EMPRESAS.

- 1.1.1 As empresas interessadas deverão entregar suas propostas em papel timbrado, assinadas e carimbadas, em envelopes lacrados, até a data estipulada pela Prefeitura, sem emendas ou rasuras, contendo em sua parte externa, a identificação da empresa.
- 1.1.2 Será vedada a coleta de preços a empresas:
- a) declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública;
- b) impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública;

- c) sob processo de falência, concordata ou recuperação judicial;
- que tiverem seus Contratos rescindidos por má prestação de serviços prestados na Administração Pública.

2. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS.

- 2.1 A proposta de preços deverá ser entregue de forma legível, em uma via, sem emendas ou rasuras, contendo preços unitários, acompanhada dos documentos relacionados abaixo:
- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, através de Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- d) Prova de regularidade relativa a Débitos Trabalhistas (CNDT), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos trabalhistas perante a Justiça do Trabalho, instituída pela Lei Federal nº 12.440/11, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT
 - 2.2 A validade mínima da Proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data da entrega do envelope "Consulta de Preços";
 - 2.3 A apresentação da Proposta pressupõe o conhecimento e aceitação pelo proponente, das exigências/condições desta coleta, não cabendo qualquer alegação futura em contrário.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS.

- 3.1 O proponente responderá pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase desta coleta de preços.
- 3.2 O presente procedimento não gera qualquer obrigação contratual entre a proponente e a Prefeitura do Município de Bertioga, e tem como finalidade apenas a verificação de preços no mercado em questão.

Cristina Raffa Volpi Diretoria de Licitação e Compras

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

PLANO DE TRABALHO DO PROGRAMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-VETERINÁRIOS EM ORTOPEDIA E CIRURGIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

O Programa de Prestação de Serviços Médico-Veterinários em Ortopedia e Cirurgia Geral do Município de Bertioga, destina-se ao desenvolvimento de ações de proteção e bem-estar de animais domésticos, visando à solução de problemas de ortopedia e tumores de mama dos animais errantes do município de Bertioga, evitando o sofrimento e a eutanásia dos mesmos.

As empresas/sociedades contratadas deverão prestar, aos animais previamente cadastrados na Prefeitura do Município de Bertioga, os seguintes serviços:

- Execução de procedimentos cirúrgicos de ortopedia em membros anteriores e posteriores, ortopedia em coluna vertebral e cirurgias de remoção de tumores de mama em cães e gatos previamente cadastrados pela Prefeitura do Município de Bertioga;
- 2. Indicação de tratamentos pós-operatórios;
- Acompanhamento pós-operatório até alta, incluindo internação sempre que forem necessários cuidados mais específicos.



Para a execução desses servicos as empresas/sociedades contratadas deverão dispor de

- Centro cirúrgico com profissionais devidamente habilitados e com o uso de anestesia inalatória:
- Quadro de pessoal composto por, no mínimo, um médico-veterinário responsável pelas cirurgias e anestesias; e auxiliares capacitados para executar o manejo dos animais em todas as etapas dos procedimentos;

Os centros cirúrgicos e os profissionais deverão estar com todas as licenças, alvarás e registros em dia que serão avaliados pela Prefeitura do Município de Bertioga.

Os servicos serão remunerados conforme seguem:

- Por exame de imagem de Raio-X, pré-operatório, tanto para identificação da fratura (nos casos de ortopedia), quanto para pesquisa de metástases (nos casos de tumores mamários), em felinos e caninos:
- Por exame de imagem de Raio-X, pós-operatório (nos casos de ortopedia), em felinos e caninos:
- Por exame de imagem de Ultrassom, pré-operatório para pesquisa de metástase, em felinos e caninos;
- d) Por hemograma pré-operatório, em felinos e caninos;
- e) Por cirurgia de ortopedia em membros anteriores e posteriores de caninos;
- f) Por cirurgia de ortopedia em coluna vertebral de caninos;
- g) Por cirurgia de remoção de tumores mamários em caninos;
- h) Por cirurgia de ortopedia em membros anteriores e posteriores em felinos;
- i) Por cirurgia de ortopedia em coluna vertebral de felinos;
- j) Por cirurgia de remoção de tumores mamários em felinos;
- k) Por diária de internação de cães e gatos, sempre que forem necessários cuidados mais específicos, incondizentes com a estrutura do Bem-Estar Animal.

ANEXO II

MODELO DA PROPOSTA

(papel timbrado da empresa)

À Prefeitura do Município de Bertioga consulta Pública de Coleta de PREÇOS

Processo n° 1040/2019.

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa	, estabelecida à
, C.N.P.J .n°	, para , nos termos da
Consulta Pública de Coleta de Precos, propõe os seguintes precos unitá	rios:

Tipo de procedimento	Valor Unitário
Por exame de imagem de Raio-X, pré-operatório, tanto	
para identificação da fratura (nos casos de ortopedia),	
quanto para pesquisa de metástases (nos casos de	
tumores mamários), em felinos e caninos	
Por exame de imagem de Raio-X, pós-operatório (nos	
casos de ortopedia), em felinos e caninos	
Por exame de imagem de Ultrassom, pré-operatório para	
pesquisa de metástase, em felinos e caninos	
Por hemograma pré-operatório, em felinos e caninos	
Por cirurgia de ortopedia em coluna vertebral de caninos	
Por cirurgia de remoção de tumores mamários em	
caninos	
Por cirurgia de ortopedia em membros anteriores e	
posteriores em felinos	

Por cirurgia de ortopedia em coluna vertebral de felinos	
Por cirurgia de remoção de tumores mamários em felinos	
Por cirurgia de ortopedia em membros anteriores e posteriores de caninos	
Por diária de internação de cães e gatos, sempre que forem necessários cuidados mais específicos, incondizentes com a estrutura do Bem-Estar Animal.	

DECLARACÕES

- Declaramos que no preço por nós ofertado estão incluídas todas as despesa diretas e indiretas relativa a prestação de serviços.
- Prazo de validade da proposta:
- Loca/Data.

Assinatura do Responsável

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 51/2019

PROCESSO Nº 7160/2019

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa a Pregão Presencial n.º 51/2019.

RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, HOMOLO-GO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, sob n.º 51/2019, tipo "MENOR PREÇO POR ÍTEM" cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição água mineral, conforme solicitação da Secretaria de Administração e Finanças, e RATIFICO a adjudicação do objeto licitado em favor da empresa EMPRESA DE MINERAÇÃO E ÁGUAS MINERAIS DI BELLO LTDA., CNPJ 74.253.261/0001-50, no valor unitário de R\$ 5,59 (cinco reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo o valor total de R\$ 33.540,00 (Trinta e três mil quinhentos e quarenta reais).

A DLC, autorizo a elaboração das Atas de Registro de Preço, entre a Prefeitura e a empresa vencedora.

Bertioga, 10 de outubro de 2019

ROBERTO CASSIANO GUEDES

Secretário de Administração e Finanças

AVISO DE EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019 RETI-RETIFICADO Processo n° 3918/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Limpeza e Manutenção Urbana, no Município de Bertioga/SP.

Data da entrega dos envelopes: dia 13 de novembro de 2019 até às 9h30min

Data de abertura: dia 13 de novembro de 2019 às 10h00hrs

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Concorrência Pública, com critério de julgamento de menor preço global por lote.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 11 de novembro de 2019.

Cristina Raffa Volp

Diretoria de Licitação e Compras



AVISO DE EDITAL TOMADA DE PRECO Nº 25/2019

Processo nº 7736/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de infraestrutura urbana com serviços de drenagem e pavimentação nas ruas Hugo Santos Silva, Antonio Francisco Barbosa, Lionesia Saula Piques, Miguel Seiad Bichir e Dr. Durval Bruza.

Data da entrega dos envelopes: dia 30 de outubro de 2019 até às 9h30min.

Data de abertura: dia 30 de outubro de 2019 às 10h00min.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, com critério de julgamento de menor preço global. Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos. 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 11 de outubro de 2019.

Cristina Raffa Volpi Diretoria de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 54/2019 - RETIFICADO

Processo nº 4892/2019

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em locação de geradores para atender aos eventos das Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura.

Data da entrega dos envelopes: dia 24 de outubro de 2019 até às 13h30min

Data de abertura: dia 24 de outubro de 2019 às 14h00hrs

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item. Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras - das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 11 de outubro de 2019.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2019

Processo nº 3210/2019

Objeto: Aquisição de veículo tipo Furgoneta com carroceria em aço ou monobloco, original de fábrica. Ambulância tipo "A", veículo zero km, tipo Ambulância para simples remoção, conforme requisição da Secretaria de Saúde.

Data da entrega dos envelopes: dia 29 de outubro de 2019 até às 9h30min

Data de abertura: dia 29 de outubro de 2019 às 10h00hrs

Local: Prefeitura do Município de Bertioga - Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item. Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 11 de outubro de 2019.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 60/2019

Processo nº 9813/2018

Objeto: Aquisição de Longarinas e outros (Mobiliário para a Atenção Especializada – Hospital Municipal), conforme solicitado pela Secretaria de Saúde.

Data da entrega dos envelopes: dia 30 de outubro de 2019 até às 13h30min

Data de abertura: dia 30 de outubro de 2019 às 14h00hrs

Local: Prefeitura do Município de Bertioga - Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal,

sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertioga

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preco por item. Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos. 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 11 de outubro de 2019.

Cristina Raffa Volni

Diretoria de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 61/2019

Processo nº 1822/2019

Objeto: Aquisição de veículo para Consultório Móvel tipo Trailer, reboque furgão alumínio sobre chassi, com dois eixos e suspensão mecânica, conforme requisição da Secretaria de Saúde. Data da entrega dos envelopes: dia 01 de novembro de 2019 até às 9h30min

Data de abertura: dia 01 de novembro de 2019 às 10h00hrs

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item. Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20.00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível no endereco acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

> Bertioga, 11 de outubro de 2019. Cristina Raffa Volpi Diretoria de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 62/2019

Processo nº 5054/2019

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Livros Literários, destinados a Biblioteca das Escolas de Ensino Infantil da Secretaria de Educação e Biblioteca Itinerante do Município de Bertioga, conforme solicitação oriunda da Secretaria Educação.

Data da entrega dos envelopes: dia 04 de novembro de 2019 até às 9h30min

Data de abertura: dia 04 de novembro de 2019 às 10h00hrs

Local: Prefeitura do Município de Bertioga - Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item. Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos. 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 11 de outubro de 2019.

Cristina Raffa Volpi Diretoria de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 63/2019

Processo nº 8745/2018

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de fisioterapia para o serviço especializado da rede de saúde de Bertioga, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde.

Data da entrega dos envelopes: dia 05 de novembro de 2019 até às 9h30min

Data de abertura: dia 05 de novembro de 2019 às 10h00hrs

Local: Prefeitura do Município de Bertioga - Diretoria de Licitação e Compras no Paco Municipal. sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item. Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível no endereco acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 11 de outubro de 2019

Cristina Raffa Volpi

Diretoria de Licitação e Compras



AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 64/2019 Processo n° 7566/2019

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Material de Escritório (pincel atômico e outros), conforme solicitado pela Secretaria de Administração e Finanças.

Data da entrega dos envelopes: dia 07 de novembro de 2019 até às 9h30min

Data de abertura: dia 07 de novembro de 2019 às 10h00hrs

Local: Prefeitura do Município de Bertioga — Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 — Centro — Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preco por item.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga,11 de outubro de 2019. Cristina Raffa Volpi Diretoria de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2019 Processo nº 5139/2019

Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de materiais de construção para manutenção e reparos dos próprios públicos da Secretaria de Educação, conforme solicitação oriunda da Secretaria de Educação.

Data da entrega dos envelopes: dia 11 de novembro de 2019 até às 9h30min

Data de abertura: dia 11 de novembro de 2019 às 10h00hrs

Local: Prefeitura do Município de Bertioga — Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 — Centro — Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por ítem.

. Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga,11 de outubro de 2019. Cristina Raffa Volpi Diretoria de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2019 Processo nº 5142/2019

Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de materiais de carpintaria para manutenção dos próprios municipais da Secretaria de Educação, conforme solicitado pela Secretaria de Educação.

Data da entrega dos envelopes: dia 14 de novembro de 2019 até às 9h30min

Data de abertura: 14 de novembro de 2019 às 10h00hrs

Local: Prefeitura do Município de Bertioga — Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 — Centro — Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na

data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por ítem.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 11 de outubro de 2019. Cristina Raffa Volpi Diretoria de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 67/2019 Processo nº 5143/2019

Objeto: Registro de Preços para aquisição de tintas e materiais diversos de pintura, para atender as Unidades Escolares da Secretaria de Educação, conforme solicitação oriunda da Secretaria de Educação.

Data da entrega dos envelopes: dia 18 de novembro de 2019 até às 9h30min

Data de abertura: dia 18 de novembro de 2019 às 10h00hrs Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação

e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 11 de outubro de 2019. Cristina Raffa Volpi Diretoria de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 68/2019 Processo n° 5614/2018

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de impressos gráficos para acompanhamento do crescimento e outros, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde.

Data da entrega dos envelopes: dia 19 de novembro de 2019 até às 9h30min

Data de abertura: dia 19 de novembro de 2019 às 10h00hrs

Local: Prefeitura do Município de Bertioga — Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 — Centro — Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preco por item.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 11 de outubro de 2019. Cristina Raffa Volpi Diretoria de Licitação e Compras



EXTRATO DE CONVÊNIO

PUBLICAÇÕES DE EXTRATO DE CONTRATO PARA O BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO – BOM

EXTRATO DE CONVÊNIO Processo Administrativo nº 4.892/2014

Convênio entre a Prefeitura do Município de Bertioga e a Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP – Campus Baixada Santista, tendo por objetivo a cooperação recíproca entre as partes visando à realização de **ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DE INTERESSE CURRICULAR**, por parte de alunos matriculados nos cursos de Graduação mantidos pela instituição de ensino, nos termos da Lei Federal n. 11.788/08 e dos Decretos Municipais n. 2.412/15 e 2.461/2016. O presente convênio terá sua vigência limitada a 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, nos termos da Cláusula Terceira.

Bertioga, 10 de outubro de 2019. Engº Caio Matheus Prefeito do Município

EXTRATO DE CONVÊNIO Processo Administrativo nº 6.696/2019

Convênio entre a Prefeitura do Município de Bertioga e a SECID – Sociedade Educacional Cidade de São Paulo – UNICID, tendo por objetivo a cooperação recíproca entre as partes visando à realização de **ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DE INTERESSE CURRICULAR**, por parte de alunos matriculados nos cursos de Graduação mantidos pela instituição de ensino, nos termos da Lei Federal n. 11.788/08 e dos Decretos Municipais n. 2.412/15 e 2.461/2016. O presente convênio terá sua vigência limitada a 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, nos termos da Cláusula Terceira.

Bertioga, 10 de outubro de 2019. Engº Caio Matheus Prefeito do Município

EXTRATO DE CONVÊNIO Processo Administrativo nº 6.696/2019

Convênio entre a Prefeitura do Município de Bertioga e a SECID – Sociedade Educacional Cidade de São Paulo – UNICID, tendo por objetivo a cooperação recíproca entre as partes visando a realização de estágio não obrigatório e remunerado de interesse curricular, por parte de alunos matriculados nos dois últimos anos de cursos mantidos pela instituição de ensino, consoante a Lei Federal n. 11.788/08 e a Lei Municipal n. 852/2009. O presente convênio terá vigência limitada a 05 (cinco) anos, nos termos da alínea "g", do art. 5°, do Decreto Municipal n. 2.412, a contar da data de sua assinatura.

Bertioga, 10 de outubro de 2019. Eng.º Caio Matheus Prefeito do Município

EXTRATO DE CONVÊNIO Processo Administrativo nº 1.559/2019

Convênio Acadêmico, Científico e Cultural que entre si celebram a Unylea Editora e Cursos S.A. e a Prefeitura do Município de Bertioga, tendo por objeto a parceria de interesse mútuo com programa de incentivo à qualificação profissional, que consiste na disponibilização de descontos de estudo específica, nos cursos dos programas de Graduação, Pós-Graduação e Mestrado *Stricto Sensu*, oferecidos pela UNYLEA, exclusivamente para

servidores e funcionários públicos da PREFEITURA DE BERTIOGA. O presente convênio terá sua vigência de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura.

Bertioga, 10 de outubro de 2019. Eng.º Caio Matheus Prefeito do Município

LEIS

LEI N. 1.372, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar financiamento junto à Caixa Econômica Federal no âmbito do Programa FINISA, e dá outras providências correlatas.
Autoria: Prefeito Caio Matheus

ENG.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 29ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08 de outubro de 2019, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, até o valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), no âmbito do Programa FINISA – Financiamento à Infraestrutura, obedecidas as demais prescrições legais aplicáveis à contratação de operações da espécie, em especial a Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000 e a Resolução n. 4.589/2017, do Conselho Monetário Nacional – CMN.

Parágrafo único. Os recursos resultantes da operação de crédito autorizada neste artigo serão obrigatoriamente aplicados na execução de projeto integrante do FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento/Despesa de Capital, sendo expressamente vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º, do art. 35 da Lei Complementar Federal n. 101, de 04 de maio de 2000

- Art. 2º Para garantia do principal, encargos e acessórios do financiamento para a execução de obras, serviços e equipamentos, observada a finalidade indicada no artigo 1º desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretratável, a título pró solvendo, os créditos provenientes das receitas a que se referem os artigos 158 e159, inciso I, alínea "b", § 3°, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
- § 1º Para a efetivação da cessão ou vinculação em garantia dos recursos previstos no caput deste artigo, fica a Caixa Econômica Federal autorizada a transferir os recursos cedidos ou vinculados nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados.
- § 2º Na hipótese de insuficiência dos recursos previstos no *caput*, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a vincular, mediante prévia aceitação da Caixa Econômica Federal, outros recursos para assegurar o pagamento das obrigações financeiras decorrentes do contrato de financiamento.
- § 3º Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a promover o empenho e consignação das despesas nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, para cada um dos exercícios financeiros em que se efetuarem as amortizações de principal, juros e encargos da dívida, até o seu pagamento final.
- **Art. 3º** Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei serão consignados como receita no Orçamento do Município ou em Créditos Adicionais, nos termos do inciso II, § 1º, art. 32 da Lei Complementar n. 101 de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

- Art. 4º O orçamento do Município consignará, anualmente e em dotações apropriadas, os recursos necessários às amortizações do principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei.
- **Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de outubro de 2019. (PA n. 7181/2019) Eng.º Caio Matheus Prefeito do Município



LEI N. 1.373, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

Autoriza a concessão, mediante Concorrência Pública, do serviço de estacionamento rotativo de veículos remunerado, nas vias e logradouros públicos, denominado em áreas industriais, comerciais ou residenciais de Zona Azul, e em áreas turísticas ou de preservação ambiental de Zona Verde, e dá outras providências.

Autoria: Caio Matheus – Prefeito do Município

ENG.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 16ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 11 de outubro de 2019, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, a outorgar, em concessão, mediante concorrência pública, o serviço de estacionamento rotativo de veículos em locais permitidos e previamente determinados nas vias e logradouros públicos por meio de decreto.

Parágrafo único. Do edital de concorrência e do contrato a ser firmado com o vencedor, entre outras cláusulas indispensáveis ao tipo de procedimento, constarão as seguintes:

- I obrigação do concessionário de arcar com as despesas de pessoal, encargos trabalhistas e previdenciários e material necessário à administração, execução e fiscalização dos serviços;
- II obrigação do concessionário de cuidar da sinalização das ruas e logradouros públicos definidos como estacionamento rotativo;
- III auferir como receita da concessão o preço fixado pelo Poder Executivo para a utilização do estacionamento rotativo, cabendo ao concessionário a própria arrecadação; e
- IV permitir ao Poder Executivo controlar a arrecadação a qualquer momento.
- Art. 2º O sistema de estacionamento objeto desta Lei, será denominado em áreas industriais, comerciais ou residenciais de Zona Azul e em áreas turísticas ou de preservação ambiental de Zona Verde.
- Art. 3º Todo o processo, desde a implantação até a operacionalização, será supervisionado pela Diretoria do Departamento de Trânsito e Transportes, com o objetivo de:
- I verificar a perfeita utilização do sistema por parte dos usuários;
- II fazer cumprir as normas e regulamentos estabelecidos pelo Código de Trânsito Brasileiro e legislação municipal; e
- III fiscalizar a execução dos procedimentos técnicos e operacionais estabelecidos no contrato.
- Art. 4º A utilização por veículos automotores, de áreas e vias públicas urbanas municipais devidamente sinalizadas sob a forma de estacionamento rotativo somente será permitida nos termos estabelecidos por esta Lei.
- § 1º No sistema de estacionamento denominado Zona Verde será estabelecida a utilização por período e não por hora, e os usuários deverão obedecer à legislação municipal, notadamente as normas e posturas municipais e a legislação ambiental, sujeitando-se as sanções estabelecidas nessas normas.
- § 2º O descumprimento de qualquer das normas legais citadas no § 1º deste artigo acarretará na imediata cassação da autorização de estacionamento, devendo o usuário retirar o veículo imediatamente do local, sem direito a

qualquer ressarcimento, sendo que a não retirada do veículo caracterizará a infração descrita no artigo 181, XVII, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 5º O usuário do sistema de estacionamento rotativo de veículos ficará sujeito ao pagamento da tarifa horária na Zonal Azul e por período na Zona Verde.

Parágrafo único. A permanência do condutor ou de passageiro no interior do veículo não desobriga o pagamento da tarifa de ocupação do espaço público.

- Art. 6º A aquisição dos créditos para utilização do sistema de estacionamento rotativo disposto nesta Lei poderá ser feita através de:
- I postos de venda pré-determinados, com aquisição de créditos on-line;
- II aplicativos de telefonia celular;
- III operação através de cartões de crédito ou débito;
- IV qualquer nova tecnologia devidamente homologada pela Municipalidade a ser regulamentada via decreto municipal.
- Art. 7º Para aquisição dos créditos o condutor terá uma tolerância de 10 (dez) minutos de uso do estacionamento rotativo.

Parágrafo único. Se dentro do tempo de tolerância estabelecido no caput deste artigo o usuário não tiver feito à aquisição dos créditos, ficará sujeito às sanções previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

- Art. 8º Será concedida a isenção nos seguintes casos:
- I motocicletas, desde que estacionadas nas vagas demarcadas para esse tipo de veículo;
- II veículos a serviço do Poder Executivo e Legislativo do Município, do Estado e da União, desde que devidamente identificados; e
- III aos Oficiais de Justiça e servidores do Município, em serviço e dispondo em local visível no veículo a credencial que será expedida exclusivamente pela Diretoria do Departamento de Trânsito e Transportes.
- Art. 9º A Municipalidade deverá destinar vagas para uso exclusivo dos idosos e pessoas com deficiência, bem como para cumprir outras normas vigentes.
- § 1º Para usufruir dessas vagas a credencial autorizativa deverá estar em local visível no veículo, nos termos da legislação vigente.
- § 2º A utilização dessas vagas reservadas não isentará o pagamento da tarifa do estacionamento rotativo.
- Art. 10. A utilização excepcional, por caçambas ou similares, somente será permitida mediante autorização prévia expedida pela Diretoria do Departamento de Trânsito e Transportes, a ser definida em decreto, nos termos do art. 11, desta Lei.
- Art. 11. Será estabelecido por decreto os horários, períodos e dias de funcionamento e os valores correspondentes para o uso do estacionamento rotativo além de outras normas que colaborem para regulamentar a presente lei.
- Art. 12. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- Art. 13. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de sua publicação.
- Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de outubro de 2019. (PA n. 2379/19) Eng.º Caio Matheus Prefeito do Município



LEI COMPLEMENTAR N. 152, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

Corrige erro material cometido na Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

Autoria: Prefeito Caio Arias Matheus

ENG.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2º Discussão e Redação Final na 29º Sessão Ordinária, realizada no dia 08 de outubro de 2019, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. $1^{\rm o}$ Fica corrigido erro material cometido na Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018:

Onde se lê:

ANEXO V QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

(...)

1. AUXILIAR TÉCNICO I

QTE	DENOMINAÇÃO	LOTAÇÃO	CHS	REQUISITOS	VENC.
04	Auxiliar de Consultório Dentário		40	Ensino Fundamental Completo e Curso Específico	04
90	Inspetor de Alunos		40	Ensino Fundamental Completo	04
15	Operador de Máquinas		40	Ensino Fundamental até o 6° ano e Habilitação Específica	04
20	Salva-vidas		40	Ensino Fundamental Completo e Curso Específico de Primeiros Socorros	04

(...)

TÉCNICO I

QTE	DENOMINAÇÃO	LOTAÇÃO	CHS	REQUISITOS	VENC.
200	Professor de Primeira Infância		32	Ensino Médio Completo com Habilitação específica para o Magistério ou Licenciatura Plena em Pedagogia	07
30	Secretário de Escola		40	Ensino Médio Completo	07

2. TÉCNICO III

QTE	DENOMINAÇÃO	LOTAÇÃO	CHS	REQUISITOS	VENC.
270	Professor de Educação Básica I		40 + 4 HTP	Ensino Médio Completo com Habilitação específica para o Magistério ou Licenciatura Plena em Pedagogia	09

3. TÉCNICO ESPECIALIZADO

QTE	DENOMINAÇÃO	LOTAÇÃO	CHS	REQUISITOS	VENC.
25	Diretor de Escola		40	Licenciatura plena em Pedagogia com habilitação em administração escolar e experiência de 03 anos no Magistério (público ou privado)	10
11	Professor de Educação Básica II - Professor de Educação Física Escolar		40	Curso Superior Licenciatura Piena em Educação Física	10
18	Professor de Educação Básica II E d u c a ç ã o Especial/		40	Curso Superior Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação para Educação Especial/ Inclusiva e ou Licenciatura Plena em Pedagogia e	10
	moluoiva			Especialização em Educação Especial/ Inclusiva	

Leia-se:

ANEXO V
QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

(...)

AUXILIAR TÉCNICO I

QTE	DENOMINAÇÃO	LOTAÇÃO	CHS	REQUISITOS	VENC.
04	Auxiliar de Consultório Dentário		40	Ensino Fundamental Completo e Curso Específico	04
91	Inspetor de Alunos		40	Ensino Fundamental Completo	04
15	Operador de Máquinas		40	Ensino Fundamental até o 6° ano e Habilitação Específica	04
20	Salva-vidas		40	Ensino Fundamental Completo e Curso Específico de Primeiros Socorros	04
10	Monitor de Transporte Escolar	SE	40	I – Ter concluído o Ensino Fundamental	04

(...)

TÉCNICO I

QTE	DENOMINAÇÃO	LOTAÇÃO	CHS	REQUISITOS	VENC.
230	Professor de Primeira Infância		32	Ensino Médio Completo com Habilitação específica para o Magistério ou Licenciatura Plena em Pedagogia	07
31	Secretário de Escola		40	Ensino Médio Completo	07



4. (...) 5. TÉCNICO III

QTE	DENOMINAÇÃO	LOTAÇÃO	CHS	REQUISITOS	VENC.
274	Professor de Educação Básica I		40 + 4 HTP	Ensino Médio Completo com Habilitação específica para o Magistério ou Licenciatura Plena em Pedagogia	09

7. TÉCNICO ESPECIALIZADO

QTE	DENOMINAÇÃO	LOTAÇÃO	CHS	REQUISITOS	VENC.
26	Diretor de Escola		40	Licenciatura plena em Pedagogia com habilitação em administração escolar e experiência de 03 anos no Magistério (público ou privado)	10
12	Professor de Educação Básica II - Professor de Educação Física Escolar		40	Curso Superior Licenciatura Plena em Educação Física	10
30	Professor de Educação Básica II E d u c a ç ã o Especial/ Inclusiva		40	Curso Superior Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação para Educação Especial/ Inclusiva e ou Licenciatura Plena em Pedagogia e Especialização em Educação Especial/ Inclusiva	10

Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 11 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de outubro de 2019. (PA n. 10140/12)

Eng.º Caio Matheus Prefeito do Município

DECRETOS

DECRETO N. 3.228, DE 05 DE OUTUBRO DE 2019

Concede ao Clube Independente Boracéia permissão de uso, a título precário e gratuito, por prazo determinado, do próprio público municipal que especifica.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que o Clube Independente Boracéia solicitou, nos autos do processo administrativo n. 3804/19, a disponibilização de próprio

público municipal para a realização de atividades de lazer e desporto às crianças, jovens e adultos daquela localidade;

CONSIDERANDO que o Clube Independente Boracéia é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos;

CONSIDERANDO que o Clube Independente Boracéia tem como missão atuar no campo esportivo e recreativo, promovendo atividades sociais em várias categorias de futebol, tais como: masculino, feminino, cinquentão, quarentão, trinta e cinco, sub23 e amador;

CONSIDERANDO que, anualmente, o Clube Independente Boracéia realiza as festividades denominadas "Festa das Crianças" (com entrega de brinquedos e um dia repleto de diversão e guloseimais) e "Natal sem Fome" (que é uma ação de arrecadação de alimentos destinada às famílias de baixa renda);

CONSIDERANDO que além das festividades acima, o Clube Independente Boracéia também realiza diversos bingos beneficentes para atender às diversas necessidades da comunidade de Boracéia;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura está de acordo com a disponibilização do espaço público municipal denominado campo de futebol para uso do Clube Independente Boracéia, dada a importância do trabalho desenvolvimento pela entidade, especialmente junto à comunidade de Boracéia;

CONSIDERANDO que o Município apoiará e incentivará as práticas esportivas como direito de todos, e o lazer como forma de integração social, nos termos do art. 149, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao CLUBE INDEPENDENTE

BORACÉIA, inscrito no CNPJ sob o n. 29.142.732/0001-06, com sede na Rua Comendador Lino Frescht, n. 75, Boracéia, em Bertioga/SP, **PERMISSÃO DE USO**, a título precário e gratuito, do próprio público municipal denominado "campo de futebol", localizado na área 32, da Rua Comendador Lino Frescht, esquina com a Avenida B Aprovada 296, em Bertioga/SP.

Art. 2º A presente permissão é outorgada até 31 de dezembro de 2020 e fica condicionada à utilização do bem pelo permissionário para o fim específico de realização de atividades esportivas e recreativas do Clube Independente Boracéia, de acordo com as condições e normas estabelecidas no Termo de Permissão de Uso, parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Incumbe ao permissionário zelar pela conservação do bem ora cedido durante sua utilização, respondendo pelos danos que vier a lhe causar, direta ou indiretamente, bem como a terceiros.

Art. 4º A presente permissão de uso não gera direito ou privilégio ao permissionário, podendo sua revogação ocorrer a qualquer tempo, a critério exclusivo da permitente e desde que o interesse público o exija, sem que àquele assista direito a qualquer espécie de indenização ou compensação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> Bertioga, 05 de outubro de 2019. (PA n. 3804/19) Eng.º Caio Matheus Prefeito do Município

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Por este instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, neste ato representada pelo seu Prefeito, **ENG.º CAIO MATHEUS**, com sede administrativa à Rua Luiz Pereira de Campos, n. 901, na Vila Itapanhaú, em Bertioga/SP, a seguir nomeada tão somente



MUNICÍPIO, e de outro lado o CLUBE INDEPENDENTE BORACÉIA, inscrito no CNPJ sob o n. 29.142.732/0001-06, com sede na Rua Comendador Lino Frescht, n. 75, Boracéia, em Bertioga/SP, neste ato representado por seu Presidente JOEL TEODORO LOURENÇO, doravante denominada apenas PERMISSIONÁRIO, tem entre si justo e avençado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Através do processo administrativo n. 3804/2019, o MUNICÍPIO concede ao PERMISSIONÁRIO, a título precário e gratuito, permissão de uso do espaço público municipal denominado "campo de futebol", localizado na área 32, da Rua Comendador Lino Frescht, esquina com a Avenida B Aprovada 296, em Bertioga/SP, para o fim específico de realização de atividades esportivas e recreativas do Clube Independente Boracéia.

CLÁUSULA SEGUNDA

A presente permissão de uso é concedida até 31 de dezembro de 2020, independentemente de qualquer aviso ou notificação extrajudicial.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pela utilização do espaço público descrito na cláusula primeira o PERMISSIONÁRIO deverá cumprir rigorosamente todas as normas de seguranca.

O não cumprimento de quaisquer das regras estipuladas implicará no cancelamento imediato da presente Permissão de Uso.

CLÁUSULA QUARTA

O PERMISSIONÁRIO obriga-se a manter o espaço físico objeto deste instrumento em perfeito estado de conservação, assim o devolvendo ao MUNICÍPIO, no prazo estipulado na cláusula segunda.

Incumbe ao permissionário zelar pela manutenção da limpeza e da conservação do espaço público sob sua responsabilidade, devolvendo-o ao MUNICÍPIO em perfeitas condições de uso, e respondendo pelos danos que vier a lhe causar, direta ou indiretamente, bem como a terceiros.

CLÁUSULA QUINTA

O PERMISSIONÁRIO somente poderá utilizar a área objeto deste instrumento para o fim específico estabelecido na cláusula primeira.

É expressamente proibido ceder no todo ou em parte o espaço público, objeto da presente permissão de uso, bem como transferir a terceiros os direitos decorrentes do presente instrumento, sem prévia autorização do MUNICÍPIO.

O desvio de finalidade na utilização do bem público ou de aproveitamento deste importará na rescisão imediata da presente permissão de uso.

O PERMISSIONÁRIO não poderá efetuar qualquer construção ou executar benfeitorias no espaço físico objeto da presente permissão.

CLÁUSULA SEXTA

Findo o prazo da presente permissão, obriga-se o PERMISSIONÁRIO a não mais utilizar o espaço público ora cedido,

independentemente de qualquer aviso ou notificação, e não tendo efetuado a retirada de eventais equipamentos instalados, poderá o MUNICÍPIO fazêlo, independentemente de qualquer aviso ou notificação, sem que caiba ao PERMISSIONÁRIO qualquer indenização ou compensação.

O presente termo poderá ser rescindido mediante acordo expresso e firmado pelas partes, após aviso premonitório, também expresso, feito com antecedência mínima de 15 (quinze) dias pelo interessado.

A presente permissão de uso poderá ser revogada por iniciativa do MUNICÍPIO a qualquer momento caso o PERMISSIONÁRIO:

- a) ceda ou transfira, no todo ou em parte, este instrumento, ou delegue a outrem as obras consignadas, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO;
- b) venha a agir com dolo, culpa, simulação ou fraude na execução da presente permissão;
- c) quando ocorrerem razões de interesse do serviço público e/ou na ocorrência de quaisquer das disposições elencadas na legislação sobre o assunto;
- d) eventualmente, se o PERMISSIONÁRIO deixar de existir

A presente permissão de uso não gera direito ou privilégio ao PERMISSIONÁRIO, podendo sua revogação ocorrer a qualquer tempo, a critério exclusivo do MUNICÍPIO e desde que o interesse público assim o exija, sem que àquele assista direito a qualquer espécie de indenização ou compensação.

Revogada a presente permissão por interesse público, obriga-se o PERMISSIONÁRIO a não mais utilizar o espaço público ora cedido e a retirar seus equipamentos instalados, após notificado pelo MUNICÍPIO

CLÁUSULA SÉTIMA

Eventuais pendências decorrentes da presente permissão de uso, ora firmada, serão dirimidas em consonância com a legislação atinente à espécie e Lei Orgânica Municipal.

CLÁUSULA OITAVA

As partes elegem o Foro da Comarca de Bertioga/ SP, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, com renúnica expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ε, μ	or estarem,	de pleno	acordo,	subscrevem o
presente termo em duas (02	2) vias de igu	ual teor, na	a presenç	ça de duas (02)
testemunhas, para que prod	duza os efeito	os de direi	to.	

Bertioga, _____. (PA n. 3804/2019)

Eng.º Caio Matheus Prefeito do Município

Joel Teodoro Lourenço Clube Independente de Boracéia Permissionário

Testemunhas:		
Nome	Nome	
RG	RG	



DECRETO N. 3.229, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre o expediente da Prefeitura do Município de Bertioga no dia 28 de outubro de 2019 e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que este Decreto se refere única e exclusivamente ao expediente do Poder Executivo Municipal, não produzindo efeitos em relação aos particulares e demais órgãos do Poder Público;

CONSIDERANDO que o art. 236, da Lei Federal n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, dispõe que o Dia do Servidor Público será comemorado oficialmente em 28 de outubro;

CONSIDERANDO que na maioria dos estados e municípios brasileiros o Dia do Servidor Público é considerado ponto facultativo para os profissionais da área:

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado PONTO FACULTATIVO o dia 28 de outubro de 2019, não havendo expediente nas repartições públicas municipais.

Parágrafo único. Excetuam-se das disposições do presente Decreto e deverão obedecer ao horário normal de trabalho as unidades que, pela natureza de seus serviços e a critério da autoridade competente, as atividades não possam sofrer solução de continuidade, principalmente as que atuam nas áreas de segurança, serviço de saúde, cemitério, transportes, abastecimento de água e limpeza em geral.

Art. 2º O dia 28 de outubro de 2019 poderá ser compensado de acordo com ato ordinatório ou normativo expedido pelo Prefeito, regulamentando a matéria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de outubro de 2019. Eng.º Caio Matheus Prefeito do Município

DECRETO N. 3.230, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

Denomina a Rua A, localizada na Chácara Itapanhaú, como Rua Antônio Rodrigues de Carvalho.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo administrativo n. 8156/19:

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica oficialmente denominada a Rua Aprovada A, localizada na Chácara Vila Itapanhaú, como RUA ANTÔNIO RODRIGUES DE CARVALHO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> Bertioga, 11 de outubro de 2019. (PA n. 8156/19) Eng.º Caio Matheus

Prefeito do Município

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Através do Decreto Municipal n. 3.228, de 05 de outubro de 2019, juntado aos autos do processo administrativo n. 3804/2019, o MUNICÍPIO concede ao **CLUBE INDEPENDENTE BORACÉIA**, inscrito no CNPJ sob o n. 29.142.732/0001-06, com sede na Rua Comendador Lino Frescht, n. 75, Boracéia, em Bertioga/SP, a título precário e gratuito, permissão de uso do espaço público municipal denominado de "campo de futebol", localizado na área 32, da Rua Comendador Lino Frescht, esquina com a Avenida B, Aprovada 296, Boracéia, em Bertioga/SP, para o fim específico de realização de atividades esportivas e recreativas do Clube Independente Boracéia. Prazo: Até 31 de dezembro de 2020

Bertioga, 05 de outubro de 2019.

Eng.º Caio Matheus Prefeito do Município

EXTRATOS DE PORTARIAS ART. 1º E 3º, DO DECRETO N. 1.372/09.

PORTARIA N. 497, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019 -

PRORROGA, por até 06 (seis) meses, a partir de 23 de outubro de 2019, a retribuição pecuniária concedida à servidora **WALESKA ZANFOLIN PRADO**, Fiscal, Registro Funcional n. 1838, nos termos do art. 2°, § 2°, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2° do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

PORTARIA N. 498, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019 -

DESIGNA, os servidores públicos municipais MARCELO COSTA GANDARES, Diretor do Departamento de Administração, Registro Funcional n. 425; MÁRCIO RICARDO DE OLIVEIRA ALVES, Técnico em Contabilidade, Registro Funcional n. 5049; e PAULO SÉRGIO PAES, Diretor do Departamento da Procuradoria Geral, Registro Funcional n. 5673; para conduzirem o procedimento administrativo de TOMADA DE CONTAS ESPECIAL destinada a apurar se houve eventual prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico, do qual tenha resultado dano ao erário, assim como identificação dos responsáveis e quantificação do eventual dano, conforme noticiado nos autos do processo administrativo n. 5637/18 (apenso ao de n. 2388/14).

PORTARIA N. 499, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019 -

EXONERA, a pedido, a partir de 1º de outubro de 2019, o servidor público **SHELDON DA SILVA SARINHO**, Registro Funcional n. 5156, do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ESCRITÓRIO**, nomeado através da Portaria n. 323/2015.

PORTARIA N. 500, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019 - NOMEIA, a partir de 15 de outubro de 2019, EMERSON AIRES MELRO,



(qualificado em seu prontuário), para o cargo de **CHEFE DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO**, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 148, de 17 de abril de 2019, que aperfeiçoou a Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, alterando dispositivos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, que trata da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Bertioga.

PORTARIA N. 501, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019 -

NOMEIA, a partir de 15 de outubro de 2019, **SAMUEL XAVIER SANTANA GUEDES**, Professor de Educação Básica I, Registro Funcional n. 5192, para o cargo de **CHEFE DE MAGISTÉRIO**, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 148, de 17 de abril de 2019, que aperfeiçoou a Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, alterando dispositivos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, que trata da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Bertioga.

PORTARIA N. 502, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019 -

CONCEDE, a partir de 14 de outubro de 2019, à servidora pública municipal ELISABETE PSHETZ, Registro Funcional n. 5139, acréscimo pecuniário de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento padrão do seu cargo de provimento efetivo de Psicóloga, nos termos do art. 62, § 2°, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, para que atue como COORDENADORA DO CRAS VICENTE DE CARVALHO II.

PORTARIA N. 503, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019 -

CONCEDE, a partir de 14 de outubro de 2019, à servidora pública municipal MARIANA DE SÁ XAVIER BARBOSA, Registro Funcional n. 5039, acréscimo pecuniário de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento padrão do seu cargo de provimento efetivo de Assistente Social, nos termos do art. 62, § 2º, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, para que atue como COORDENADORA DO CRAS CHÁCARAS.

PORTARIA N. 504, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019 -

CONCEDE, a partir de 14 de outubro de 2019, à servidora ALESSANDRA GOUVEIA SANTOS, Registro Funcional n. 5038, acréscimo pecuniário de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento padrão do seu cargo de provimento efetivo de Assistente Social, nos termos do art. 62, § 2°, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, para que atue como COORDENADORA DO CREAS.

PORTARIA N. 505, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019 -

REVOGA o parágrafo único, do art. 2º, da Portaria n. 339, de 21 de agosto de 2019, que nomeou a Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo n. 02/2019, para a contratação por prazo determinado de Salva-Vidas.

PORTARIA N. 506, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019 -

REDUZ, a partir de 04 de maio de 2019, a jornada de trabalho da servidora pública municipal **SILVIA MÁRCIA GOMES GONÇALVES**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 614, em 02 (duas) horas diárias, sem prejuízo de seus vencimentos e sem compensação das horas referente à redução.

PORTARIA N. 507, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019 -

PRORROGA, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 16 de outubro de 2019, o prazo para conclusão dos trabalhos da **COMISSÃO ESPECIAL**, nomeada pela Portaria n. 424, de 13 de setembro de 2019, para apurar os fatos noticiados nos autos do processo administrativo n. 7481/19.

PORTARIA N. 508, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019 -

CEDE, a partir de 14 de outubro de 2019, o servidor público JEFFERSON FERNANDES HENRIQUES, Operador de Sistemas, Registro Funcional n. 384, sem prejuízo dos seus vencimentos e das demais vantagens do seu cargo, para o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA - BERTPREV, em permuta com a servidora MARISTELA REGINA TEODORO COSTA, Técnica em Contabilidade, Registro Funcional n. 16, até o dia 31 de dezembro de 2019.

PORTARIA N. 509, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019 -

DESIGNA, a partir de 15 de outubro de 2019, **ANDREA MATTOSO SAUDA**, Escriturária, Registro Funcional n. 522, para a função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 148, de 17 de abril de 2019, que aperfeiçoou a Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, alterando dispositivos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, que trata da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Bertioga.

RETIFICAÇÃO

<u>RETIFICAÇÃO</u>

CONSIDERANDO o equívoco de digitação constatado no Decreto n. 3.225/2019, publicado no Boletim Oficial do Município, edição n. 911, p. 33:

Onde se lê:

"Art. 3° O valor venal (...)"

Leia-se:

"Art. 2º O valor venal (...)"

Onde se lê:

"Art. 4º Este Decreto (...)"

Leia-se:

"Art. 3º Este Decreto (...)"

Bertioga, 07 de outubro de 2019. Técnica Legislativa